ANNO XLIX. NUMERO 153 — SEGUNDA FEIRA 7 DE JULHO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justin Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

DECRETO N. 5,321 DE 30 DE JUNHO DE 1873.

Reorganisa o serviço das capatazias e da doca da alfandega do Rio de Janeiro, e dá diversas providencias a bem de outros serviços das alfandegas.

Tendo sido rescindidos os contratos approvados pelos decretos n. 4,438 de 4 de dezembro de 1869 e n. 4,618 de 4 de novembro de 1870, em virtude dos quaes a companhia da doca da alfandega do Rio de Janeiro se encarregára das obras hydraulicas e internas da mesma repartição e do respectivo serviço das capatazias, da armazenagem e da dóca: Hei por bem determinar que taes obras e serviço voltem á administração do estado e continuem a ser executados por conta e sob a fiscalisação do ministerio da fazenda, observando-se o que prescrevem os decretos n. 2,647 de 19 de setembro de 1860, n. 3,986 de 23 de outubro de 1867 e n. 4,510 de 20 de abril de 1870, na parte que lhes dizem respeito, e mais ordens em vigor, com as modificações constantes deste decreto.

Art. 1.º O serviço das capatazias por administração na alfandega do Rio de Janeiro, ficará a cargo dos empregados constantes da tabella annexa a este decreto, os quaes perceberão os vencimentos ahi fixados, salvas as alterações a que, na parte relativa á porcentagem, possam soffrer em virtude do disposto no art. 5.º do decreto n. 4,175 de 6 de maio de 1868.

§ 1.º A referida porcentagem ser-lhes-ha paga pela mesma quota de que se tira a porcentagem para os demais empregados da alfandega, na fórma da tabella n. 5 annexa ao decreto n. 4,687 de 31 de janeiro de 1871, que fica nesta parte alterada.

§ 2.º Os fieis de armazem serão tantos quantos forem os armazens internos e externos da dita alfandega, que receberem mercadorias sujeitas a direitos; as nomeações, porém, para os armazens externos, serão consideradas provisorias e durarão emquanto taes armazens forem dependencia da alfandega.

§ 3.º Cada fiel de armazem poderá ter um ajudante de sua confiança e sob sua responsabilidade, para auxilia-lo e substitui-lo em suas faltas e impedimentos. Estes ajudantes perceberão a gratificação que lhes fôr arbitrada pelo ministro da fazenda na folha do pessoal de que trata o art 186 do regulamento de 19 de setembro de 1860.

§ 4.º A fiança do administrador das capatazias e seus ajudantes será a fixada no art 122 do citado regulamento. A dos fieis de armazens será de 3:000$000.

Art. 2.º O administrador das capatazias, seus ajudantes e os fieis de armazem serão nomeados pelo ministro da fazenda.

Os ajudantes dos fieis serão da escolha destes, que os poderão despedir, quando lhes não merecerem confiança.

Art. 3.º As relações de descarga de que trata o art. 442 do regulamento n. 2,647 de 19 de setembro de 1860, conterão sómente as quantidades e especies dos volumes desembarcados, isto é, quantas caixas de fazenda, barricas de ferragens, fardos, gigos de louça, etc.

§ 1.º Para facilitar a remessa das ditas relações, a 1.ª secção da alfandega as mandará imprimir, e assim as distribuirá aos officiaes de descarga.

§ 2.º Se não fôr possivel ao commandante do navio organisar a que lhe compete fazer, deverá pelo menos assignar a que ficar em poder do official de descarga, o qual a entregará ao administrador das capatazias logo que chegue á alfandega com as mercadorias alli contempladas.

§ 3.º Recebida a mesma relação, o administrador fará conferir os volumes conduzidos, e organisar as folhas de descarga, com as declarações exigidas no supracitado art. 442, afim de as remetter á 1.ª secção, onde se procede á conferencia dos manifestos.

Art. 4.º O serviço das descargas se fará em todos os dias uteis, das 8 horas da manhã até as 3 da tarde. Se as partes o quizerem de sol a sol, o requisitarão ao administrador das capatazias, pagando e embarcação em descarga, além da taxa do art. 8.º, mais 20$, se fôr saveiro ou embarcação de igual tamanho, e 30$ se fôr maior. A estas taxas extraordinarias não ficarão sujeitas as embarcações que, tendo começado a descarga antes das 3 horas da tarde, não a poderem concluir até essa hora.

Art. 5.º Nos casos de descarga de volumes com indicios de avaria ou arrombamento, se procederá nos termos do art. 454 do regulamento acima citado, avisando-se logo o dono ou consignatario, seja ou não conhecido por annuncio no *Diario Official*, independentemente de qualquer retribuição por esse aviso.

§ 1.º Se a mercadoria tiver de ser beneficiada pela alfandega, dar-se-ha ao fiel do armazem onde fôr depositada, uma conta da despeza do beneficiamento, para averba-la no livro de entrada, e lançar depois a respectiva importancia nas notas do despacho, quando estas lhe forem apresentadas para apontar a data da entrada dos volumes.

§ 2.º A declaração pelo fiel, nas notas do despacho, da data da entrada de qualquer volume nos armazens, é indispensavel em todo o caso, para que o despacho possa proseguir, exceptuados os que se fizerem sobre agua.

Art. 6.º A escripturação do livro de entrada das mercadorias nos armazens será feita de conformidade com o modelo que o ministro da fazenda der.

Art. 7.º Emquanto uma tabella especial não regular definitivamente a cobrança da armazenagem das mercadorias recolhidas aos armazens e depositos publicos, a dita cobrança se fará de conformidade com as disposições do art. 13 do decreto n. 4,510 de 20 de abril de 1870, art. 25 da lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867, arts. 692, 693, 694 e 695 do regulamento n. 2,647 de 19 de setembro de 1860 e mais disposições em vigor; sendo a taxa de que trata o referido art. 693 calculada na razão de 100 réis por tonelada metrica.

Paragrapho unico. Das excepções de que trata o art. 691 do mesmo regulamento ficam excluidos:

1.º Os volumes pertencentes a particulares, emprezas ou associações, contendo generos isentos de direitos, sendo a taxa da armazenagem neste caso calculada, como presentemente, na razão de dous réis por dia e por dezena de kilogramma do peso do volume.

2.º Os volumes contendo generos apprehendidos, cujo producto fôr adjudicado aos apprehensores; sendo a taxa calculada sobre os direitos deduzidos para a fazenda nacional, e paga pelo mesmo producto.

Art. 8.º A cobrança das taxas pela estrada das embarcações na dóca se fará de conformidade com o disposto no decreto n. 3,986 de 23 de outubro de 1867. Os botes, escaleres e outras embarcações miudas, que conduzirem unicamente passageiros, e suas bagagens, nada pagarão, se não trouxerem de bordo volumes com mercadorias, sujeitas a despacho: no caso contrario ficam sujeitas ás taxas estabelecidas.

Art. 9.º As taxas que se denominam de embarque e desembarque continuarão a ser as mesmas, que actualmente se cobram, a saber:

Por volume de peso não excedendo a 50 kilogr. $040
Por dezena ou fracção de dezena de kilogr. $020

Paragrapho Unico. Exceptuam-se os volumes que constituirem bagagem, propriamente dita, de passageiros, os quaes não são sujeitos á taxa alguma.

Art. 10. Além das taxas de que trata o artigo antecedente, se cobrará mais de cada caixa, fardo ou barrica e volumes semelhantes, contendo mercadoria importada para consumo e cujo peso exceda de 20 kilogrammas, 30 réis, para as despezas de abertura, fechamento e concerto dos mesmos volumes, em substituição das taxas de abertura, que hoje se arrecadam e que ficam abolidas.

Art. 11. As embarcações que entrarem na dóca com mercadorias para despacho sobre agua, não serão sujeitas ao pagamento da taxa da dóca; os volumes porém, que tiverem de ser descarregados ahi para qualquer fim, pagarão as taxas dos arts. 9 e 10.

Art. 12. A verificação do peso bruto de cada volume, que entrar ou sahir das pontes e armazens da alfandega, é indispensavel para a cobrança das taxas de que tratam o art. 7º, paragrapho unico, n. 1, e arts. 9 e 10 deste decreto, que deverá ser feita conjunctamente com a dos direitos; bem como para servir de base a qualquer reclamação futura, sobre extravio de mercadorias; observando-se neste serviço o que dispõem o decreto n. 3,986 de 23 de outubro de 1867 e instrucções em vigor.

Art. 13. As mercadorias despachadas sobre agua, que se demorarem nas pontes, cáes ou armazens da alfandega por mais de tres dias uteis, por culpa de seus donos, ficarão sujeitas ao pagamento da respectiva armazenagem.

Art. 14. Os fieis de armazem apresentarão ao inspector da alfandega, quando este o exigir, e não de seis em seis mezes, como prescreve o art 147 do sobredito regulamento, o balanço dos volumes existentes em seus armazens; porém entregarão ao administrador das capatazias, mensalmente, para os devidos effeitos, uma relação circumstanciada dos volumes que, tendo vencido o tempo de armazenagem, estiverem no caso de ser arrematados para consumo.

Art. 15. O administrador das capatazias, por si e seus ajudantes, não permittirá que dentro da alfandega penetrem quaesquer individuos com o fim de abrirem ou carregarem volumes para despacho ou já despachados. Esses serviços serão feitos exclusivamente pelo pessoal das capatazias, do qual o dito administrador separará o que fôr necessario e mais adestrado para abertura e fechamento dos volumes.

Art. 16 O serviço do despacho das bagagens continuará a ser dirigido pelo guarda-mór ou seus ajudantes, de conformidade com as ordens em vigor, no que concerne ao desembaraço dos passageiros a bordo dos navios e a remessa dos volumes que deverem passar pela alfandega.

§ 1.º Logo que estes alli sejam carregados, o administrador das capatazias os fará separar por suas marcas, e de modo que facilitem o exame aos conferentes delle encarregados.

§ 2.º O inspector nomeará por escala semanalmente, para esse fim, um conferente, o qual será obrigado a comparecer todos os dias, quer sejam uteis, quer santificados ou feriados, no armazem das bagagens, e a permanecer ahi desde as 9 horas da manhã até ás 6 da tarde, sob as penas estabelecidas nos regulamentos, se o não fizer, para examinar e dar sahida ás bagagens que se apresentarem.

Nos casos de extraordinaria affluencia dellas, e de haver urgencia na sua entrega, o inspector poderá nomear mais um ou dous conferentes, que auxiliem o serviço.

§ 3.º O conferente que estiver de semana fará o despacho das mercadorias, que encontrar, sujeitas a direitos, assignando as competentes notas para o pagamento destes ao thesoureiro da alfandega, nos dias uteis.

Nos dias feriados, porém, e quando houver urgencia de entrega dos volumes, o pagamento de taes direitos será feito ao fiel do armazem, como está em pratica, fiscalisando o conferente a sua recepção e a remessa ao thesoureiro da alfandega, no dia immediato impreterivelmente, para o que ficará o conferente com uma das vias do despacho que remetterá, sob protocollo, ao mesmo thesoureiro, logo que se abra a repartição.

§ 4.º Para auxiliarem o conferente no exame das bagagens, o guarda-mór prestará o numero de guardas que fôr necessario.

Art. 17. O calculo de todos os direitos e rendas excepto os dos despachos, que tiverem lugar nos dias feriados, na fórma do artigo antecedente, serão feitos na alfandega da côrte pela 2ª secção, como determinam os arts. 26 § 1º e 132 do regulamento de 19 de setembro de 1860.

Art. 18. Nenhum guarda ou empregado de qualquer categoria das alfandegas será occupado em serviços estranhos aos que lhe incumbe desempenhar pela natureza do seu emprego, senão por ordem expressa do ministro da fazenda, na côrte, e dos presidentes nas provincias, salvo o caso de substituição na fórma das disposições em vigor.

Art. 19. Não será permittido o augmento de quaesquer das classes de empregados das alfandegas por meio de collaboradores ou supranumerarios. Quando houver affluencia de serviço, ou este cahir em atrazo, o inspector prorogará as horas do expediente para os empregados a cujo cargo estiverem taes serviços; e se fôr absolutamente indispensavel que se execute o disposto no art. 22 §§ 1º e 2º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os vencimentos que se tiverem de pagar aos supranumerarios serão deduzidos da porcentagem que couber aos empregados da alfandega.

Art. 20. Ficam revogadas as disposições em contrario.

O visconde do Rio Branco, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em trinta de julho de 1873, quinquagesimo segundo da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador —*Visconde do Rio Branco.*

Tabella do numero e vencimentos dos empregados das capatazias da alfandega do rio de Janeiro, a que se refere o art. 1º do decreto n. 5,321 desta data.

Numero	Empregados	Vencimento de cada empregado	
		Ordenado	Porcentagem
1	Administrador..	2:700$000	18 quotas
2	Ajudantes	1:800$000	7 »
	Fieis d'armazem	1:8 0$000	7 »

Observações.

1.º Os fieis serão tantos quantos forem os armazens, na fórma do art. 1º § 2º do decreto acima citado.

2.º Para se achar a importancia de cada quota se addicionará a somma total das que competirem os empregados, em exercicio ao divisor da tabella annexa ao decreto n. 4,880 de 31 de janeiro de 1872.

Rio de janeiro, em 30 de junho de 1873.— *Visconde do Rio Branco.*

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE MAIO DE 1873.

1.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Facundo de Castro Silva, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha no vapor que para ali tem de seguir no dia 3 do corrente, afim de tratar de negocios de seu particular interesse.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Ulysses & Irmão, resolve conceder-lhes licença para mandarem ao presidio de Fernando de Norenha no primeiro vapor que para ali seguir o seu caixeiro João Augusto de Athayde, afim de tratar de negocios de particular interesse dos supplicantes.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu José Antonio de Albuquerque Pedrosa, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha no primeiro vapor que para ali seguir, afim de tratar de negocios de seu particular interesse.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Communico a V. Exc. para seu conhecimento que, segundo consta de aviso do ministerio da guerra de 23 de abril proximo findo, foi nomeado o capitão honorario do exercito Manoel Lourenço da Silva para exercer o lugar de major da praça do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da guerra de 23 de abril ultimo, ter sido nomeado Avelino Pereira da Cunha para o lugar de escrivão do hospital militar, assim o communico a V. Exc. para os fins convenientes.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Constando de officio do Exm. presidente da Bahia, de 14 do mez proximo passado, n. 339, que dos sentenciados que d'aquella provincia deviam seguir no dia immediato no brigue escuna *Tonelero* com destino a esse presidio, evadira-se o de nome Domingos Gonçalves Valentim, cuja guia, entretanto, foi com as dos outros presos, assim o communico á V. S. para o seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da guerra, de 23 de abril ultimo, ter sido nomeado o capitão honorario do exercito Manoel Lourenço da Silva para exercer o lugar de major da praça desse presidio, assim o communico a V. S para seu conhecimento e direcção.

— Ao director interino do arsenal de guerra.— Mande Vmc. recolher a esse arsenal, afim de serem concertadas, 76 espingardas de pederneira que para isso lhe serão mandadas apresentar pelo commandante superior da guarda nacional do municipio de Olinda.

— Ao capitão do porto interino.—Recommendo a Vmc. que remetta a esta presidencia a lista dos passageiros dos vapores que chegarem a este porto, apenas forem elles visitados, a qual para esse fim lhe será enviada por parte do encarregado do registro do porto.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de Vmc., de 23 de abril ultimo, sob n. 92, tenho a dizer lhe que podem os navios descarregar pequenos lastros de carvão de pedra nos respectivos ancoradouros.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pôr em liberdade o recruta João Lourenço da Silva, visto ter provado isenção legal.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o desembargador José Pereira da Costa Motta, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com o respectivo ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Respondendo o officio de V. S., de 19 do mez proximo passado, recommendo-lhe que faça ver ao official da visita do porto que á respectiva capitania deve elle remetter a lista dos passageiros dos vapores, visto ter aquelle recebido ordem para a enviar a esta presidencia, logo depois de visitados os mesmos vapores.

— Ao mesmo.—Não havendo no arsenal de guerra armamento algum, não póde ser satisfeita a requisição que a este respeito faz o subdelegado do districto de Beberibe no officio que por copia veio annexo ao de V. S., n. 796, de 26 do mez proximo passado, o qual fica assim respondido.

— Ao commandante superior de Olinda.—Em resposta ao officio de V. S., de 7 do mez proximo passado, n. 379, recommendo-lhe que expeça ordens no sentido de serem recolhidas, por inutilisadas, ao arsenal de guerra as 76 espingardas de pederneira pertencentes ao 10.º batalhão de infantaria, sob o seu commando superior, afim de serem as ditas armas concertadas.

— Ao commandante superior de Itambé.—Remetto a V. S. a inclusa proposta que me foi enviada directamente pelo capitão commandante interino do batalhão n. 15 da guarda nacional desse municipio, em contrario do que dispõe o art. 48 da lei n 602 de 19 de setembro de 1850, afim de que declare qual a razão pela qual vem a dita proposta assignada por esse capitão.

— Ao juiz dos feitos da fazenda. — Transmitto por copia a V. S. para seu conhecimento o aviso que me dirigio o Exm. Sr. ministro da justiça em 22 de abril, solvendo a duvida proposta por esse juizo ácerca do pagamento da porcentagem que suppõe competir ao seu substituto nas execuções em que funccionar.

— Ao commandante do corpo de policia.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 24 de abril ultimo, sob n. 232, que em vista da ultima parte do § 18 do decreto n. 689 de 27 de julho de 1853 as disposições ácerca das sepulturas só tem vigor aonde não ha cemiterios geraes que os emolumentos marcados no § 10 do mesmo decreto são devidos, quando tem lugar a encommendação; que a conta não indica si houve ou não esta ceremonia, e aos parochos não cabe emolumento algum pelas licenças de sepulturas, em face do § 18 acima citado. Por tanto nenhum direito assiste ao vigario de exigir 4$ pela licença concedida para o enterramento do cadaver do soldado da primeira companhia desse corpo José Soares da Silva, devendo ser modificada nesta parte a conta que veio annexa ao mencionado officio, e que para esse fim lhe devolvo.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. apresentar amanhã na casa de detenção uma escolta de 4 praças e 1 cabo desse corpo, afim de conduzir com segurança até ao Cabo o criminoso de morte Francisco Caetano Ribeiro, devendo a referida escolta ali demorar-se para reconduzi-lo com a mesma segurança para a mencionada casa, segundo solicita o Dr. chefe de policia em officio n. 823, de hoje datado.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Transmitto a V. S. os inclusos prets em duplicata que me foram remettidos pelo brigadeiro commante das armas com officio de hoje, sob n. 451, afim de que mande pagar, na razão do augmento, os vencimentos dos officiaes, praças e calcetas empregados no deposito de recrutas, sendo os dos officiaes e calcetas concernentes ao mez de abril ultimo, e os das praças á segunda quinzena do mesmo mez; e bem assim a differença desse augmento, a contar de 8 de fevereiro deste anno.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou no incluso requerimento o bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos Drummond, autoriso V. S. a mandar pagar ao supplicante os vencimentos dos dias decorridos de 19 a 20 de março e de 17 a 23 de abril, tudo deste anno, por ter exercido interinamente o cargo de promotor publico da comarca do Rio Formozo, como se vê dos attestados annexos ao mencionado requerimento.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que a 23 do mez proximo passado o bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Rio Formoso, para o qual foi removido por portaria de 26 de março ultimo.

— Ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou a commissão censitaria da freguezia do Bonito em officio de 12 de fevereiro deste anno, autoriso V. S., nos termos do art. 9º § 4º do regulamento de 30 de dezembro de 1871, a mandar pagar aos agentes recenseadores d'aquella freguezia, Vulpiano José de Mello, Mathias Benigno Wanderley Timba, Francisco de Paula da Cunha Bastos, José Martins de Albuquerque Mello e João Coriolano da Silva a quantia de 40$000 a cada um.

— Ao mesmo.—Constando de avisos do ministerio da guerra, de 23 de abril ultimo, terem sido nomeados, o capitão honorario do exercito Manoel Lourenço da Silva e Avelino Pereira da Cunha, aquelle para o lugar de major da praça do presidio de Fernando de Noronha, e este para o de escrivão do hospital militar; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. Inteirado de quanto V. S. expoz em seu officio de 30 de abril ultimo, sob n. 703 serie C, acerca do arrendamento do proprio nacional denominado Calabouço, tenho a dizer que, segundo a deliberação da junta d'essa thesouraria, póde acceitar a proposta de Romão Maximiano da Cunha, relativamente ao mesmo arrendamento.

— Ao mesmo.—Communicando-me o Dr. Manoel Buarque de Macedo haver assumido nesta data o exercicio do cargo de engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao inspector da thesouraria provincial.— Tendo nesta data autorisado o engenheiro chefe da repartição das obras publicas a mandar fazer pelo arrematante da ponte de ferro do Tahyba um arco de alvenaria junto á referida ponte, mediante o abate de 10 % sobre o valor do orçamento dessa obra; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Em vista da inclusa conta mande V. S. indemnisar o cofre da repartição da policia da quantia de 41$600, proveniente das diarias abonadas aos criminosos que seguiram para Flores e Villa Bella, afim de serem submettidos a julgamento, conforme declarou-me o respectivo chefe em officio de 29 de abril ultimo, sob n. 812.

— Ao mesmo.—Recommendo á V. S. que, a vista da conta junta em duplicata, mande pagar a Francisco Pimentel, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 4 de abril ultimo, sob n. 663, a quantia de 31$350, despendida durante o trimestre de janeiro a março deste anno com a lavagem de roupa da enfermaria da casa de detenção, segundo indica a referida conta.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Leopoldina Machado, professora de instrucção primaria da cadeira da povoação de Muribeca, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica, de 31 de março ultimo, sob n. 94, resolve prorogar-lhe por mais 60 dias a licença que lhe foi concedida, vencendo metade do seu ordenado.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. —Em resposta ao officio de V. S., de 26 de abril ultimo, sob n. 395, tenho a dizer-lhe que pode ser entregue o menor Francisco de Salles Cavalcante, educando do collegio dos orphãos, a seu tio Antonio Gonçalves Guimarães, si este se obrigar a mandar ensinar lhe um officio, e no caso de que a mãi do mesmo educando não reclame preferencia.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que, nos termos de sua informação de 26 de abril ultimo, em officio sob n. 394, defiro nesta data a petição de Fortunato José Dias de Sampaio, avô materno e tutor do menor Manoel Theodoro Gonçalves da Porciuncula, educando do collegio dos orphãos, concedendo que lhe seja entregue o dito menor.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S. de 25 de abril ultimo, sob n. 392, tenho a dizer-lhe que para esta presidencia poder resolver sobre os offerecimentos para compra da casa n. 72, sita á rua da Soledade, e da meia agoa da rua da Campina, se faz preciso que a junta administrativa dessa Santa Casa emitta o seu parecer sobre os mesmos offerecimentos.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que, nos termos de sua informação de 26 de abril ultimo, em officio sob n. 393, nesta data defiro a petição de Maria Rita Sarmento do Rego Leite, concedendo que lhe seja entregue o seu filho Manoel Rodolpho Cordeiro Leite, educando do collegio dos orphãos.

— Ao presidente da camara municipal do Limoeiro —Em additamento á minha circular de 4 de abril ultimo, tenho a declarar a Vmc. que é o presidente da camara do municipio onde se acha a collectoria, e não os dos que lhe são annexos quem deve presidir a junta de que trata o art. 28 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,135 de 13 de novembro do anno proximo passado para a execução da lei n. 2040 de 28 de setembro de 1871.—*Mutatis mutandis* aos presidentes das camaras municipaes de Caruarú e Ingazeira.

Portaria:

— A' camara municipal do Recife.—Em resposta ao officio da Illma. camara municipal do Recife, de 23 de abril ultimo, sob n. 31, hoje recebido, tenho a dizer que concedo autorisação para ser effectuado o contracto com o arrematante Manoel Anselmo Correia de Figueiredo para fazer a obra dos concertos da estrada da povoação da Varzea pela quantia de 1:179$, por quanto foi ella em praça arrematada.

Circular:

— Ao 1.º juiz de paz mais votado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.—Recommendo a Vmc. a remessa do mappa que, de conformidade com o art. 22 do decreto n. 3,572 de 30 de dezembro de 1865, lhes incumbe ministrar. —*Mutatis mutandis* aos demais juizes de paz das freguezias da provincia.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Luiz Antonio Pires, thesoureiro da repartição do correio desta cidade, resolve prorogar por mais um mez com ordenado a licença que lhe foi concedida para tratar de sua saúde fora da capital.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Autoriso Vmc. a mandar fazer pelo arrematante da ponte de ferro do Tahyba um arco de alvenaria junto á referida ponte, mediante o abate de 10 % que offereceu o capitão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão sobre o valor do orçamento dessa repartição.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar transporte para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da justiça, no vapor que para alli segue proximamente, a Maria Antonia Gonçalves e uma filha menor, familia do sentenciado Januario.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana dê suas ordens afim de que sejam recebidos a bordo do vapor que segue no dia 3 do corrente para o presidio de Fernando de Noronha os volumes constantes da nota junta, os quaes foram comprados pelo corrector geral, Francisco de Miranda Leal Seve, por conta da fazenda nacional; correndo essa despeza a cargo do ministerio da guerra.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira dêem suas ordens para que sejam recebidos a bordo do vapor que se espera do norte, e conduzidos á côrte por conta do ministerio da marinha, dous caixões contendo as peças componentes do antigo pharol da barra do rio S. Francisco.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro Julio Alvaro Teixeira de Macedo. S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 57, que a agencia da companhia de navegação brasileira está autorisada a fazer transportar á côrte, no proximo vapor que para alli seguir, os dous caixões contendo o antigo pharol da barra do rio S. Francisco.

2.ª secção.

Officios:

— Ao chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem ao commandante do corpo de policia no sentido de se apresentarem amanhã, na casa de detenção quatro praças e um cabo para o fim de que trata o seu officio n. 823, de hoje datado.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial no sentido de ser effectuada a indemnisação da quantia de que trata o seu officio de 29 de abril ultimo, sob n. 819.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial no sentido de ser paga a quantia de que trata o seu officio de 4 de abril ultimo, sob n. 665.

4.ª secção.

Officio:

— Ao Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, 1.º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 112. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, a inclusa copia do officio datado de 23 de abril ultimo, hoje recebido, em que a Illma. camara municipal do Recife expõe o motivo por que não tem sido executada a lei n. 1,011 de 13 de junho de 1870, que estabelece a venda do pão por meio de peso.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro Manoel Buarque de Macedo. S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. S., communicando haver reassumido nesta data o exercicio do cargo de engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, bem como da do Caxangá.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 4 DE JULHO DE 1873.

Abaixo assignados, habitantes na povoação dos Remedios.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Alexandrina de Lima e Albuquerque.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Major Bellarmino do Rego Barros. — Informe o Sr. director das obras publicas.

Companhia Recife Drainage. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Felix Barretto Muniz Telles.—Indeferido.

Francisco de Paula Barata.—Ficam expedidas as necessarias ordens no sentido requerido.

Bacharel Henrique Affonso de Almeida Leal.— Satisfaça a exigencia da thesouraria de fazenda.

Hemeterio Vital de Negreiros. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife.

Joaquim Fernandes da Rosa.—Sim, com recibo e não havendo inconveniente.

Joaquim Lauriano dos Prazeres.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da capital.

Major João José Gomes.—Forneça-se.

João Hypolito de Meira Lima. — Informe o Sr. director das obras publicas.

Justino José de Souza Campos.—Encaminhe-se.

José Maria Marques de Carvalho. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Luiz José da Silveira.—Indeferido.

Dr. Luiz José Correia de Sá. — Informe o Sr inspector da thesouraria provincial.

Lydio Gomes Porto.—Indeferido.

Manoel Gomes Loureiro.—Não tem lugar o que requer.

Manoel Camello Rodrigues Esteves.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Mariana Apolonia dos Prazeres.—Indeferido.

Manoel Muniz Falcão.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Tenente-coronel.—Sebastião José BazilioPyrrho. —Forneça-se.

O mesmo.—Idem.

Vicencia Alves de Carvalho Dacia.—Passe portaria na forma requerida.

Vicente Ferreira de Paiva Simões. — Indeferido.

Manoel Teixeira de Carvalho Ralalão.—Requeira o supplicante a quem competir.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de julho de 1873. O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

INTERIOR

Correspondencia do « Diario de Pernambuco. »

Côrte, 30 de junho de 1873.

Os jornaes levados pelos vapores anteriores devem tê-lo inteirado da suspensão da camara municipal, desfecho esperado ao conflicto por ella suscitado com o governo. Havia de ter notado que a portaria dessa suspensão foi assignada pelo Sr. ministro da agricultura, e que isto servio ainda de motivo para que aquella corporação não quizesse reconhecer o acto como legitimo, allegando que só era competente para expedi-lo o ministro do imperio.

Este segundo conflicto, porem, pouco durou e ficou desfeito com uma outra posterior portaria do mesmo ministro do imperio, ordenando ao unico vereador que não fora comprehendido na suspensão, o Sr. Dr. Thomaz Coelho (que divergio da opinião dos seus collegas) que convocasse os supplentes, na ordem da votação, que devem compor a nova municipalidade. Dizem, entretanto, que essa turma convocada, bem como as quatro outras que se lhe seguem hão de manter a resolução dos vereadores suspensos, visto muito terem caballado neste sentido os Srs. Paulino e Ferreira Vianna, por um lado, e os liberaes por outro. O tempo nos dirá se isto é exacto.

Como o negocio dos trilhos muito affecta o melindre do Sr. Ferreira Vianna, não podia nem devia este conservar-se silencioso em tal conjunctura, e por isso interpellou na camara ao Sr. ministro da agricultura para que declarasse em que lei se fundou para suspender a camara.

Justificando essa interpellação, com argumentos mais engenhosos dos que solidos, e notando que o acto fosse expedido pelo *gabinete* do ministro com caracter de expediente peculiar do respectivo ministerio, quando aliás devera ser acto do poder executivo de que o ministro é agente, formulou as seguintes questões:

1.º se acto da suspensão e responsabilidade dos vereadores, ou da suspensão somente, foi decidido em conselho de ministro;

2.º se em conselho de ministro ficou resolvida a competencia do ministro da agricultura por expedir a ordem da suspensão;

3.º que explicação nesse caso dará o nobre ministro da agricultura sobre a intervenção do seu collega do imperio;

4.º finalmente se já se expedio ordem para responsabilisar-se a camara municipal pelo segundo delicto de ter desobedecido ao Sr. ministro da agricultura.

Respondendo o Sr. Costa Pereira pela affirmativa quanto ao primeiro e segundo quesitos, passou a tratar englobadamente dos outros, mostrando os fundamentos em que se estribava o seu acto, ou antes o acto do governo, visto ser o ministerio solidario na decisão dada, fundamentos tirados da propria lei do 1.º de outubro de 1828, como perfeitamente fora demonstrado no parecer das secções reunidas da justiça e negocios da agricultura do conselho de estado Fazendo o historico da questão, passou depois S. Exc. a demonstrar que a competencia para suspender, neste caso, deriva-se naturalmente da especialidade do serviço de que se tratava, e em virtude do qual foi expedida ordem directa a camara municipal, serviço que é da competencia exclusiva do ministerio da agricultura.

Mas uma vez realisada a suspensão, seguia-se o acto, determinando a chamada dos supplentes, isto é, aquillo que se refere á organisação da camara, o que não entrava nas attribuições do ministerio da agricultura e sim nas do ministro do imperio: o aviso deste, pois, não significava, nem podia significar que o acto daquelle estivesse incompleto.

Notou o Sr. Ferreira Vianna que ha discordancia entre a portaria do Sr. ministro da agricultura e aviso do Sr. ministro do imperio: naquella a camara é suspensa e mandada responsabilisar, e neste se declara apenas que ella é suspensa.

Esta discordancia desapparecerá e nunca existio, pondera S. Exc., desde que se attender a que o ministro do imperio no seu aviso refere-se á portaria expedida pelo da agricultura, e nesta está bem explicito não só o acto da suspensão, mas ainda a ordem dada ao promotor publico para que denunciasse a Illma. camara municipal.

Além disso, como o orador já disse, o aviso tinha por fim unicamente providenciar a respeito da chamada dos supplentes.

Censurou ainda o nobre interpellante que na portaria da suspensão não se achassem declarados os artigos do codigo penal, em que a camara municipal estava incursa. O competente neste caso para promover a responsabilidade é o promotor publico O governo suspendeu a camara, especificou o facto porque o fez, expedio ordem á promotoria publica, e a esta cabe apresentar a sua denuncia, classificar o delicto e promover a sua punição.

E se fosse necessario ao orador prevalecer-se de precedentes, invocaria o acto praticado pelo Sr. marquez de Olinda, o qual suspendeu igualmente a camara municipal por meio de uma portaria expedida pelo ministerio do imperio e na qual não se declararam os artigos do codigo em que estavam comprehendidos os vereadores.

Tomou ainda a palavra o Sr. Ferreira Vianna e fallou por 2 horas, tanto para sustentar a competencia da camara para concessão de privilegios como o de que se tratava, como para demonstrar a incompetencia do Sr. ministro da agricultura para expedir a portaria da suspensão. Depois delle ainda orou o Sr. Duque Estrada, defendendo os seus amigos suspensos, que aliás não quizeram ouvi-lo e recusaram o seu conselho, como é sabido.

Mas como *noblem oblige*, tomou o illuste a defeza dos amigos, cujo proceder em seu coração condemna.

A discussão ficou adiada, e provavelmente continuará quando a materia fôr novamente dada para ordem do dia.

Por ora tratou da discussão da proposta da reforma da guarda nacional, cujo debate tem corrido calmamente e não promette ir muito longe. Quem o estreou foi o Sr. Duque Estrada, que teve resposta do Sr. Corrêa, relator da commissão. Fallaram depois o Srs. Martinho Campos e Lourenço Martins, aos quaes respondeu o Sr. ministro da justiça. Hoje fallou o Sr. Brusque, e fallou muito bem. Ninguem combate o projecto no seu fundo; todos concordam que elle presta um grande serviço, livrando a guarda nacional do grande onus do serviço a que é sujeita hoje ordinariamente. A questão é de mais ou de menos providencias e medidas accessorias. O Sr Brusque chegou até a dizer que rendia louvores ao Sr. ministro da justiça por ter apresentado a reforma; mas acha que falta lhe ainda alguma cousa que torne os commandos menos dependentes do governo.

Esquecia-me dizer-lhe que já foi votada pelo par amento e acha-se sanccionada a resolução que proroga o orçamento até que seja promulgado o que se discute no senado. Nada valeram a opposição da camara, quer dissidentes, quer liberal, as tricas, manejos e protelações a que recorreu para embaraçar a sua passagem antes do fim do exercicio; a medida passou como o governo desejava, e no senado apenas fallou sobre ella o Sr. Zacarias, declarando, entretanto, que não pretendia demorar a sua passagem, pois não era seu intento recusar ao governo os meios de viver.

Fallando no senado, não concluirei sem dar-lhe noticia do modo porque o Sr. Silveira Lobo respondeu ao Sr. Souza Franco, no que todavia foi moderado.

Combatendo as opiniões deste á respeito da questão municipal, assim concluio essa parte do seu discurso:

« Eu nunca ouvi, nem vi os ministros de 3 de agosto sustentarem doutrinas e principios como alguns dos sustentados pelo nobre senador pelo Pará. A propria discussão, em que fallo, na qual S. Exc. expendeu, contra as camaras municipaes, a ante-liberal doutrina, que venho de combater me, fornece prova irrecusavel da verdade da minha asserção.

« Sem a pretenção de encarregar-me da biographia politica do nobre senador, posso citar um outro facto seu de data não muito remota, e foi a sua opinião emittida neste recinto, na occasião em que se discutirem, creio eu as penultimas eleições senatoriaes feitas na provincia do Amazonas. Havia a escolha da corôa recahido em o nosso collega o Sr. Leitão da Cunha. O nobre senador contestou franca e abertamente ao senado o direito de entrar na investigação da validade ou nullidade das referidas eleições, sob o fundamento de que, feita a escolha, a decretação da nullidade das eleições importava um desacato á corôa.

« O Sr. F. Octaviano: Isto foi sustentado por liberaes, um delles o Sr. Alves Branco.

« O Sr. Silveira Lobo:—Fosse quem fosse que a sustentasse, não é menos certo que essa doutrina não é aceitavel, nem ante o nosso direito constitucional, nem em face das boas theorias do direito publico.

« O Sr. F. Octaviano:—Concordo.

« Fallando depois de sua presidencia de Pernambuco e dando longo cavaco por já terem dito que ahi interveio nas eleições, passou a explicar como é que tinha consentido na fundação de collegio pelos padres que dizem ser jesuitas, mas que elle não sabe se o são, e acrescentou:

« Tenho pois, o direito de dizer a esses liberaes

que, como o nobre senador, me censuram e stigmatisam, por esses e por outros factos analogos sobre que, como politico, dou minha humilde opinião, que ou servem a uma paixão qualquer, ou pouco entendem da doutrina que pensam professar.

« Um nobre deputado pela provincia de Pernambuco, o illustrado Sr. Dr. Tarquinio, a quem não tenho a honra de conhecer pessoalmente, invocou esse meu acto; mas, como acto proprio de liberal e tratou-me com tanta deferencia e delicadeza, que folgo de lhe o agradecer do alto desta tribuna.

« Essa invocação deu lugar a que um outro Sr. deputado, talvez por mera facecia, me qualificasse de jesuita. Fica em todo o caso, o paiz sabendo, ou aquelles que lerem este meu discurso, a maneira porque fui, sou e serei jesuita: que é exactamente a mesma pela qual serei ultramontano ou calvinista, ou o que mais quizerem.........

« Que liberaes são esses que negam o direito do ensino, não a uma corporação, mas a um ou dous individuos, que se mostram habilitados, só porque em assumptos mysticos estão com elles em maior ou menor desaccordo? Não é essa, senhores, a doutrina, os principios, do cathechismo que muito me honro de seguir.

« Devo ainda ponderar, Sr. presidente, que nem fui eu quem admittio em Pernambuco, como disse o nobre senador pelo Pará, os dous padres de que se trata, ou quem os mandou vir da Europa; nem sei se immigraram espontaneamente, como podia mui bem acontecer; nem são elles jesuitas; nem estão estes banidos de entre nós por sentença ou lei alguma; nem havia, ao tempo em que estive em Pernambuco, indisposição alguma contra aquelles ou quaesquer outros padres.

« Devo porem declarar quanto a este ultimo respeito, que fosse qual fosse a indisposição popular que houvesse contra esses dous padres, ou quaesquer outros individuos, igualmente habilitados perante a lei, e, portanto, não excluidos, antes acolhidos e protegidos por ella, o meu deferimento teria sido o mesmo. (Apoiados). Do contrario, Srs., deixaria de cumprir o meu dever, deixaria de executar a lei, e de garantir os direitos do cidadão, por patriotagem, por adulação ao povo; e eu julgo tão repulsiva e condemnavel a adulação ao povo, como a que é feita aos reis, da qual vivem certos aulicos, nas differentes e variadas posições que occupam. São falsos e pessimos guias os aduladores. Mais uma consideração, Sr. presidente para terminar esta minha resposta ao nobre senador pelo Pará.

« O Sr. presidente: — Lembro ao nobre senador que este episodio é um pouco fora da materia.

« O Sr. Silveira Lobo: — Agradeço a V. Exc. Mas resta-me uma só observação; permitta-m'a V. Exc.; a farei rapidamente.

« Sr. presidente, quando fui para Pernambuco, sahia da provincia de Minas, onde habitava e habito. Ha em Minas, como V. Exc. sabe, de mui longa data, um collegio de instrucção secundaria, muito conhecido e acreditado no paiz (apoiados) Desse collegio tem sahido muito homem distincto, e aqui mesmo no senado tem elle filhos, (apoiados). Fallo do collegio do Caraça, que é, e tem sido sempre dirigido por padres, como esses a quem dei licença para ensinarem preparatrios, collegio para o qual os varões mais dignos e mais respeitaveis daquella provincia, de um e outro credo politico mandaram sempre seus filhos, (apoiados). Com estas recordações, ao dar a licença, que em caso algum podia deixar de dar, tive muita satisfação e prazer. E sou informado de que esses padres se teem mostrado muito aptos para o ensino. »

Combine essa adulação feita aos reis pelos aulicos com aquella recordação do procedimento do Sr. Souza Franco quando se tratou da eleição do Sr. Ambrosio, e veja onde irá dar a amabilidade da *bola*.

Especia-me dizer-lhe que do expediente do tribunal supremo de justiça, publicado no *Diario Official*, consta que o *Club popular* do Recife dera uma queixa contra o *3º vice-presidente* de Pernambuco, em exercicio, Dr. Henrique Pereira de Lucena.

Haverá erro de impressão, ou estará conforme o original?

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE JULHO DE 1873.

O BREVE DE 29 DE MAIO E A CONSTITUIÇÃO DO IMPERIO.

O breve do santo padre Pio IX, datado de 29 de maio, e aqui publicado com a pastoral do Exm. bispo de Pernambuco, de 2 do corrente, de modo algum pode modificar a questão suscitada entre a mitra e a maçonaria, em face da resolução do governo, de 12 do mez preterito.

O governo imperial, attendo-se á lettra e ao espirito da constituição do imperio, e conformando-se, como lhe cumpria, com as demais leis que regem tão melindroso assumpto, aceitou as conclusões da consulta da secção do imperio do conselho de estado, nas quaes se acha exarado um pensamento completo ácerca de objecto tão grave quão interessante para a sociedade brasileira, e certamente ha de fazer cumprir e respeitar o seu acto, que não é senão uma venia ás leis do paiz.

Desse acto o Exm. bispo de Pernambuco teve pleno conhecimento, já pela publicação que delle fizeram todos os jornaes desta e das demais provincias, já porque, como S. Exc. confessa em sua pastoral de 2 do corrente, recebeu communicação por via official, como aliás é dos estylos.

Em face da missão de paz e de amor que incumbe aos ministros da religião de Christo; perante a opinião de sobra manifestada nesta e n'outras provincias; e, finalmente, diante da attitude do governo imperial, dignamente collocado no posto que lhe traçou a constituição para velar na sua guarda, nós, e comnosco muitos espiritos crentes, nos embalamos na doce esperança de que S. Exc. Rvm. o Sr. D. Vital saberia mostrar-se respeitador das leis e do governo do seu paiz, e consequentemente tomaria o acto de 12 de junho como a norma do seu proceder, obrando em consequencia e de accordo com os interesses sociaes, tão violentamente abalados por actos menos pensados e reflectidos.

Pois bem, não devia ser assim; e a pastoral de 2 do corrente, á nós, como á todos, veio desilludir, enchendo-nos de dor e ao mesmo tempo de indignação!

Enchendo-nos de dor, porque, habituados á ler na historia as mais pungentes descripções destas lutas formidolosas outr'ora havidas por motivo de religião, sentimos um como véo de luto cobrir-nos a alma, ao passo que penetrou-nos no coração o estylete da amargura como para significar-nos que o futuro se nos vai antolhando cheio de tremendas apprehensões.

Enchendo-nos de indignação, porque, convencidos de que o acto do governo de 12 de junho, foi um como ramo de oliveira, symbolo da paz, offerecido ao Exm. bispo de Pernambuco, vimos esse ramo desprezado e como que menoscabados os principios de soberania e independencia do paiz, que elle em certo modo representava!

E porque assim procedeu o Exm. Sr. D. Vital? Qual o movel d'essa acção de S. Exc. Rvma.?

Evidentemente, esse movel foi e não pode deixar de ter sido o BREVE de 29 de maio, que faz parte da pastoral de 2 do corrente.

Mas, perguntaremos ao Exm. Sr. D. Vital: pretende S. Exc. em consciencia resolver a questão pela propria questão?

Qual era, qual é, em ultima analyse, a questão religiosa, á cujos labyrinthos se prende o espirito publico?

Essa questão é manifestamente a da supremacia da igreja sobre o estado, do poder espiritual sobre o temporal, questão encabeçada na doutrina do *placet* regio, preconisada na constituição do imperio.

Se assim é; se o *placet* não foi nem será abolido, em quanto existir na constituição o art. 5.º; como pretende o Exm. Sr. bispo que o BREVE de 29 de maio tenha resolvido a questão?

Por ventura foi beneplacitado esse BREVE? Por ventura tem ou pode elle ter valor no foro externo? Por ventura, armado com essa lança romana, pode S. Exc. Rvma. invadir atribuições do poder temporal, expelir quem quer que seja das irmandades, dissolver estas, e privar de direitos e regalias garantidas por lei aos subditos e habitantes do Brasil?

Não; e S. Exc. Rvma. deve ter sciencia de que assim não acontecerá, porque as leis do paiz lh'o não permittirão, e é dever dos governos honestos e moralisados vigiar pela fiel execução d'essas leis.

Assim, pois, o BREVE de 29 de maio de modo nenhum veio resolver a questão; e, pelo contrario, se algum contingente lhe trouxe, foi antes ateiar a fogueira do que amortecer as labaredas com que se pretende queimar a soberania nacional.

A pastoral de 2 do corrente, firmada n'esse BREVE, é consequentemente uma insidia, um novo attentado, releve-nos S. Exc. Rvma. que lh'o digamos, contra a sabia constituição do imperio, que todos os brasileiro, inclusivemente S. Exc., tem por dever respeitar e obedecer, porque representa a expressão da soberania nacional.

Essa soberania, estamos certos, não será violada, porque o governo imperial e os demais poderes publicos, á cuja guarda ella se acha confiada, não o consentirão, e obrigarão á entrar no caminho da ordem e do dever áquelles que a quizerem conspurcar, esquecendo que o primeiro dever do cidadão é respeitar as leis do seu paiz.

O Exm. Sr. bispo de Pernambuco deu um passo errado, impolitico e condemnavel regeitando o ramo de oliveira que lhe foi offerecido e respondendo ao grito de paz com o seu grito de guerra de 2 do corrente.

Não é assim de certo que devem proceder os ministros de uma religião de paz e de amor. Mas, já que assim o quiz e quer o Exm. Sr. D. Vital, não trepide o governo em cumprir o seu dever: e cumpra o certo de que o povo confia no seu criterio e sabedoria, assás revelados no acto de 12 de junho.

Noticias do norte do imperio.

Chegou sabbado do Acaracú e escallas o vapor brasileiro *Pirapama*, trazendo datas: do Ceará 28 de junho, do Rio Grande 3 e da Parahyba 4 do corrente.

CEARÁ.

— Durante a viagem do diocesano ao centro da provincia ficou encarregado do expediente do bispado o Rvm. vigario geral e provisor conego Hyppolito Gomes Brasil.

— Falleceram: na capital, o alumno do seminario Antonio Pereira de Araujo Magalhães; e na Granja, o major José Pedro de Carvalho.

— No dia 19 de junho foi inaugurada a nova comarca de Jaguaribe merim, com a posse do respectivo juiz de direito Dr. Manoel Coelho Cintra.

— Lemos no *Cearense*:

« A loja Fraternidade Cearense festejou o dia 24 do corrente, com um baile, mui concorrido e explendido, a qual compareceram numerosos cavalheiros pertencentes á Ordem, e muitas senhoras das familias mais distinctas, que não foram alcançadas pelo espirito superstcioso, e fanatismo dos padres estrangeiros.

« Reinou muita ordem e profusão, sendo o serviço feito com a maior regularidade.

« Aos salões do edificio da Loja concorreram muitas pessoas estranhas, com o fim de visita-lo, outras de satisfazer a sua curiosidade nas cousas terriveis, que o vulgo pretende existir alli. »

RIO GRANDE.

— Nenhum jornal ou carta recebemos desta provincia.

PARAHYBA.

— Em 4 do corrente escreve o nosso correspondente da capital:

« A sociedade emancipadora que se organisou aqui com o titulo — União e Fraternidade foi installada no dia 2 deste, com a presença do presidente da provincia, chefe de policia, director da instrucção publica e de quasi todo o funccionalismo da capital.

« Foram entregues nessa occasião á S. Exc. duas cartas de liberdade, de duas escravinhas menores alforriadas pela sociedade, para as destribuir.

« Nesse mesmo dia teve lugar a posse da mesa administrativa da Santa Casa de Misericordia e á noute o hospital esteve aberto á concurrencia de visitantes.

« Foi annunciado o concurso para o contrato da illuminação desta cidade a gaz carburetado, com o prazo de 30 dias, que se finda a 26 do corrente, devendo os proponentes apresentar suas propostas até esse dia na repartição das obras publicas e segundo as clausulas do edital.

« Consta que em Mamanguape os presos arrombaram a cadeia e que tres ou quatro se evadiram.

« As autoridades policiaes estavam fazendo toda a diligencia para captura-los.

« Lê-se no *Jornal da Parahyba*:

« Da villa de Misericordia escrevem nos o seguinte:

« Foi preso no termo de Flores da provincia de Pernambuco e remettido com toda segurança para a cadêa publica da cidade do Pombal, onde se acha recolhido, Manoel do Monte Virgolino, por antonomasia Castigo, um dos mandatarios do crime de tentativa de morte contra a pessoa do nosso prestimoso amigo o coronel João Dantas de Oliveira por motivos politicos, nas proximidades da eleição de 18 de agosto ultimo.

« O ex-chefe de policia, Dr. Manoel Coelho Cintra Junior, logo que teve sciencia daquelle tiro, achando-se a esse tempo na villa do Piancó, conscio da impotencia das autoridades locaes para tomarem conhecimento desse attentado atroz, porque sabia acharem se nelle implicados membros importantes do partido liberal de Pombal, para alli dirigio-se, e, procedendo sobre o mesmo facto ao inquerito policial, chegou a descobrir mandantes e mandatarios.

« Esse inquerito, segundo pensamos, acha-se na secretaria de policia. »

« Immersos em sincera dôr, deploramos a perda do nosso distincto e prestimoso amigo, Rvm. Dr. Patricio Manoel de Souza, fallecido hontem (1º do corrente) ás 11 horas da manhãa, na villa do Pilar, onde residia.

« Victima de febre perniciosa que ha dias o accomettera, sem que jámais cedesse aos recursos medicos, auxiliados pelos desvellos e incansavel zelo de sua familia, succumbio afinal!

« Vantajosamente considerado por suas eminentes qualidades, quer como advogado, cuja nobre profissão exercia com muita honra e proficiencia, quer como sacerdote de reconhecidas virtudes, sua perda torna-se sobre-modo lamentavel para todos que o frequentavam.

« Naquella localidade o prestigio de que geralmente gozava era um elemento de paz e tranquillidade.

« Dedicado á politica dominante, á que prestara valiosos serviços, foi sempre distinguido como eleitor, presidente da camara municipal e membro da assembléa provincial, da qual occupava o lugar de vice-presidente.

« Sacerdote que honrava o seu ministerio por incontestaveis virtudes e illustração, foi mais de uma vez considerado como o elevado cargo de arcypreste desta provincia, em cujo exercicio grangeou sempre a estima e respeito de seus jurisdiccionados e a aceitação e reconhecimento do diocesano por verdadeiros e relevantes serviços, prestados á igreja.

« Sincero, leal e exemplar de costumes, era um cidadão merecedor do mais alto apreço.

« O partido conservador perdeu nelle um lidador incansavel, digno de eterna lembrança e gratidão; os Pilarenses um amigo dedicadissimo; a provincia um cidadão por muitos titulos recommendavel.

Noticias da Europa.

Sabbado á tarde fundeou no lamarão o vapor inglez *Cotopaxi* e hontem pela manhã o francez *Mendoza*, trazendo datas de Lisbôa até 24 de junho ás 4 horas da tarde.

Eis o que colhemos dos jornaes e cartas:

FRANÇA.

A assembléa nacional approvou a eleição do Sr. Ranc, como membro da mesma assembléa.

O governador de Paris, porem pedio autorisação á assembléa para continuar o processo do Sr. Ranc, como membro da commune de Paris.

Foi nomeada uma commissão de 15 membros para dar seu parecer sobre este pedido; 14 são favoraveis á autorisação para o processo, e só dois contrarios.

A commissão convidou os ministros da guerra e da justiça a darem explicações sobre o que se tem passado com o Sr. Ranc, e a fazerem conhecer o processo, que se deve ter instruido contra o deputado pelo Rhodano.

O ministro da justiça declarou que a justiça não tinha ingerencia alguma neste assumpto, pois que o juiz de primeira instancia do tribunal do Sena entregara a justiça militar o Sr. Ranc, e esta entendera que o não devia pronunciar.

Quanto á culpabilidade do Sr. Ranc, declarou o ministro que o Sr. Ranc fora em 1853 mettido em processo em consequencia da chamada conspiração do Hypodromo; mas que em seguida fora absolvido em audiencia geral; que respondera depois em policia correccional por fazer parte de sociedades secretas, e fôra condemnado á prisão, mas que aproveitara a amnistia imperial de 15 de agosto de 1859.

Depois da guerra com a Allemanha, e dos desvarios dos communaes de Paris, o Sr. Ranc foi accusado pelas justiças ordinarias por usurpação de funcções publicas por ter sido o delegado na *mairie* do 9º districto; que chegara a havea ordem de prisão contra elle, mas não havia sido levado a effeito; que em julho de 1871, esses processos haviam sidos levados á jurisdicção militar, e que o Sr. Ranc fora despronunciado pelo juiz da instrucção em 24 de agosto, e havia sido depois chamado como testemunha em 15 de setembro e nada mais houvera a respeito delle.

— Foi nomeado o Sr. Baragnon relator da commissão, e no dia 18 apresentou á assembléa o relatorio da commissão, propondo que se conceda autorisação para se continuar o processo contra o Sr. Ranc.

A assembléa depois de animada discussão autorisou por 485 votos contra 127 o processo contra o Sr. Ranc.

— O conselho de ministros occupa-se activamente da questão da lei municipal, discutiram-se já as bases do projecto, e segundo se affirma será adoptado o principio da descentralisação; exige-se um domicilio de tres annos, para se obter o direito de votar; e nas communas onde o orçamento municipal é votado pelos conselheiros municipaes, e que se juntam em numero igual os maiores contribuintes, o *maire* será eleito pelo mesmo processo; nas grandes cidades porem a nomeação dos *maires* será feita directamente pelo governo.

— O ministro do interior deu ordens terminantes para que os prefeitos, quando tomem posse das suas prefeituras, não enviem aos *maires* circular alguma, que não tenha previamente sido approvada pelo mesmo ministro.

— Diz o *Petit Journal* que vão ser mettidos em processo, a requerimento do ministro da justiça, differentes autoridades locaes do meio-dia que se recusaram a fazer saber ás populações as mudanças occorridas em 24 de maio.

— As eleições municipaes de Lyon, apesar do novo modo eleitoral deram o mesmo resultado que com o antigo methodo: de 36 conselheiros municipaes eleitos, 35 pertencem á lista radical; só uma secção de Bellecour deu maioria ao candidato republicano liberal.

— Foi já distribuido aos deputados um appendice ao relatorio feito em nome da commissão dos contratos relativamente ao inquerito sobre o material de guerra.

— Affirma-se que o governo tem tenção de retirar a lei que lançou um forte imposto sobre as materias primas, e que vão proseguir as negociações com a Inglaterra sobre as questões aduaneiras.

— Falla-se na emissão de um novo emprestimo para saldar a conta de liquidação, e prevenir os effeitos immediatos da suppressão do imposto sobre as materias primas e da taxa do pavilhão, e finalmente para prover á insufficiencia do rendimento de certos impostos.

— Diz o *Constitucional* que deve começar com a maior brevidade a discussão sobre os tratados de commercio.

O duque de Broglie recebeu communicação de uma nota, pela qual as potencias estrangeiras pedem para serem informadas o mais depressa possivel de quaes são as intenções do governo francez ácerca dos novos tratados.

O ministro pedio á commissão que apressasse os seus trabalhos.

— Vai ser brevemente dado para ordem do dia da assembléa nacional o projecto de lei sobre a instrucção publica.

— O marechal Mac-Mahon, presidente da republica, recebeu já as insignias de grã-cruz da ordem de Christo, que lhe foram mandadas pelo governo portuguez.

— E' apocrypho o protesto que fôra attribuido á imperatriz Eugenia, sustentando os direitos de seu filho á corôa da França.

— Affiança-se que o principe Napoleão tenciona demorar-se em França muito pouco tempo; e que antes de partir para Prangins — na Suissa, irá visitar a princeza Mathilde á sua propriedade de S Graciano.

— Começaram já os trabalhos para a reconstrucção da columna de Vendôme, que deve ficar prompta no prazo de 2 mezes.

— Affirma-se que o governo vai pedir um credito á assembléa nacional para a recepção do Shah da Persia. Haverá uma grande revista militar, representação de gala na opera, e festa nocturna no parque de Versailles.

Na folha official de 9 de junho, lê-se a ordem do general Ladmirault, governador de Paris, prohibindo a publicação do jornal o *Corsario*, em consequencia da organisação illegal de recebedorias instituidas em todos os bairros de Paris, para a subscripção chamada dos operarios delegados á exposição de Vienna; e em consequencia da propagação de doutrinas subsersivas e anti-sociaes.

Já demos conta aos nossos leitores do resultado da interpellação feita ao ministro sobre este assumpto, de que resultou votar-se a ordem do dia pura e simples por uma grande maioria.

Os jornaes republicanos censuram quasi todos a ordem de suppressão do *Corsario*.

O *Porvir Nacional* entende que é uma violencia inutil; e que a violencia para aquelles que dispõem do poder e da legalidade, não é uma prova de força; é pelo contrario uma confissão e uma prova de fraqueza.

A *Liberdade* acha que seria politico da parte do novo presidente, o marechal Mac-Mahon, provar que os rigores daquelle que o precedia no governo, eram a prova mais evidente da sua fraqueza, e da sua falta de confiança no patriotismo esclarecido da maioria da nação.

O *Temps* não quer pronunciar-se sobre a opportunidade de semelhante medida; limita-se a recommenda-la áquelles dos seus collegas, que todos os dias estão affirmande o liberalismo do gabinete, e a sua sincera repugnancia pelas medidas reaccionarias.

A *Opinião Nacional* faz notar que os homens, que hoje se servem da conservação do estado de sitio para supprimir jornaes hostis, faziam disso, ha pouco, arma de opposição contra o Sr. Thiers.

— Os jornaes francezes publicam uma carta do Sr. Thiers dirigida a um amigo seu, que habita Nancy; a carta é concebida nos seguintes termos:

« Paris Boulevard Malesherbes n. 48. — 7 de junho de 1873. Meu charo Sr. de C. — Agradeço a sua lembrança amigavel. Eu retirei-me porque, na minha convicção profundissima, os governos de partido, em paiz tão lastimosamente dividido como o nosso, são verdadeiros contrasensos, e só podem augmentar as divisões existentes.

« Um governo energico contra a desordem, moderado, benevolo, pacifico a respeito de todos os partidos que não são facciosos, é o unico apto para apasiguar as paixões e dar á França alguma união e bem estar.

« Preferi pois retirar-me a seguir politica opposta á minha, e que, de resto inclinando para a direita, está longe de inclinar para o lado da maioria do paiz.

« Volto ao socego, aos meus livros, e aos meus amigos, desejando unicamente o restabelecimento da França.

« Seu amigo do coração. — A. Thiers. »

SUISSA.

A communidade catholica de Zurich pronunciou-se contra o dogma da infallibilidade, e a favor das moções dos *velhos catholicos*, que propõem a prohibição do ensino deste dogma nas escolas e nas igrejas.

O padre Jacintho Louison foi substituido pelo abbade Hestault no exercicio do culto catholico liberal. A multidão era tão consideravel, como de costume.

ALLEMANHA.

— O novo projecto de lei do governo prussiano sobre a imprensa, está produzindo na Allemanha uma pessima impressão, e presume-se que encontrará uma fortissima opposição no seio do parlamento.

— A commissão do conselho federal encarregada do exame do projecto de lei sobre a imprensa, começou na sua discussão.

— A commissão supprimio as disposições mais duras, substituindo-as pelos artigos do projecto parlamentar.

O projecto de lei do governo allemão produzio impressão tão deploravel, que até mesmo os jornaes mais dedicados á politica do chanceller do imperio fazem todos os esforços para desviarem do Sr. de Bismark a responsabilidade d'aquellas idéas.

— A *Gazeta do Weser* diz:

« E' um projecto prussiano; não foi apresentado como projecto do governo allemão, posto que traga a assignatura do principe de Bismark. »

Os jornaes do Meio Dia atiram-se violentamente ao projecto de lei. A imprensa saxonia fa notar que a legislação existente em Saxe, ha muitos annos, sobre esta materia, é inteiramente conforme ao projecto parlamentar.

O governo bavaro tenciona propor muitas modificações importantes ao projecto de lei sobre a imprensa do imperio, e não dar o seu assentimento á nova lei, se essas modificações não forem adoptadas.

— Dizem de Berlim que o conselho federal e o reichstag vão dar a sua adhesão ao projecto de lei concernente á introducção da constituição do imperio na Alsacia e Lorena. As principaes disposições do projecto são que a Alsacia Lorena elege 15 deputados para o reichstag, e que não podem ser eleitores nem elegiveis aquelles que optaram pela nacionalidade franceza, ainda que não tenham emigrado, salvo o caso de retratarem formalmente a sua declaração de opção.

— Corre o boato de uma seria desintelligencia entre o principe de Bismark e o embaixador allemão em Versailles o conde de Arnim, pela demasiada pressa com que adiantou a felicitar o novo governo francez depois dos acontecimentos de 24 de maio; e por mostrar uma certa predilecção pelos orleanistas e legitimistas francezes.

— E' desmentida a noticia dada pelo *Lloyd de Pesth* de que o principe real da Prussia, durante a sua estada em Milão tivesse celebrado com o principe Humberto de Italia um tratado de alliança entre a Allemanha e a Italia.

A entrevista dos dous principes teve logar em Veneza, e não em Milão, e affirma-se que não teve caracter algum politico e não passou de um simples acto de amisade e de mera cortezia.

— O Sr. de Bismark declarou no reichstag, na occasião de se discutir o orçamento, e de se tratar da verba destinada ao embaixador allemão junto da Santa Sé, que este posto ainda que podia ser occupado, porque o representante allemão, não poderia consentir na sua presença uma linguagem que o imperio não poderia tolerar; que entretanto o ultimo fio destinado a restabelecer as relações interrompidas não devia ser quebrado; que o imperio se absteria de intervir na eleição futura do papa, mas que se reservava o direito de examinar a regularidade da eleição futura.

O reichstag em vista destas declarações votou a verba que se pedia.

Diz a *Correspondencia provincial* que é pouco provavel que o parlamento tenha sessão no outomno deste anno, mas que o governo espera fazer passar alguns projectos importantes antes de 3 de março de 1874 em que expira o mandato actual. A actual sessão termina no dia 25 de junho; ficaram por votar tanto a lei militar como a que trata do casamento civil e outras de igual importancia.

— O imperador Guilherme não pode actualmente ir a Vienna, como tencionava, por causa do estado de doença em que ficou, e do abalo que lhe causou a morte dos dous parentes seus, o que lhe difficultará a convalescença.

O imperador passará o mez de julho em Ems, o de agosto em Gastein e só depois disso irá a Vienna d'Austria.

Tal é o conselho dos medicos, e que o imperador julgou dever seguir, para ver se alcança alliviar a seus padecimentos.

— Os ultimos telegrammas dizem que os boletins dos medicos da camara declaram que o imperador Guilherme está mais gravemente doente.

Assegura-se que em caso de fatalidade, o principe imperial assumirá a regencia; que o principe imperial e o principe de Bismark estão na melhor harmonia e intelligencia e que assim é natural que este ultimo continuaria a dirigir a politica geral do imperio.

— Affiança-se que os bispos prussianos se reunirão de novo em Fulda na primeira quinzena de setembro.

ITALIA.

Falla-se em uma nota officiosa do Sr. Nigra ao Sr. duque de Broglie, fazendo-lhe notar que entre os novos ministros francezes se encontram alguns que, como membros da assembléa nacional votaram contra a *ordem do dia pura e simples* por occasião da discussão das petições dos bispos sobre os negocios de Roma; e deseja saber qual é o modo de pensar do ministro dos negocios estrangeiros, sobre a questão de respeitar ou não os factos que se teem consumado em Italia nestes ultimos dous annos.

— As commissões do senado italiano approvaram sem modificações, o projecto de lei relativo á seppressão das corporações religiosas.

O rei Victor Manoel mandou ao commendador Jacome Ratazzi um telegramma de pezame, concedido nestes termos:

« Todos os patriotas de Italia se associam á vossa dor:

« Recebei e apresentai á viuva a expressão do meu profundo sentimento. Perco em Ratazzi um verdadeiro amigo. »

Calcula-se em quatrocentas mil pessoas o numero das que assistiram ao enterro de Ratazzi, sem contar as tropas.

— O santo padre Pio IX, no seu discurso perante o collegio dos cardeaes no dia 18, elogiou-lhes o seu zelo por sustentarem os direitos da igreja; confirmou as censuras contra os usurpadores dos estados pontificios e bens da igreja, e ajuntou que sentira dolorosa impressão ao saber que o clero de Alexandria assistira aos funeraes de Ratazzi, mostrando-se mais cortesãos, do que ministros de Deos.

O papa persiste em repellir toda a idéa de conciliação.

— Foi nomeado para substituir o Sr. Ratazzi na presidencia da commissão permanente da opposição parlamentar o Sr. Depretés.

— A camara italiana discutio já os orçamentos definitivos para 1873.

— Afirma-se que o papa vai nomear em breve os bispos para as sés que se acham vagas, especialmente em França.

— Desmente-se o boato que correra de uma carta dirigida pelo cardeal Antonelli ao conde de Andrassy para que o proximo conclave se celebre nas fronteiras da Austria.

— Os jornaes clericaes atacam violentamente o principe de Bismark pelo seu discurso no Reichstag relativamente á eleição do papa.

INGLATERRA.

Chegou no dia 15 á tarde a Londres o Shah da Persia; e foi recebido pelo principe de Galles.

Havia grande concurrencia apesar da grande chuva.

O czarwitek visitou o Shah.

Deve realisar-se no dia 23 em Spithead uma revista naval em honra de Shah. O Shah partirá de Londres ás 8 horas da manhã chegará a Spithead ás 11, passará por entre as linhas da esquadra que nesse momento saudará com salvas de artilharia.

Affirma-se que a rainha Victoria acompanhará o Shah nesta excursão, e contam estar de volta em Londres antes da noute.

Deve haver tambem em honra do Shah, tres bailes, o primeiro no palacio de Buckingham; o segundo no Foreign-Office; e o terceiro no departamento das Indias. O Shah assistirá tambem a uma representação na opera.

— A rainha Victoria sentio muito o acontecimento desastroso, de que foi victima o joven principe Frederico Guilherme de Hess, neto desta rainha, filho da princeza Alice.

O pequeno principe cahio de uma janella, de que lhe resultou morte quasi instantanea.

O desastre aconteceu quasi debaixo das vistas de sua mãi. Era uma criança delicada, mas de caracter vivo e alegre.

AUSTRIA-HUNGRIA

Diz a *Gazeta de Voss* que se vai brevemente reunir em Vienna ou em Berlim um congresso postal universal que tratará: 1º de um accordo entre todos os estados para formação de um territorio postal universal, e 2º da introducção de uma tarifa uniforme e uma taxa uniforme para as cartas, jornaes impressos, amostras, etc.

— A junta composta das casas bancarias de primeira ordem tomou varias resoluções tendentes a fazer face á crise financeira. O banco nacional fornecerá os fundos necessarios em troca de letras dessas casas. Com esses fundos far-se-hão operações de descontos, adiantamentos sobre mercadorias, emprestimos, etc.

Da Hungria tem chegado grandes porções de numerario.

O conselho de ministros deu ao ministro da fazenda os mais amplos poderes para a solução da crise financeira.

Dizem de Pesth á *Nova Imprensa Livre* que o principe Carlos da Roumania abandonara proximamente o principado para nunca mais voltar; e accrescentam mais alguns jornaes, e entre elles a *Reforma*, que o paiz está preparado para aquella eventualidade, e que sobrevindo ella, o Sr. Florescu seria encarregado dos negocios em Bucharest, e o Sr. Lasker Latarain na Moldavia.

ZANZIBAR.

Dizem de Aden que o sultão de Zanzébar pensa em abdicar.

Como é sabido aquelle monarcha africano recusou-se a aceitar as propostas de sir Barthe Frère para a abolição do trafico dos negros em consequencia do que a Inglaterra ordenou á sua esquadra do mar das Indias que fizesse em toda a costa oriental de Africa um dos mais apertados bloqueios para impedir a sahida de carregações de escravos.

O sultão de Zanzibar não podendo satisfazer as exigencias dos seus subditos, e as de Inglaterra, vê-se na coalisão de abdicar.

O governo inglez deu ordem para se aprompta sob o commando do almirante Cumming a esquadra e toda a força disponivel, com destino ao Zanzibar; parece que se intenta uma invasão.

— O Iman de Mascate assignou, sem hesitação, o tratado que sir Bartle lhe apresentou, porque não previra a resistencia do sultão de Zanzibar. Corre, porém, o boato de que por causa da sua condescendencia, fôra assassinado o seu primeiro ministro pelos arabes, receioso de que da repentina suppressão do commercio da escravatura resulte grande prejuizo aos muitos negociantes de Mascate.

— Em quanto á presidencia de Bombaim, trata dos preparativos para a expedição contra o sultão do Zanzibar, a presidencia de Calcutta prepara uma expedição contra Akhoond de Swat, por ter acolhido, e conservar em liberdade Belram Khan assassino do major Macdonald, que, tendo sido enviado pelo governo inglez na qualidade de embaixador á côrte de Ameer de Cabul, alli fôra barbaramente assassinado, sem que da parte do major houvesse a menor provocação.

Cabul está em completa anarchia, e dentro em pouco cahira em poder dos inglezes.

RUSSIA.

São desencontradas as versões que correm relativamente ao succedido na entre-vista entre Pio IX e a imperatriz da Russia.

A imprensa italiana diz que, comquanto cordialissima, a entrevista, fora completamente alheia á politica.

Os jornaes catholicos affirmam que Pio IX appellara vivamente para o coração da czarina a favor dos catholicos da Polonia, apresentando além disso esta politica como a mais favoravel aos interesses da Russia.

Dizem mais que a imperatriz sahira muito commovida, e que promettera interessar-se para com o czar, e interceder para obter alguma modificação na sua politica a favor dos catholicos polacos.

— Já sahiram de Vienna em direcção a Stuttgard o imperador e a imperatriz da Russia e o gran-duque herdeiro.

O imperador e a imperatriz da Austria acompanharam o czar até á estação da via-ferrea, onde os esperavam os archiduques, os principes estrangeiros, o conde de Andrassy, o principe de Auersperg, os embaixadores da Allemanha e da Russia.

O imperador d'Austria nomeou o Czar coronel e proprietario do regimento de Alexandre; e ao feld-marechal conde de Berg coronel e proprietario do 70.º regimento de infantaria.

— Dizem de S. Petersburgo que corre alli o boato de se ter dado um combate importante entre a columna de Turquestan com as tropas do Khiva, ficando feridos muitos officiaes superiores.

O *Golos* pede a publicação do relatorio official do combate.

GRECIA.

O Sr. Commoundoros perdeu novamente a eleição pela provincia de Messenia.

A camara adoptou o projecto de lei do caminho de ferro do Pireu a Lamia. A concessão foi feita ao banqueiro Syngros.

TURQUIA.

Uma folha arabe, que se publica em Constantinopla o Djévaib dá pormenores interessantes sobre a questão atchineza, que tanto occupa actualmente a attenção da Europa, e que tantos cuidados tem dado ao governo hollandez.

O Atchin foi conquistado pelo sultão Gavir-Jevhen-Shah em 1233, ficando desde então musulmano do rito de Chafêi.

Em 1544 Sévid-Termah-Shah, então principe de Atchin dirigio-se a Siman-Pachá, gran-visir do sultão Selim I, pedindo-lhe que o reconhecesse como vassallo do imperio ottomano.

A Sublime-Porta não se demorou em aceitar a offerta, sendo publicado para esse fim um firman, reconhecendo os principes do Atchin como vassallos do imperio ottomano.

Todos os navios atchinezes arvoram o pavilhão turco, desde que se collocou sob a protecção da Sublime-Porta.

Desde a conquista musulmana até o actual soberano Ala-Eddin-Mahmoud-Shah, succederam-se trinta e cinco principes á frente do governo do Atchin.

Em 1777 celebrou-se em Constantinopla um tratado de paz e amisade entre a Hollanda e o Atchin, em virtude do qual os hollandezes podiam entrar no territorio atchinez, para fazer o seu commercio.

Mais tarde celebrou-se outro tratado com a Inglaterra, o qual estava ainda em vigor, quando os hollandezes quebraram os seus compromissos, apoderando-se de algumas localidades da ilha de Sumatra.

Em 1863 atacaram outras localidades, dependentes do principado do Atchin, e quando o principe protestou, os hollandezes responderam que não tinham ultrapassado os limites das suas possessões.

Ultimamente a Hollanda pedio a cedencia de algumas ilhas que se encontram sob a autoridade do principe do Atchin; e permissão para estabelecer pharóes sobre alguns pontos da ilha; mas o governo atchinez respondeu que nada podia fazer, sem autorisação da côrte suzerana ottomana.

O principe do Atchin prestava-se até mesmo, a collocar os pharóes pedidos pelo governo hollandez, á sua custa, mas os hollandezes não consentiram, passando ás ameaças, e destas ás aggressões, para conseguir o seu fim, que era a conquista daquelle paiz.

O governo atchinez, em vista destes factos, julgou dever appellar para a Sublime-Porta, e enviou a Constantinopla o primeiro ministro de Atchin.

Foi depois da partida deste enviado que os hollandezes começaram as operações de guerra, que se viram obrigados a interromper por terem sido vigorosamente repellidos.

O *Djévaib*, depois de dar estes pormenores, espera que o governo imperial ottomano e as potencias unidas tomarão sob a sua protecção o reino de Atchin, pondo-o ao abrigo das aggressões dos hollandezes.

Mahmoud-Pachá, o ex-grão visir, foi nomeado governador de Kastamouni. Esta nomeação é considerada como uma ordem de exilio. Mahmoud-Pachá não foi recebido pelo sultão em audiencia de despedida.

— Partiram para a Servia dous delegados do governo ottomano encarregados de cobrarem o tributo de vassallagem que aquelle principado paga ao Suzerano.

— Foi demittido Riza-Pachá ministro da marinha, e substituido por Ahmed-Kaiserli-Pachá governador dos Dardanellos.

— Já está assignado o firmam que confirma ao Khediva do Egypto os seus antigos privilegios, só lhe não permitte, sem autorisação especial, fazer acquisição de navios couraçados.

HESPANHA.

— Acerca deste paiz escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« O congresso em sessão secreta rejeitou os projectos de fazenda para a creação de papel-moeda. O ministerio nomeado, por eleição directa foi: presidente e reino, Pi y Margall; fazenda, Ladico; obras publicas, Benot; negocios estrangeiros, Muro; ultramar, Sorni; justiça, Gonzalez; marinha, Aurich; guerra, Estevaner. Este ministerio é transitorio e não inspira confiança.

« Pi disse que o programma do governo é salvar a republica, e a ordem publica.

« Foi annunciada a separação da igreja e do estado Nicoláu Salmeron foi eleito presidente das côrtes por 176 votos contra 74, a favor de Figueras Salmeron, tomando posse da presidencia, disse que queria firmemente a desapparição das divisões e discordias.

« Affirmou que a democracia não representa o dominio do seu partido. Tranquillisou os conservadores, dizendo-lhe que não receiem o bom exito da republica democratica. Todos os ministros apresentaram, com maior ou menor desenvolvimento, o programma a seguir. Ladico, apresentando o seu plano financeiro, disse que necessita d'uma contribuição de 300 milhões, adiantamento do semestre de contribuições e outros impostos. Muzo, tomando posse da pasta dos estrangeiros, expoz que relativamente á politica estrangeira é hostil a qualquer propaganda que poderia offender a susceptibilidade das nações e originar frieza nas relações diplomaticas.

« Foi publicado o decreto que manda reunir a beneficencia geral e particular sobre a iniciativa, e administração especial dependente do ministerio do interior. Foi tambem publicada a nota, annunciando a suppressão, nos decretos das demissões da formula *Satisfazendo com zelo, intelligencia e lealdade*.

« Na sessão de 19 travou-se uma seria polemica entre o general Locias, demittido ha pouco de governador de Madrid, e o ministro da guerra. Eis os principaes trabalhos parlamentares dos ultimos dias: Foi instituida uma commissão encarregada de propor no prazo de 3 mezes, os meios de reorganisar o exercito. Foi tomada em consideração a proposta de Blanc, pedindo que os deputados mobilisem os seus eleitores para bater os carlistas. As deputações provinciaes farão as despezas da guerra. Foi eleita uma commissão de constituição, composta de diversos elementos da camara, mas predominando a direita.

« Foi accordada a suppressão dos ministerios de obras publicas, marinha e ultramar: assim como a do conselho de estado e tribunal supremo da guerra e marinha; tudo pelo receio que ha de graves desordens nas provincias.

« Todas as provincias estão dispostas a acatar as decisões das côrtes.

« Nas côrtes o ministro da fazenda apresentou um projecto, autorisando o governo a arrematar os tabacos das Philippinas, por tantos annos quantos se julgassem necessarios, tomando por base o producto dos ultimos cinco annos.

« Falla-se até hoje, muito, em alteração da ordem, mas ha confiança no governo em que evitará qualquer conflicto.

« Em Orense e em Murcia levantaram-se novas partidas carlistas. Nouvilas, persegue á marcha forçadas os facciosos; mas sem conseguir que lhe acceitem batalha.

« O cabecilha estando á frente de 100 homens, entrou em Monforte, depois de viva luta sustentada contra os voluntarios da republica. Outras guerrilhas carlistas teem tomado grande vulto, augmentando a força, e de meios pelos importantes saques que continuamente fazem de dinheiro e rações.

« As forças de Dorregaray, quando chegaram ultimamente a Bacaicoa, levavam forças compostas de 5,500 homens de infantaria e 250 de cavallaria.

« O general Nouvilas telegraphou de Victoria, participando que ia emprehender um plano de ataque contra os carlistas, o qual produzirá um resultado decisivo para a pacificação das provincias vascongadas. Até agora nada appareceu sobre tal promessa.

« O batalhão de caçadores de Madrid insubordinou-se em Sagunto, matando os soldados o chefe.

« As tropas que eram commandadas pelo general Velarde continuam insubordinadas.

« Os voluntarios instam pelo desarmamento da guarda civil.

« Por vezes se tem receiado a sublevação de tropas em algumas provincias, alem das já notadas; mas até hoje nada tem occorrido.

« Os soldados indisciplinados do batalhão de Murviedro assassinaram o tenente-coronel. O governo mostra-se resolvido a desenvolver energia e restabelecer a disciplina.

« Locias, capitão general de Madrid, preso por suspeita de hostilidade ao governo, foi posto em liberdade depois de provar a sua innocencia. Apesar de se esperarem conflictos nas ruas de Madrid a todos os momentos, a nomeação do ministerio, causou boa impressão; pois desappareceram os grupos armados. Perrad foi nomeado capitão general de Madrid.

« Figueras sahio de Madrid para França, por Lanfranc. Em Huesca pronunciou um discurso, dizendo que sahira de Madrid para evitar as difficuldades, que podia occasionar sua presença á formação do novo ministerio.

« No parlamento foi apresentada uma proposta para que no exercito se não deem mais postos superiores á patente de coronel, sendo o commando das brigadas dado aos tenentes coroneis, o das divisões aos coroneis, e o commando em chefe dos corpos do exercito aos chefes do estado maior general e aos commandantes de divisão e brigada do exercito da republica.

« O deficit, segundo o relatorio apresentado pelo ministerio actual, é dous mil e oitocentos milhões de reales.

« Para exterminação completa dos carlistas, foi proposto que lhe fossem applicadas as leis de guerra.

« Pelo ministerio da guerra foi passada ordem para serem expulsas com infamia do exercito, e passadas pelas armas as praças do batalhão, que assassinaram o seu coronel.

« A facção de Mizel, em numero de 1:400 homens, que acompanham D. Affonso de Bourbon e D. Maria das Neves, esteve n'um dos proximos dias em Salente, onde exigira 6:000 ou 10:000 duros, em curto prazo. Esta guerrilha dirigia-se depois para Castelltersol que vai atacar.

« Em Miranda os carlistas foram derrotados, tendo de retirar com algumas perdas.

« O coronel Carrafa foi nomeado secretario do ministerio da guerra em substituição de Pierrad, que se demittio.

« Uma circular do ministerio da guerra regula a marcha e hierarchica que devem seguir os pedidos de recompensas, ou para a collocação de disponibilidade; e uma ordem para que voltem aos seus postos no prazo de 20 dias, todos os generaes e officiaes ausentes, ou em licença, por motivos que não sejam de saúde.

« Saballs foi completamente batido, perdendo 11 homens e deixando algumas armas e bagagens em poder das tropas da republica.

« O cura Santa Cruz, incendiou a estação de Beasain, com 103 wagons carregados de mercadorias e 27 carruagens de passageiros.

« Os prejuizos foram consideraveis.

« Começa a manifestar-se a insubordinação no exercito do norte, o qual se tem conservado até hoje isento da febre da indisciplina.

« O governador militar d'Orense participou que ao fazer-se um reconhecimento, foram encontrados 26 carlistas mortos, entre elles o cabecilha Calisto, 4 afogados no rio, bastantes armas e grande numero de feridos que estavam occultos.

Foram capturados em Valencia muitos agentes carlistas.

« Os socialistas de Barcelona tentaram estabelecer uma junta de salvação publica; mas a guarda nacional, favoravel ao governo, abstou a tal acto e manteve a tranquillidade.

« Consta que o general carlista Dorregaray se vê obrigado a cortar o braço em virtude das feridas que recebeu em Valencia.

« A respeito da insubordinação do exercito de Catalunha, direi, para prova de tão triste verdade que em um mesmo dia, e em quatro povoações distinctas, insubordinaram-se as tropas de quatro columnas, sahindo para as ruas dando gritos contra os chefes e disparando as armas.

Tem sido larguissima a exportação do trigo de Hespanha para Portugal. O que existe nas estações principaes é avaliado em alguns milhões de reales.

Tem apparecido alguns navios suspeitos nas costas de Hespanha e em pontos muito distinctos.

O governo deu ordem para serem inventariadas e avaliadas todas as igrejas, pratas, paramentos e mais pertenças, não exceptuando as corôas e resplandores das imagens.

« Isto tem originado conflictos graves entre o povo e a tropa que protege os inventariantes. Na Galliza n'uma povoação da raia, muito proxima de Valença do minho (Portugal) houve uma desordem, que ficaram 16 mortos e grande numero de feridos.

« Os ultimos telegrammas dão nova crise ministerial. Ha uma semana, circulava em Madrid a seguinte lista ministerial para o caso de se formar um gabinete composto exclusivamente de deputados da direita.

« Presidencia, Pi y Margall; governação, Palanca; estrangeiros, Maisonnave; fazenda, Carvajal; graça e justiça, Pedregal; fomento, Gonzalez; ultramar, Sorni; marinha, Oreyro; guerra, Sanchez Bregua.

« Os ministros do ha dous dias renunciaram o seu mandato na assembléa constituinte.

« Este desenlace estava previsto.

« A situação da republica não melhorou. Emi-

lio Castellar declarou-se pela ordem a todo o transe, mantendo se ... para que a Europa tenha confiança nella.

« Falla-se em que Pi y Margall delegará em Castellar (perante a assembléa,) a difficil missão de formar novo gabinete. »

PORTUGAL.

Em 24 de junho escreve nosso correspondente de Lisbôa :

« Realisou-se, como lhes disse, o grande comicio liberal convocado por avisos publicos pelo duque de Loulé, pelo presidente da camara municipal de Lisbôa e outros cidadãos, afim de nomear-se uma commissão para dirigir no corrente anno a festividade commemorativa do anniversario do dia 24 de julho de 1833 (entrada do duque da Ferreira em Lisbôa.)

« Resolveu-se em primeiro lugar que toda a camara municipal da cidade ficasse pertencendo á commissão, e foram eleitos por acclamação sob a presidencia do duque de Loulé, mais os seguintes cidadãos :

« Os Srs. Albino Garcia de Mascarenhas, Anselmo José Braamcamp, Antonio de Abranches Coêlho, Antonio Augusto Pereira de Miranda, Antonio Augusto de Souza Pimentel, Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, Antonio Gregorio de Freitas, Antonio José Condeixa, Antonio José Marques Leal, Antonio José de Mello, Antonio José Pereira Serzedello Junior, Antonio Manoel da Cunha Belém, Antonio Maria de Frias, Antonio Maria de Lemos, Antonio de Mello Serria, Antonio do Nascimento Rozendo, Antonio Rodrigues Tarujo, Antonio Sergio de Souza, Antonio Theodoro Ferreira Taborda, Augusto Samira de Carvalho, Avelino Eduardo da Silva Mattos e Carvalho, barão de Castro Daire, barão do Rio Zezere, barão de Villa Nova de Foscôa, Bartholomeu dos Martyres Dias e Souza, Basilio Cabral Teixeira de Queiroz, Belchior José Garcez, Bento José da Cunha Vianna, Bento Rodrigues Chaves, Carlos Ferreira dos Santos Silva, Carlos Maria de Paula, Casimiro Lopes Moreira Freixo, Christovão Carneiro de Andrade, conde de Bomfim (José Bento), conde de Campanhã, conde de Bafra, conde de Paraty, conde do Sobral, Duarte Joyce, duque de Loulé, duque de Palmella, Diogo Pinto de Moraes Palmeiro, Eduardo Coêlho, Feliciano de Andrade Moura, Francisco Antonio Gonçalves Cardôso, Francisco Antonio Namorado, Francisco Antonio da Silva, Francisco José de Almeida, Francisco José Coêlho, Francisco de Oliveira Chamiço, Francisco de Senna Fernandes, Francisco de Souza Canavarro, Heliodoro Xavier Bezerra, Henrique José Alves, Ignacio Francisco da Silveira Motta, Ignacio Quintino de Avellar, Isidoro Thomaz de Mour. Carvalho, Jayme Constantino Freitas Muniz, Jeronymo de Moraes Sarmento, João Alfredo Dias, João Antonio dos Santos Silva, João Baptista Ferreira, João Baptista Scolta, João Bernardino da Silva Borges, João Bernardo de Almeida, João Chrysostomo Melicio, João José Barreto da França, João José Machado, João José Maria Jordão, João José de Oliveira Queiroz, João Leandro Valladas, João Manoel Gonçalves, João Marques da Costa, João Maximo da Silva Rodovalho, João Torquato Lopes, Joaquim Antonio de Aguiar, Joaquim Antonio Rodrigues, Joaquim Dias da Silva Talaia, Joaquim José de Andrade Pinto, Joaquim Maria da Rosa e Souza, Joaquim Olavo Gambôa, Joaquim Possidonio Narciso da Silva, Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, Jorge Candido Cordeiro Pinheiro Furtado, José Antonio Pereira d'Eça, José Bernardo da Silva, José Carlos de Freitas Jacome, José da Costa Pinto Basto, José Dias Ferreira, José Joaquim Alves Chaves, José Luciano de Castro, José Marcelino de Sá Vargas, José Maria de Barcellos, José Maria Chaves, José Maria Christiano, José Maria Leopoldino de Sampaio, José Maria Lobo d'Avila, José Maria de Moraes Rego, José Maria de Moraes Rego, José Maria de Souza, José do Nascimento Gonçalves Corrêa, José Ribeiro da Cunha, José da Silva Maldonado, José Silvestre Ribeiro, José Teixeira Rebello, José Victorino Damazio, Luiz de Almeida e Albuquerque, Luiz Antonio Ozorio, Luiz de Castro Guimarães, Luiz Manoel da Costa, Luiz de Mascarenhas (D.), Luiz da Silva Maldonado d'Eça, Luiz Travassos Valdez, Luiz Waddington, Manoel Coêlho de Bastos, Manoel de Jesus Coêlho, Manoel José Mendes, Manoel do Nascimento da Silva, Manoel Patricio Alvares, Manoel Pinheiro Chagas, Mariano Cyrillo de Carvalho, marquez d'Avila e de Bolama, marquez de Ficalho, marquez de Fronteira, marquez de Rezende, marquez de Sá da Bandeira, Nuno José Severo Ribeiro de Carvalho, Polycarpo José Lopes dos Anjos, Sebastião da Matta Muniz da Maia, Simão José da Luz, visconde d'Algés, visconde d'Arriaga, visconde de Benagazil, visconde de Lecêa, visconde de Olivaes, visconde do Pinheiro, visconde da Praia Grande, visconde de Sagres, visconde de Soares Franco, visconde de Valmór, barão de Castro Daire, Palmeiro Pinto e Torquato Lopes.

« Esta extensa lista é um verdadeiro arco-iris. Todos os cambiantes da politica liberal se acham n'ella representados.

« A grande commissão elegerá agora a commissão executiva. Parece que além das demonstrações que se fizeram o anno passado, haverá outras tendentes a dar mais apparato á solemnidade.

« Commemorou-se no dia 22 com solemnidade em varios templos de Lisbôa e Porto o 27.° anniversario da enthronisação do summo pontifice Pio IX.

« Em Lisboa correram as cousas com ordem dentro dos templos, e fóra d'elles ninguem interrompeu a festa que os mais afervorados catholicos celebram. As igrejas puzeram luminarias, os sinos repicaram tudo desde o hymno do papa até aos lanceiros e durante todo o santo dia e noite, cada qual se associou como entendeu á funcção catholica. No Porto, porém, não foi tanto assim.

Eis o que um correspondente telegraphava antes de hontem ao *Diario de Noticias* :

« Porto 22, ás 2 horas e 54 minut s da tarde. Houve hoje alvoroto na Sé, por occasião da festividade do anniversario da ascenção de Pio IX ao solio pontificio.

« Deram-se vivas á liberdade e buscou-se amotinar o povo. Foram presos como cabeças de motim os redactores d'um periodico d'esta cidade.

Para dispersar a multidão ruaceira, foi empregada a cavallaria. Ha presos tambem curiosos. Socego restabelecido. »

« Outro telegramma expedido ás 8 horas e 38 minutos da tarde ao mesmo jornal, dizia o seguinte :

« No fim do *Te-Deum* que hoje houve na Sé pelo anniversario do Pio IX, alguns individuos que para alli tinham ido com o fim de alterar a ordem, deram vivas á liberdade, insultando os sacerdotes. A policia interveio.

« Grande tumulto, sendo presos os Srs. : Anselmo Evaristo de Moraes Sarmento, Eduardo Luiz Ferreira Carmo, Gaspar Borges de Avellar, Antonio Monteiro Leite, João José Teixeira Guimarães, Guilherme Braga, Avelino Pereira da Fonceca, José Urbano Loureiro, que foram conduzidos para o Carmo por uma força de cavallaria e infantaria, requisitada pela policia.

« Agglomerou-se no Carmo bastante gente que foi dispersada pela cavallaria. Horas depois os presos foram postos em liberdade.

« O *Diario da Tarde* distribuio ás 7 horas um supplemento ácerca do acontecimento, concluindo por dizer : que esta noite se projectam manifestações. A's 8 horas estão reunidos na praça de D. Pedro os que foram presos e bastante multidão. A tropa está de prevenção. »

« Os tumultos occorridos no Porto por occasião do anniversario pontificio, diz hoje o *Diario de Noticias* de Lisboa, não tiveram seguimento : Terminaram na noite d'aquelle dia por algumas manifestações pacificas. Parece que foram provocados por vivas que se deram ao papa á porta do templo onde houve o *Te-Deum*, por parte de estudantes do seminario e outras pessoas e que foram correspondidos pelos vivas á liberdade, dados pelos cidadãos em seguida presos, sendo a prisão motivada por alguns gritos, resultado de outros, contra pessoas determinadas do clero.

« Este incidente, prosegue o dito jornal, é ainda uma consequencia da luta travada no norte de Portugal entre os representantes do partido catholico conservador, e varios cidadãos do partido extremo representado na imprensa portuense pelo *Diario da Tarde*, cuja redacção tem sido desfavoravelmente alludida (leia-se *injuriada*) por vezes no pulpito, tendo-se feito a alguns numeros dessa folha, em Braga, ha tempos, um offensivo *auto de fé*.

« Em Baião houve ha dias uns motins. Estão alli cerca de 500 praças de infantaria, n. 6, achando-se nas freguezias de Gestaçô e Thesouras perto de 400. Dizem de Mesão-frio que o povo recebeu a tropa com rebates de sinos.

« Em gestão foram presos diversos individuos que iam para Barqueiro para amotinar a população.

« Um jornal de Madrid noticiou ha poucos dias que o governo hespanhol havia solicitado amigavelmente do nosso que retirasse d'aquella cidade o conselheiro Mendes Leal, nosso ministro, por lhe constar que este funccionario andava envolvido em enredos politicos, e collaborava ou influia em jornaes adversos ao regimem estabelecido em Hespanha.

« O *Jornal do Commercio* (de Lisboa) esta manhã desmente o boato, como destituido de fundamento.

« Foi effectivamente approvado o projecto definitivo da construcção da 1ª secção, e o 1º lanço da 2ª secção, do caminho de ferro do Douro. Os trabalhos começam no dia 1º do proximo mez de julho. A 1ª secção foi dividida em 3 lanços, tendo de extenção, 22,367 metros, e a 2ª diz-se que terá 25,000 metros proximamente, tendo o 1º lanço 8,080 metros. O custo da construcção por kilometros, está calculado em 22:340$381.

« A linha ferrea do norte e leste de Portugal rendeu nos semana finda em 3 do corrente 32:117$236, mais 7:159$471 que em igual periodo do anno proximo findo. Grande é a prosperidade que se vai manifestando nas linhas ferreas portuguezas.

« Falleceu a Sra. marqueza de Vallada, D. Francisca de Almeida, filha dos terceiros marquezes de Lavradio e mãi do actual marquez de Vallada. Tinha 81 annos de idade. Cento e quarenta pessoas da aristocracia deitaram luto por aquella senhora.

« Segundo as ultimas noticias a provincia de Macáo, está em socego. Começou alli a publicar-se um novo jornal intitulado *O Imparcial*. Os sellos que o governador havia encommendado para Inglaterra para uso da colonia, já alli chegaram, e são em numero de 200:000, na importancia de 34,000 patacas.

« As metralhadoras, encommendadas na Belgica, tambem já alli tinham chegado. Collocaram-se tres canhões em reparos de rodizio nas fortalezas do Bom Parto, de S. Francisco e de D. Maria II.

« Em Timor o estado sanitario era mais regular. Foi decidida a antiga questão sobre a linha divisoria da Hora e Carail, ficando satisfeitos aquelles dois povos, e terminado a causa que dava lugar todos os annos a guerras entre elles por occasião da colheita da cera. Tem havido nesta possessão uma tal quantidade de febres intermittentes, que chegou a acabar-se a quina. Tendo os respectivos facultativos, de se dedicar, com o maior fervor, a descobrir um succedaneo daquella droga. Effectivamente obtiveram bom resultado das suas investigações. A extracção fez-se d'umas arvores bastante vulgares, obtendo-se um medicamento de maior efficacia que a propria quina. Deram-lhe o nome de *extracto oriental*. Vai ser devidamente examinado.

« Arribou á Vigo, no dia 20 do corrente, com 29 dias de viagem, a galera portugueza *Audacia*, que ia de Pernambuco para o Porto. Vai fazer ahi quarentena.

« Acham-se á carga os navios :—Em Lisboa *Nova Sympathia* para Pernambuco e *Ligeiro* para o Pará ; no Porto—*Recife* para Pernambuco, e *Linda Palmeira* para o Pará.

« Chegaram os navios : á Lisboa—*Sete de Agosto* a 11 do Aracajú, *Ambroze* (v) a 16 do Ceará e Pará, e *Alegria* a 18 de Pernambuco ; do Porto—*Boa-Sorte* do Aracajú e *Firmeza* de Pernambuco a 17, *Triumpho* a 21 idem, sendo este com escala por Vigo, e aquelles por Lisboa.

« Sahiram os navios : de Lisboa—a 13 *Bernard* (v) para o Pará, a 16 *Viajante* idem, a 20 *Braganza* (v) para o Maranhão ; do Porto—a 13 *Vencedora*, e a 18 *Nova Sympathia*, ambos para Pernambuco, sendo esta com escala por Lisboa. »

Noticias do sul do imperio.

Hontem, ás 11 horas do dia, fundeou no lamarão o vapor inglez *Illimani*, trazendo datas : do Rio da Prata 26, do Rio Grande 26, de Santa Catharina 28, e de Goyaz 17 de junho, do Rio de Janeiro 1.° e da Bahia 4 do corrente.

Recommendamos aos leitores a interessante missiva do nosso correspondente da côrte, que vai publicada no lugar competente.

RIO DA PRATA.

A crise monetaria por que está passando a praça de Buenos-Ayres, tendendo a augmentar com a depreciaçao do principal artigo de exportação, a lã, alarmava seriamente o commercio e era o assumpto principal para a attenção publica.

O governo havia acudido ao reclamo dos negociantes, enviando á camara dos representantes um projecto de lei pelo qual ficaria o banco autorisado a elevar a sua emissão a doze milhões de pesos fortes, tomando da repartição do cambio tres milhões de pesos para reforçar a reserva metallica, e negociando no estrangeiro titulos do estado, que poderia converter em divida externa.

Esse projecto, que até certo ponto satisfazia os interesses do commercio, facilitando a importação do ouro, foi rejeitado.

Os negociantes, por seu lado, resolveram dirigir uma representação ao congresso. Em uma reunião havida na praça, adoptaram uma moção, pedindo, entre outras medidas para conjurar a crise, que os capitaes immobilisados no banco da provincia, apolices e acções da companhia, podessem ser hypothecados no estrangeiro para a introducção do ouro, abrindo o banco um credito de dous milhões esterlinos afim de manter o cambio a 49.

Todas essas medidas e propostas não tinham tido até á ultima hora solução alguma, ignorando-se em Montevidéo o resultado da crise que, aliás, não tinha para alguns a importancia que se lhe dava.

Publicára a imprensa o programma do general Bartholomeu Mitre em que esse estadista enuncia os seus principios em relação ás questões politicas que se agitam na Republica. Nesse documento promette, se for elevado á presidencia, manter a segurança nas fronteiras e respeitar a autonomia das provincias nos limites da constituição.

Essa autonomia provincial, pela qual se clama tanto em Buenos-Ayres, era cruelmente destruida em Entre-Rios, onde jordanistas e governistas saqueavam fazendas e propriedades e pouco escrupulo mostravam nos meios de enfranquecer o adversario.

As noticias da revolução ainda continuam contradictorias e difficeis de por ellas se conhecer do verdadeiro estado da guerra civil. As versões governistas são sempre as mesmas: Lopez Jordan e a sua gente fugindo em debandada, degollando e saqueando, soldados mal armados, desmoralisados e desertando aos centos ; as versões jordanistas dão as tropas nacionaes acuadas no Paraná e a revolução triumphante em toda a campanha, aguardando apenas que se organise a infantaria para dar o ultimo golpe.

Por unico detalhe novo, lê-se no *Nacional* de Buenos-Ayres uma noticia extrahida da *Liberdade* da Concordia, na qual se annuncia o completo desbarato da columna do chefe jordanista Querencio pelo commandante Gonzalez. A acção devia ter tido logar em Palinas no dia 16, perdendo os rebeldes muita gente, 23 prisioneiros e um estandarte.

O presidente da republica reconhecera o Sr. Alfredo Sergio Teixeira de Macedo no caracter de encarregado de negocios do imperio, em substituição do Sr. João Adrião Chaves.

A camara dos representantes do Estado Oriental havia sanccionado uma lei autorisando a emissão de um emprestimo de 4 milhões de pesos, em apolices com o juro de 12 %.

O *Ferro Carril* denuncia em communicado a existencia de um conluio dos partidos conservador e nacionalista com o fim de no anno vindouro elevar á presidencia da republica o Dr. José Maria Munoz, sendo deposto o Sr. Ellauri.

Commentando esse artigo, a *Tribuna*, por seu lado, certifica correrem boatos semelhantes em Montevidéo, mas nega-lhe qualquer fundamento, prognosticando novos males para o paiz se tal se realisasse.

O encouraçado nacional *Barroso*, que chegou a Montevidéo a 23, teve a bordo um principio de incendio, que foi felizmente extincto pela tripolação, com o auxilio que lhe prestaram alguns navios de guerra estrangeiros. Não houve desgraça alguma a lamentar, e asavarias foram insignificantes.

RIO-GRANDE DO SUL

A presidencia communicara á camara municipal de Porto-Alegre haver ordenado á repartição das obras publicas que mandasse proceder ao nivellamento da cidade.

— Fallecera no dia 23 o commendador Domingos Faustino Corrêa.

— Era esperado em S. Borja o 13° batalhão de infantaria, que alli hia fazer a guarnição.

— Lemos no *Artista* do Rio-Grande ;

Na noute de ante-hontem (22) foi assassinado, em casa á rua de Paysandú, o italiano Carmen Paladino, sapateiro, de 22 annos de idade.

« Segundo a affirmativa de quatro homens que com Paladino habitavam a mesma casa, o assassino acha-se preso e chama-se Carlo Natali de Marco ; é italiano e representa 24 annos de idade.

« Deu causa a mais este crime uma ligeira questão sobre qual dos contendores fallava melhor o portuguez e o hespanhol. Da contenda rasultou a luta ; luta breve na qual Paladino recebeu uma canivetada sobre o lado esquerdo, que offendendo-lhe o coração, deu-lhe morte instantanea.

« A autoridade deu as providencias necessarias, que a lei ordena em taes casos. »

SANTA-CATHARINA

No dia 24 havia chegado ao Desterro, procedente do Paraguay, o transporte *Leopoldina*, que seguio para este porto no dia seguinte.

GOYAZ.

— Lemos no *Correio Official*, sob o titulo *Horroroso assassinato* :

« Chagaram a esta capital no dia 14 do corrente, remettidos pelo major commandante do presidio de Santa Maria o soldado José Mathias de Medeiros e Carolina Pereira da Silva, mulher do infeliz Francisco Antonio de Oliveira, de quem tem dois filhos, e que fora por aquelle e amante, barbaramente assassinado, a mandado della !

« Esses monstros acham-se recolhidos á cadeia, e o Dr. promotor publico competentemente habilitado para instaurar-lhes os processos, visto ter aquelle commandante procedido diligentemente para faze-los acompanhar das respectivas provas. »

MINAS-GERAES

« De Minas recebemos o *Monitor Sul Mineiro* de 22 de junho, jornal da cidade da Campanha da Princeza, onde se lê o seguinte :

« Hontem, as 10 horas da manhã, estando na casa fronteira á cadeia desta cidade o guarda policial Francisco Alves de Mello armado com uma garrucha, com a qual costuma acompanhar aos galés quando trabalham fóra da prisão, aproximou-se delle o Sr. João Candido de Carvalho, moço de 20 annos de idade, o qual, querendo por gracejo tomar-lhe a arma, disparou esta e offendeu no ventre ao infeliz Carvalho, que poucas horas depois entregou a sua alma a Deus.

Antes de expirar disse o offendido que nenhuma questão tinha com o guarda Mello que casualmente o matara. »

« No dia 14 do corrente, na fazenda dos Gonçalves, freguezia de Santa Catharina, por occasião de derribar algumas palmeiras, para colher palmitos, cahio sobre o Sr. Luiz Antonio Machado uma palmeira quo o matou instantaneamente. O Sr. Machado era filho esta cidade, casado e homem trabalhadordor.

RIO DE JANEIRO

— Só recebemos jornaes de 30 de junho e 1.° do corrente.

Por portarias do ministerio da fazenda foram nomeados :

Para o lugar de administrador das capatazias da alfandega do Rio de Janeiro, Manoel Pinheiro de Campos.

E para os de fieis de armazens da mesma alfandega João Aurelio Ortegal Barboza, Raphael José da Costa Junior, José Coelho Gomes Ribeiro e Roberto Carr de Bustamante.

— Sôb a rubrica *Parte Official* publicamos o decreto n. 5321 de 30 de junho, reorganisando o serviço das capatazias da alfandega.

Por decreto n. 2302 de 28 do mez que hoje finda, foi sanccionada a resolução da assembléa geral que proroga no 1.° trimestre de 1873—1874 a lei do orçamento anterior.

— Foram removidos ; a pedido :

O juiz do direito Joaquim de Mello Rofia, da comarca das Lavras Diamantinas para a de Urubú ambas de 1.ª entrancia, na provincia da Bahia ;

O juiz municipal e de orphãos José Francisco de Souza, do termo de Pombal para o de Souza, ambos na provincia da Parahyba.

Foi reconduzido o bacharel Antonio José Lopes Rodrigues, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Constituição, na provincia de S. Paulo.

Foi declarado sem effeito o decreto de 15 de março do corrente anno, que nomeou o bacharel Fabio Alexandrino dos Reis e Silva para juiz municipal e de orphãos do termo de Itú, na provincia do Ceará, por não ter aceitado a nomeação.

Concedeu-se ao bacharel Manoel da Fonseca Xavier de Andrade a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Souza, na provincia da Parahyba.

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Paulo Affonso, de 1.ª entrancia, na provincia de Alagoas, o bacharel Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos :

O bacharel Antonio Augusto dos Reis Serapião, do termo de S. José do Paraiso, na provincia de Minas Geraes ;

O bacharel Francisco de Assis Corrêa Lima, do termo de Alagôa Grande, na provincia da Parahyba ;

O bacharel Miguel Peixoto de Vasconcellos, do termo de Pombal, na mesma provincia ;

O bacharel Fructuoso Lins Cavalcante de Albuquerque, do termo de Ipú, na provincia do Ceará.

Foram nomeados para guarda nacional :

O capitão Belmiro da Silveira Lins, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 25 da provincia de Pernambuco ;

O capitão Joaquim Marques de Andrade, major ajudante de ordens do commando superior dos municipios de Alagoa Nova e Alagoa Grande, da provincia da Parahyba ;

O major Antonio de Lelis e Souza Pontes, ajudante de ordem do mesmo commando superior ;

O capitão Berllarmino Acurcio Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos, secretario geral do commando superior da capital da provincia da Parahyba ;

João Francisco Uchôa da Costa, capitão cirurgião-mór do commando superior dos municipios de Angicos e Macáo, da provincio do Rio Grande Norte ;

O capitão Francisco de Mattos Junior, major commandante da 3ª secção do batalhão da reserva da provincia da Ceará.

Foram designados para exercer as funcções de major :

O capitão Luiz Francisco de Albuquerque do batalhão de infantaria n. 13 da provincia de Pernambuco ;

O capitão Francisco Bezerra de Figueiredo, do batalhão de infantaria n. 24 da mesma provincia.

Foram reformados a pedido :

Coriolano Veloso da Silveira, coronel commandante superior do munipio de Serinhaem, da provincia de Pernambuco, no mesmo posto ;

Luiz de Oliveira Martins, capitão aggregado á reserva do municipio de Alenquer, da provincia do Pará, no posto de major.

Foi concedida a demissão que pedio Antonio Ribeiro Campos, do posto de alferes do 2° batalhão de reserva da côrte.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios para que foram provisoriamente nomeados pelos respectivos presidentes :

A Theodoro Nunes de Mello, do officio de escrivão privativo dos feitos da fazenda da provincia do Ceará ;

A Sancho Salvador Vieira, do de partidor do termo da Cacheira, na provincia da Bahia ;

A Vicente Pinto Ribeiro, dos de tabellião e escrivão de orphãos e ausentes do termo da Serra, na provincia do Espirito-Santo ;

A Joaquim Jorge da Silva Quintaes, dos de 1.° tabellião e escrivão de orphãos e ausentes do termo do Cachoeiro de Itapemerim, na mêsma provincia ;

A Francisco Fernandes da Silva Lima, dos de 2.° tabellião e escrivão da provedoria, capellas e residuos e execuções civeis e crimes do mesmo termo.

Foram perdoadas :

Aos réos Francisco Antonio de Oliveira, Francisco Antonio da Silva, Francisco Gomes de Almeida e Lourenço Gomes de Almeida, as penas que lhes impoz o juiz municipal do termo de Aquiraz, na provincia do Ceará, em 14 de setembro de 1850 ;

Ao réo José de Mello Alvares, a pena de 2 mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, imposta pelo delegado de policia da capital da provincia de Goyaz em 13 de abril de 1870, por crime de injurias impressas ;

Ao réo Antonio Vieira dos Santos, o resto da pena de 20 annos de galés, imposta pelo jury do termo de Porto Feliz, na provincia de S. Paulo, por crime de tentativa de homicidio ;

Ao réo Manoel dos Passos Ferreira, o resto da pena de 12 annos de prisão com trabalho a que foi condemnado pelo jury desta Côrte, por crime de homicidio.

— Eis as noticias commerciaes :

« *Montevidéo 25.* - Realisaram se transacções regulares em cambio sobre Londres a 51 ¼ e 51 ¾ e sobre França de 5,43 a 5,45.

No dia 24 encalhou no banco inglez o vapor inglez *Halley*, e tratava-se de o salvar. »

« *Rio Grande do Sul, 26.*—As ultimas noticias commerciaes recebidas da Europa e portos do norte do imperio de alguma fórma prejudicaram as transacções commerciaes desta praça. Poucas vendas se effectuaram de xarque, os embarques no geral são por conta dos xarqueadores.

« Cota-se, carne gorda a 3$ a arroba, regular de 2$ a 2$200 e magra 1$800.

« Não tem havido maior procura de gordura.

« Os preços regulam de 3$700 a 3$800, graxa, e 4$700 e 4$800 o sebo.

« Os couros salgados soffreram bastante alteração, não obtendo hoje mais de 190 rs. os de novilho e 180 rs. os de vacca.

« Nesta ultima semana entraram diversos navios que tinham já longa viagem, causando já serios cuidados o lugar portuguez *Mentor II*, que traz 30 dias de Rio, o patacho *Garibaldi*, 33 dias de Pernambuco.

« Entraram 295 pipas de caxaça ... que sem duvida alguma farão baixar ... cotação de 160$ que havia pela falta. »

« *Rio de Janeiro, 30.* —O mercado de cambios manteve-se muito firme ás anteriores taxas de 25 3/4 d. papel bancario, e a 26, 26 ¼ e 26 ½ d. papel particular sobre Londres.

« Hontem um dos bancos elevou a taxa a 26 d. e o papel particular foi negociado a 26 ¼ e 26 ½ d.

« Sobre França as transacções teem regulado de 358 a 364 rs. o franco.

« As apolices geraes de 6 % obtiveram de 1:036$ a 1:38$ ex-dividendo e as do emprestimo de 1868 a 1:075$ e 1:070$.

« Venderam-se pequenos lotes de soberanos de 9$550 a 9$600.

« Continuavam difficeis os descontos de 7 ½ a 10 %.

« Fretou-se o patacho allemão *Esperance*, para o Canal á ordem, carregando no Aracajú assucar em caixas a 50/ 5 %.

« Ha abundancia de navios em descarga, porém são poucos os disponiveis e por esses pedem os capitaes preços mais altos do que as nossas seguintes cotações :

« Canal	30/ a 32/6.
« Mediterraneo	30/ a 35/.
« Estados-Unidos (norte)	20/ a 25/.
« « (sul)	30/ a 40/. »

BAHIA.

— Falleceram : na capital, o subdito francez Henrique Lamy ; na Cachoeira, o proprietario Julio Emilio Pereira Guimarães ; e na capital, o alumno do 6° anno de medicina, Antonio Gomes de Araujo Silva.

— A carne-verde vendia-se de 280 a 400 rs. a libra.

— No mez de junho arrecadaram :

Alfandega	622:751$651
Correio	5:101$685
Mesa de rendas	135:708$689
Recebedoria	42:670$566

— No semestre findo em junho deram dividendos : o banco da Bahia 10$500 por acção, sociedade commercio 5$000 idem, banco mercantil 6$000 idem.

— Lemos no *Jornal* :

« Ante-hontem (2) solemnisou-se na forma do costume, o 51 anniversario da independencia desta provincia.

« A' uma hora da tarde partiram do largo da Lapinha os carros triumphaes conduzindo os emblemas significativos daquelle glorioso successo, e, depois de percorrerem as ruas designadas no programma, fizeram sua entrada triumphal ás 2 e meia hora na praça do Conde d'Eu, onde se acham levantados o palanque e os dous pavilhões que guardam por estes dias os emblemas.

« Acompanharam os carros os batalhões da guarda nacional, o 18 de infantaria de linha e a companhia de cavallaria tambem de linha, divididos em tres brigadas sob o commando do Sr. general Herculano Pedra ; a companhia dos menores do arsenal de marinha com a competente musica á frente e muitos cavalheiros.

« Os batalhões formaram em grande parada em frente ao palanque.

» Na cathedral officiou no *Te-Deum laudamus* S. Exc. Rvma. o Sr. arcebispo, conde de S. Salvador, e occupou a tribuna sagrada o Rvm. Sr. Dr. Romualdo de Seixas Barroso.

« No palanque tanto á tarde como á noite S. S. Exc. o Sr. presidente da provincia de cerrou as cortinas da effigie de Sua Magestade o Imperador e deu os vivas.

« O forte do mar deu as salvas do estylo.

A' noite houve illuminação no palanque e em diversos edificios publicos e particulares. »

« A direcção dos festejos do memoravel dia 2 de julho para o anno de 1874 ficou composta dos seguintes senhores :

« Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas.
« Barão de Marinho.
« Brigadeiro barão de Sergy.
« Dr Francisco José da Costa.
« Dr. Antonio Pacifico Pereira.
« Commendador Tito José de Mello.
« Engenheiro Dr. Alexandre Freire da Maia Bittencourt.
« Tenente-coronel Ildefonso Moreira Sergio.
« Brigadeiro Francisco Vieira de Faria Rocha.
« Antonio de Lacerda.
« Joaquim José da Fonceca.
« João Luiz de Abreu e Silva.
« Dr. Arthur Cesar Rios.
« Emygdio Rodrigues Germano.
« Manoel de Oliveira Rodrigues.
« Luiz Francisco de Almeida Junqueira.
« Domingos Adrião Rebello.
« Coronel Joaquim Mauricio Ferreira.
»Custodio Moreira de Souza.
« Joaquim da Costa Pinto. »

« Triste espectaculo deram alguns dos batalhões da guarda nacional que formavam a parada na praça do Conde d'Eu no dia 2 de julho.

« Eis como nos referem o facto, de que felizmente não fomos testemunhas.

« Alguns guardas do 4° batalhão de infantaria sahiram da forma para fazerem libações em uma taverna proxima, onde outros do 3° batalhão se achavam, e ahi travaram desordem, que veio ter desenlace no largo, estendendo se a luta ás demais praças daquelles batalhões e aos tambores do 5.°

« Difficilmente poderam os officiaes conter taes excessos, que tiveram consequencias bem desagradaveis. »

— O cambio regulava sobre Londres 26 1/8 d.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Collectoria provincial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente, foi nomeado Joaquim Candido de Miranda cobrador da collectoria do municipio de Palmares.

Guarda nacional. Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente, foi dispensado Sebastião Antonio do Rego Cavalcante, do lapso de tempo decorrido para poder tirar patente de major ajudante de ordens do commando superior do municipio de Pão d'Alho.

Secretaria do governo.—Prestou juramento e tomou posse do cargo de official archivista da secretaria do governo, o Sr. Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, nomeado por portaria da presidencia da provincia do 1.° do corrente.

Asylo de alienados.—Continuam as offertas em favor da realisação dessa importante e necessaria obra. Vejam-se os officios abaixo.

« Illm. e Exm. Sr. - Accusando o recebimento do favor de V. Exc. no sentido de demonstrar a meus charos parochianos a urgente necessidade de um asylo para os infelizes alienados, affirmo a V. Exc. que assentindo e louvando tão sublime idéa, por V. Exc. justa e dignamente emprehendida, tenho empregado os esforços a meu alcance, para que os habitantes desta freguezia attendam ao piedoso appello de V. Exc. e desejando dar-lhes um exemplo meu ; assim como participar dos fructos com que a Divina Providencia recompensará tão caridoso fim, rogo a V. Exc. se digne aceitar a insignificante offerta, que incluso envio, crendo V. Exc. ser o que justamente posso na occasião dispôr ; attendendo V. Exc. que não tenho ainda podido conseguir ter uma matriz. - Deus guarde a V. Exc. como tanto se faz mister.—Amigo attento venerador e obrigadissimo servo. - O conego vigario, *Simão de Azevedo Campos*. Escada, 18 de junho de 1873. »

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, 1 de julho de 1873.—Rvm. Sr. conego Simão de Azevedo Campos. - Accuso recebida a carta de V. Rvm. de 18 de junho findo, remettendo a quantia de 50$000 para as obras do asylo de alienados. - Em resposta cabe-me agradecer a V. Rvm. essa offerta e louvar-lhe por mais esta prova dos seus sentimentos de caridade. Sou. De V. Rvm. - Muito attencioso venerador e criado. - *Henrique Pereira de Lucena.* »

« Illm. e Exm. Sr. - Incluso achará V. Exc uma nota de 100$000. Sinto que, para um fim tão humanitario, eu concorra com tão diminuta quantia. Disculpe-me V. Exc. E' o que cabe em minhas forças. Desejo que V. Exc. desfructe sempre vigorosa saude e que me offereça uma occasião de provar que sou - De V. Exc. amigo devotado e reconhecido. - *Barão de Buique.* Poço, 28 de junho de 1873. »

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 4 de julho de 1873.

« Illm. e Exm. Sr. barão de Buique.—Accuso recebida a carta de V. Exc. de 28 de junho findo, remettendo a quantia de 100$000 para as obras do asylo de alienados. Em resposta cabe-me ... lhe que, agradecendo esse donativo ..., o louvo por mais esta prova dos seus sentimentos de patriotismo e de caridade.—D... V. Exc. Amigo attencioso e criado.—*Henrique Pereira de Lucena.*

« Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena. - Em resposta á carta de 4 de janeiro do corrente, com que V. Exc. me honrou, convidando-me para um fim tão util, como seja a edificação de um novo edificio para hospicio de alienados, tenho a significar a V. Exc que com muita satisfação a isso ... presto, passando ás mãos de V. Exc. a inclusa quantia de 200$000, para ser applicada á referida edificação.—Sou com a maior estima e consideração.—De V. Exc., muito attencioso venerador e criado.—*José Pires Ferreira*. Recife, 27 de junho de 1873. »

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 1 de julho de 1873.

« Illm. Sr. commendador José Pires Ferreira.—Accuso recebida a carta de V. S. de 27 de junho findo, remettendo a quantia da 200$000 para a construcção do asylo dos alienados. Agradecendo a V. S. essa offerta, o louvo por mais esta prova dos seus sentimentos de patriotismo e de caridade.—Sou. De V. S. amigo attencioso e criado.—*Henrique Pereira de Lucena.* »

Estrada de ferro de Olinda.—A directoria novamente eleita deliberou entre si que ficasse assim composta : presidente, Laurentino José de Miranda ; vice presidente, Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque ; thesoureiro, Luiz José Pinto da Costa ; 1.° secretario, João Joaquim Alves ; 2.° dito, Angelo Baptista do Nascimento.

Eleição de irmandade.—No dia 4 do presente, reunidos em mesa geral 21 sacerdotes, irmãos da irmandade de S. Pedro, no respectivo consistorio, elegeram para provedor o Rvd. vigario da Capunga Augusto Franklin Moreira da Silva.

Finda a eleição entoaram o *Te-Deum*, que foi presidido pelo Sr. Dr. vigario geral.

Anniversario.—Amanhã é o dia do anniversario da partida de Colombo para a descoberta da India.

Vapores transatlanticos.—Diz-nos o nosso correspondente de Lisbôa :

« Agora temos : a 4 ou 5 de julho o *Lalande*, de Liverpool ; o *Ville de Rio de Janeiro* da companhia *Chargeurs Réunis* no mesmo dia ; o *Garonne*, da linha do Pacifico, a 8 ; o *Douro* da Royal Mail (Southampton) a 13 ; o *Cuzco* (que entrou antes de hontem dos portos da America do Sul) a 22 ; o francez das *Messageries maritimes* a 23, e o *Luzitania* da carreira do Pacifico, a 5 de agosto.

« E' por ora o que está annunciado. »

Porto de de Liverpool.—Deviam sahir desse porto para o de Pernambuco os navios : a 20 de junho, *Eduard Herbert*, a 21 *Navigator*, a 25 *Delphin*, a 26 *Hermione*, e a 1 do corrente o vapor *Lalande*.

Mercado de Liverpool.—Lemos na circular dos Srs. J. S. de Vasconcellos & C. :

« Em nossa penultima revista publicamos alguns extractos de circulares, com relação ao estado da safra de algodão na America, e desde então o tempo não tem melhorado.

« Em Nova Orleans, segundo os avisos que temos, consta que a chuva alli tem sido excessiva e muito forte, tendo chuvido durante a maior parte da semana, com atmosphera quente e carregada.

« Em Mobile, o tempo continúa chuvoso e abafado, tendo chuvido tambem durante a maior parte da semana, e a relva nos campos ia crescendo tanto que já se tornava incommodativa, sendo as noticias da colheita pouco favoraveis.

« De Montgomery, dizem-nos o mesmo.

« Em Selma, a chuva tambem tem sido bastante, porém dizem-nos que alli as ceáras tem bôa apparencia e parecem promettedoras.

« Em Macon, as chuvas não foram tão copiosas, e uma parte da colheita já foi feita com grande vantagem.

« Em Columbus, dizem-nos terem havido tres dias de chuva.

« Em Augusta, a chuva foi de granizo, porém o damno é reputado pequeno.

« Em Charleston, tempo quente e bastante secco toda a semana, á excepção de uns pequenos burrifos, a condição das ceáras vai melhorando.

« Em Memphis, tiveram cinco dias de chuva, e uma tempestade terrivel, e alli a relva tambem vai assumindo proporções desagradaveis.

« Em Nashville, parece ter chuvido toda a semana com poucas e pequenos intervallos.

« De Nova York, em data de 31 do mez proximo passado, tambem se queixam muito das chuvas, não porque temam damnos, mas porque a hervagem cresce, havendo depois difficuldade em conservar as terras limpas, sendo que para remediar uma condição tão desfavoravel precisariam dias successivos de atmosphera limpida e tempo secco. »

Dinheiro.—O vapor *Pirapama* trouxe para:

Alfredo & C	4:433$000
London and Brasilian Bank	4:000$000
Carneiro & Nogueira	3:000$000
Pereira da Silva & Guimarães	2:780$000
Beltrão, Oliveira & C.	2:000$000
Almeida & Vianna	1:934$000
Severino Irmão & C.	1:336$000
José Duarte das Neves	1:160$000
Luiz Antonio Sequeira	1:000$000
Monteiro Junior & Fernandes	1:000$000
José Luiz Gonçalves Ferreira & C.	1:000$000
José Luiz Pereira da Costa	633$000
Barros Junior & C.	601$800
Companhia pernambucana	566$600
Moraes & Irmão	515$000
Luiz Antonio Pereira	300$000
Sá Leitão & Irmão	260$000
Alfredo E. de Oliveira	230$000

— O vapor francez *Mendoza* levou de nossa praça para a do Rio de Janeiro 60:000$000.

Vapor Pará. -Entrava no porto da Bahia, em viagem para o norte do imperio, á meia noute de 4 do corrente, quando d'ahi sahia o *Illimani*.

Para o sul do imperio.—Com 5 recebidos em nosso porto, levou o *Mendoza* 47 passageiros.

Para a Europa.—Com 39 embarcados neste porto, levou o *Illimani* 190 passageiros.

Embarque.—Hontem embarcou-se no paquete inglez *Illimani*, da linha do Pacifico, com destino á Europa, para onde vai em busca de melhoras á sua deteriorada saúde, o Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, deputado geral por esta provincia, juiz de direito de provedorias e capellas nesta cidade e seu termo, e provedor da junta da Santa Casa de Misericordia do Recife.

S. Exc. foi acompanhado até o bordo do paquete por crescido numero de seus amigos, e bem assim por uma commissão da referida junta da Santa Casa, que assim lhe testemunhou bem merecido apreço.

Outro embarque.—Tambem no mesmo paquete e com o mesmo destino seguia hontem o Sr. Dr. Symphronio Cesar Coutinho, medico, capitalista e associado n'esta cidade á varias emprezas, pelas quaes se desvellava.

S. S. vai demorar-se na Europa alguns annos, e tenciona, nos focos da sciencia medica, ainda mais illustrar o seu esclarecido espirito.

Obras publicas.—Ante-hontem o thesoureiro d'esta repartição, cujo desapparecimento noticiamos, apresentou-se expontaneamente ao Sr. Dr. chefe de policia, e foi mandado recolher á casa de detenção.

Segundo declarou perante nós o Sr. Dr. Tiburcio de Magalhães, director daquella repartição, o Sr. Francisco de Souza Maia dissera que o desfalque havido no cofre das obras publicas era apenas de 5:000$000, e que elle o attribuia a um roubo que soffrera, declarando igualmente que era inexacto ter elle fugido com malas e roupa como, se propalou.

Correio da côrte.—Causou verdadeira sorpreza ao nosso commercio o não ter o vapor inglez *Illimani*, chegado hontem, trazido mala da côrte, a qual foi entregue por essa repartição ao vapor brasileiro *Pará*, que dalli sahio para o norte do imperio poucas horas antes daquelle vapor, apezar de saber-se que o primeiro chegaria ao nosso porto um dia pelo menos antes do segundo, por causa da demora em Maceió.

Chamamos para isso a attenção do Exm. Sr. ministro da agricultura.

Artistas dramaticos.—Em viagem para o Rio de Janeiro passou sabbado no *Cotopaxi* o actor Simões, e para a Bahia deve passar no *Mendoza* a actriz Gabriella de Vecchy.

Miscelanea.—A Sra. Villa-Nova Albuquerque, filha do antigo ministro do Brasil em Madrid, deu, ha dias em Paris um concerto matinal em honra do conde d'Eu e sua esposa filha do imperador D. Pedro e herdeira da corôa do Brasil. A' festa assistiram diversos principes e algumas legações estrangeiras.

Quando chegou o vapor francez *Senegal* a Bordeus, regressando do Brasil, succedeu uma lamentavel desgraça. A companhia tem uma ponte para o serviço exclusivamente das pessoas que tem de entrar e sahir dos vapores a qual descansa sobre duas boias. A's 8 e meia da manhã a chegada do *Senegal* encheram-se as duas pontes de uma multidão consideravel, e no momento em que o vapor encostava á ponte, a multidão correndo toda para o lado esquerdo, carregou sobre uma das boias que se afundou emquanto a outra sahia d'agua.

A ponte partindo-se em dous pontos diversos deixou cahir na agua a sua carga. Calculam-se em umas sessenta pessoas que cahiram no *Garonne*, das quaes só se salvaram umas 30.

— No dia 31 de maio encontrou-se o vapor *Africa* com o *Minio* no ponto do Oceano que fôra

previamente combinado. O *Minio* tomou a ponta do cabo, fez-se a ligação com o cabo que trazia a bordo e seguio continuando a immersão até Inglaterra, que ficou concluida, segundo ouvimos, no dia 15. A parte do cabo a immergir de Vigo para Lisboa está carregada no *Kangaroo*, que está esperando no Tamisa, a chegada de outros navios que hão de ser empregados no lançamento daquelle cabo.

— Partio já para Glasgow, a bordo de um dos vapores da carreira, a tripulação e officialidade do novo vapor *Julio Diniz*, pertencente á nova companhia Progresso Maritimo. E' commandante o Sr. Contente. O novo vapor, depois de chegar ao Porto e ter alli alguma pequena demora, seguirá a fazer a sua primeira viagem, para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

— A linha submarina que ha de ligar a Europa ao Brasil já começou a ser collocada. Falmouth já está ligado a Vigo, e por estes dias deve ser transportado o cabo que ha de ligar Vigo com Lisboa.

— Parece que se fez em Timor uma descoberta importantissima para as sciencias medicas. Sentia-se alli muito a falta de sulfato de quinino, tão necessario para combater as febres intermittentes, que grassam ordinariamente no paiz. Costuma ir de Macáo aquelle medicamento, porém as communicações são mui demoradas. Reuniram-se, pois, em conferencia o delegado de saude, o unico facultativo da provincia e o pharmaceutico. O cirurgião Sr. Ludovico Baracho, natural de Goa e discipulo da escola medico-cirurgica de Nova Goa, disse conhecer uma arvore nativa da ilha, de que usam os indigenas, e cujos effeitos são muito similhantes aos do quinino Fez-se o extracto da arvore, muito commum em Timor, e applicou-se aos doentes. Vinte observações demonstraram, que existia um novo febrifugo, talvez superior ao quinino. Uma pessoa que tomava este ultimo medicamento em grandes doses e sem resultado, alcançou melhoras apenas se lhe applicou o novo febrifugo. O seu descobridor deu-lhe o nome de extracto *oriental*, e trata-se de classificar a arvore segundo os methodos de Linneo e Jussieu.

— Hombre, si la feder l no signe, por San Isidro te digo que el petroleo ha de inundar todo el mundo.
« Caramba, no digas disparates.
« Te lo juro por el alma de mi madre.
« Hombre, no jures.
« Si ; habrá grand incendio. Todo caherá em tierra, menos mi casa y la plaza de los toros.

— Mademoiselle de Latour-d'Eirum, filha do conde do mesmo titulo e apparentada com a melhor nobreza da França, renuncia ao mundo e toma o véo das *Petite soeur des Pauvres* na igreja das missões estrangeiras de Paris. Mademoiselle de Latour, é nova, tem um milhão de dote e parece que a sociedade lhe devia sorrir.

— Uma bella e bonita definição do anno da graça de 1793 attribuida a Luiz Blanc :
« 1793 : ensaio leal... da guilhotina ! »
A apreciação é insuspeita.

Portos do Brasil. - Pela junta de saúde de Lisboa foram declarados limpo de febre amarella o porto de Belém, capital do Pará, e inficcionado dessa molestia o porto de Aracajú, capital de Sergipe.

Proclamas. — Foram lidos na matriz de Santo Antonio no dia 6 do corrente, os seguintes :

1ª denunciação.

Joaquim Francisco de Souza, com Rosa Amelia de Sant'Anna.
Hermillo José de Alcantara, com Maria Francisca Alves da Silva.
Alfredo Alves da Silva Frei, com D. Maria Raymunda da Rocha.
Manoel Theodoro Marques, com Joanna de Brito Corção.
José Pedro de Medeiros, com Antonia Thereza de Jesus.
Antonio Luiz da Silva Junior, com Davina Theomilia Marques da Silva.
José Francisco de Sant'Anna, com Anna Joaquina Alves.
José Francisco da Costa, com Seraphina Capitolina da Silva Amaral.

2ª denunciação.

João José Oliva, com Bernardina Theotonia Monteiro.
Hygino Rodrigues Pereira e Silva, com Maria Francisca dos Santos.
José Raymundo de Souto, com alfa Maria de Lima.
Antonio Pereira da Cunha, com Maria Amelia do Passo.
João Dias Martins, com Maria Angelica Filgueiras Machado.
Ernesto Luiz da Silva, com Josepha Carolina de Barros.
Antonio Vieira de Barros, com Amalia Maria dos Santos Ramos.

Echo Americano.—Com a suspensão deste periodico os assignantes da *Livraria Franceza, Nada perdem* !
Dos 24 numeros, 25 á 48, distribuiram-se 16, de 25 a 40.
Os assignantes podem desde ja receber a quantia de 4$000, equivalente aos 8 numeros 41 a 48 ainda devidos e que não foram publicados. *Livraria Franceza.*

Protestos de lettras.—O escrivão dos protestos, José Mariano, está de semana, cartorio onde foi a secretaria de policia, sala do lado da maré.

Loteria.— A que se acha á venda é a 57.ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, que corre no dia 8.

Passageiros —Vindos da Granja no vapor nacional *Pirapama* :
Maria Pinheiro de Figueiredo, João Fonceca, Pedro José Felix de Araujo, Izidro Ferreira Maia, Galdino Pio dos Santos, Emygdio da Rocha Athayde Rodolpho B., José de Souza Lima, Manoel Francisco da Silva, Antonio Nunes de Moura, Francisco José da Silva, José Martins da Costa, Alexandre Ferreira Caminha, 3 filhas, uma sobrinha e 2 criados, Ildefonso de Moura e Silva, tenente-coronel Guilherme Pereira de Azevedo, João Parente Vianna, José Felippe de Carvalho, Joaquim Gurgel do Amaral Valente, Antonio de Souza Ribeiro, Francisco de Souza Ribeiro, Antonio F. Antunes Filho, Francisco Fructuoso de Deus e 1 criado, Antonio Francisco Coelho, João Caetano Gomes e 1 criado, Pedro José Gonçalves da Silva e 1 escravo, Antonio G. da Silva, Benjamim Lopes M. F. E. Vicente, Affonso Luiz Pereira da Silva, Claudino José Diôgo, Manoel Luiz Wanderley, Antonio Lourenço de Souza, Bernardo da Silva, João Corrêa da Cunha Ribeiro, Procopio Epaminondas d'Oliveira Bredérodes, Jaques Gnaph, João Secundino Pereira Pacheco e 2 escravos, Dr. Jefferson Mirabeau A. Soares, Silva Flores, Gil Braz, Manoel José Ferreira, Alvaro José Teixeira, Manoel Felippe da Silva, Antonio Atahiba de Paula, Felix Coelho Barbosa, Francisco Freire de Araujo, Eloy C. de Souza, Franceliao Candido da Silva, Francisca Paula Rodrigues, Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, Anacleto de tal, Laurindo Pereira de Lima, sua senhora e 1 escravo, Emygdio José Alves, E. Luiz Clara, Bicina Maria do Nascimento, Felix Gomes de Araujo, Manoel José da Silva, José Luiz Velho de Mello, Adolpho Pages, Manoel Nascimento da Costa Ramos, Maria Fernandes, José Gomes de Araujo Quintella Junior, Dr. Francisco da Fonceca Barbosa, Vicente da Silva Antunes, Adelino Antonio M., Adolpho José Meira, Bernardo Caineis e 3 escravos a entregar.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Cotopaxi* :

A Sra. Connelly, um filho, uma irmã e uma criada, Wilmotte Coogan, Hutchiron, Croouch, Deosdedit da Costa, Valentim Varella, Mariana Joaquina do Carmo Ribeiro, José dos Santos Villaça e sua familia, Francisco Laurentino, Vicenzo Gindice, João Theotonio Maciel, Alexandre Raoul Mesnier.

— Vindos da Europa no paquete francez *Mendoza* :
Joaquim Ferreira Valente, Fortunato Paternoster, Fernando Cahen, Antonio Carlos de Pinho Borges e mais duas irmãs de caridade.

— Entrados dos portos do sul na vapor *Illimani* :
Barão da Soledade, H. Law, Lorenzo May, A. Moreira.

— Sahidos para Fernando no vapor brasileiro *Giquiá* :
Coronel Antonio G. Leal e Antonio Ferreira de Almeida.

— Sahidos no *Mendoza* :
José de Oliveira Campos, Joaquim Paulino Araujo Cavalcante, Antonio Pessôa de Siqueira Cavalcante, Dr. Fernando Luiz Ozorio, João Cardozo Pereira.

Casa de detenção.— Movimento do dia 4 de julho de 1873 :
Existiam presos 364, entraram 3, sahiram 39, existem 328. A saber :
Nacionaes 218, mulheres 6, estrangeiros 42, escravos 51, escravas 11.—Total 328.
Alimentados a custa dos cofres publicos 288.
— Movimento da enfermaria do dia 4 de julho de 1873.
Teve baixa :
Felismina Joanna Baptista da Conceição ; bronchites.
Teve alta :
Francisco Correia das Chagas.
Luis José da Silveira.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 4 de julho :
Manoel Antonio Coimbra, branco, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Boa-Vista ; hemorrhagia cerebral.
Pedro, pardo, Pernambuco, 7 dias, Santo Antonio ; espasmo.
Maria Clara dos Passos, branca, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.
Felix, escravo, pardo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista ; variolas.
José, preto, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista ; convulsões.
Ignacio, preto, Ceará, ignora-se a naturalidade, Boa-Vista, hospital Pedro II ; ignora-se a molestia.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Uma cousa que todo o mundo deve saber.

O viajante munido das pilulas assucaradas de Bristol, acha-se perfeitamente armado e precavido contra aquellas enfermidades do estomago, figado e intestinos, communs em todos os climas. A primeira cousa a fazer-se, no caso de um ataque bilioso, é a evacuação dos intestinos. As pilulas assucaradas de Bristol completam este serviço d'uma maneira rapida, e sem causarem o minimo incommodo ou dor. Ao par que ellas limpam, ellas suavisam e curam. Ellas conteem em si um certo principio emoliente que evita a irritação ; a qual de outra forma teria lugar durante uma aturada purgação. Durante a sua operação não se sente essas agudas, lacinantes e espasmodicas dores, que de ordinario acompanham a acção produzida por esses catharticos mineraes. Para o tratamento de dyspepsia, hemorrhoidas, affecção do figado, enxaqueca, suppresão, vertigens, colicas, ardencia do estomago, ellas são justamente o remedio desejado, e nenhuma outra medicina conhecida, pode supprir o seu lugar. Como se achem mettidas em frasquinhos de crystal, ellas conservam-se inalteraveis e perfeitas em todos os climas. Em todos os casos aggravados ou provenientes de impureza do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deverá ser usada juntamente com as pilulas.

COMMERCIO.

Praça do Recife.

Movimento e transacções commerciaes da praça do Recife, na semana de 29 de junho a 5 de julho de 1873.
Assucar—purgado 2$ por 15 kilos.
Bruto bom 1$800.
Canal 2$060 post. ab. a frete de 30/ e 5 %.
Baixo 1$600.

Algodão de :
Pernambuco 1ª sorte 9$200.
Sertão idem idem 9$200.
Pernambuco idem idem 9$200.
Goyanna e Pilar idem 8$900.
Mamanguape 9$.
Idem 8$400 sem inspecção.
Parahyba 1ª sorte 9$300 posto a bordo a frete de 1/2 e 5 %.
Maceió 1ª sorte 8$800 a frete de 7/8 e 5 %.
Idem 2ª sorte 8$800 dito dito.
Idem refugo 7$800 dito dito.

Couros salgados seccos 577 por kil.
Ditos ditos 577 idem.
Ditos salgados verdes 375 idem.

Milho do Maranhão 4$ o sacco.

Carvão de pedra de Cardiff 35$ por tonelada.
Cambios. — Sobre Londres a 90 d/v 25 e 7/8 d. por 1$000, 25 3/4, e 26, 26 1/8, 26 1/4 particular, e do banco a 25 3/4 e 25 7/8.
— Sobre Lisboa 3 d/v 114 % do banco.

Desconto de letras 10 % ao anno.

Fretes de assucar.
Para Liverpool 25/ e 5 % por tonelada pelo vapor.

Acções da companhia de Beberibe 75$ e 72$ por acção.

Associação Commercial Beneficente, 5 de julho de 1873.
J. V. Ferreira Lopes,
Archivista.

Banco Commercial de Pernambuco.

Sacca contra Londres, Lisboa e Porto por todos os paquetes.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE JULHO DE 1873.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.
Assucar—americano purgado 2$000 por 15 kilos, hontem.
Assucar—bruto bom 1$800 por 15 kilos, hontem.
Assucar — de Maceió canal 2$069 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 30/6 e 5 0/0, hontem.
Algodão — do sertão 1ª sorte 9$200 por 15 kilos, hontem.
Algodão—de Goyanna e Pilar 1ª sorte 8$900 por 15 kilos, hontem.
Algodão—de Maceió 2ª sorte 8$800 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0 hontem.
Dito—de dito R. 7$800 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0 hontem.
Couros—salgados seccos 577 rs. o kilo.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 3/4, 25 7/8, 26, 26 1/8, 26 1/4 d. por 1$000, hontem.
Dito — sobre dito a 90 d/v. 25 7/8 d. por 1$000, hoje.
Leal Seve
Pelo presidente.
A. P. de Lemos
Pelo secretario.
— Dia 5 —
Assucar—bruto bom 1$800 por 15 kilos, hontem.
Assucar — bruto baixo 1$600 por 15 kilos, hontem.
Algodão - de Maceió 2ª sorte 8$800 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 7/8 d. e 5 0/0, hontem.
Carvão — de pedra de Cardiff 35$000 por tonelada, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 3/4 d. e 25 7/8 d. por 1$000, hontem.
Leal Seve
Pelo presidente.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	142:200$002
Idem do dia 5	40:800$225
	183:000$227

Descarregam hoje 7 de julho de 1873
Vapor inglez — *Zelini* — mercadorias para alfandega.
Barca norueguense — *Vivid* — mercadorias para alfandega e kerozene já despachado para o caes do Apollo.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 7 Á 12 DE JULHO DE 1873.
Algodão—em caroço 139 rs. o kilo.
Algodão—em rama ou lã 556 rs. o kilo.
Assucar—mascavado 128 rs. o kilo.
Couros—de boi seccos salgados 577 rs. o kilo.
Couros—de boi verdes 375 rs. o kilo.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 16$000.
Caroço—de algodão 20 rs. o kilo.
Alfandega de Pernambuco, 5 de julho de 1873.
1º conferente—José Amancio do Outeiro.
O [illegible]ante—Bazilio B Furtado.
O 2º confe[illegible], 5 de julho de 1873.
Approvo.—Alfand[illegible] da alfandega
O inspec[illegible] Carvalho Reis.
Fabio Alexandrino [illegible]

Importação.
Cardiff, barca franceza *Granville*, consignada a Harismendi & Labille, manifestou :
Carvão 500 toneladas, aos consignatarios.

Acaracú, vapor nacional *Pirapama*, consignado á companhia Pernambucana, manifestou :
Algodão 27 saccas a P. Carneiro & C., 8 a P. Moutinho, 30 á ordem.
Couros 103 a Oliveira Filhos & C., 233 a J. B. Oliveira, 114 a S. Leitão & C., 65 á ordem. Carne 2 garajáos a Moraes & Irmão, 9 a Braga Gomes & C., 4 á ordem.
Queijo 2 caixas á ordem.
Sola 6 rolos a João Ramos & Machado.
Velas 7 caixas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE JULHO DE 1873.
Para os portos do exterior
— Na barca ingleza *Sterbian*, para o Baltico carregaram : G. Neesen & C. 255 saccas com 25,895 kilos de algodão.
— No vapor inglez *Zelina*, para Liverpool, carregaram : R. Schmmettau & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado ; Carvalho & Nogueira 500 ditos com 37,500 ditos de dito ; M Lathan & C. 454 saccas com 32,238 1/2 ditos de algodão ; Izidro Bastos & C. 151 ditas com 12,165 1/2 ditos de dito ; B. Oliveira & C. 15 ditas com 1,350 ditos de dito.
— No navio inglez *Fuziher*, para Liverpool, carregou : F. V. dos Santos 58 saccas com 4,487 kilos de algodão.
— Na barca ingleza *Peggidoy*, para o Canal, carregaram : Simpson & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— No navio hespanhol *Paca*, para Marselha, carregaram : J. S. Loyo & Filho 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.
— No patacho portuguez *Cautella*, para o Rio da Prata, carregou : A. Bastos 32 barricas com 4,273 kilos de assucar branco.
— No brigue portuguez *Soberano*, para Lisboa, carregaram : Amorim Irmãos & C. 1,950 saccos com 146,250 kilos de assucar mascavado e 450 ditos com 33,750 ditos de dito branco ; A. Bastos 1 barrica com 110 ditos de dito ; L. Duprat 60 couros seccos com 420 kilos.
— No lúgar portuguez *Julio*, para Lisboa, carregaram : Carvalho & Nogueira 358 saccos com 26,850 kilos de assucar mascavado e 11 barris com 1,056 litros de mel ; Rego & Irmão 35 ditos com 5,000 ditos de dito.
Para os portos do interior.
— Para o Rio de Janeiro, no brigue brasileiro *Victoria*, carregaram : J Francisco de Souza 10 pipas com 4,800 litros de aguardente ; S. da Silva & C 20 ditas com 9,600 ditos de dita.
— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Guadlupe*, carregaram : B. J. Pereira & Irmão 1 pipa com 480 litros d aguardente e 2 barricas com 120 kilos de assucar branco ; Costa & C. 20 ditas com 1,156 ditos de dito refinado ; B. Gomes & C. 2 ditas com 122 ditos de dito ; A. C. Araujo 3 ditas com 328 ditos de dito branco e 14 ditas com 971 ditos de dito refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	2:761$755
Idem do dia 5	565$534
	3:327$289

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 4	6,352
Primeira porta no dia 5 . .	80
Segunda porta	82
Terceira porta	153
Trapiche Conceição . . .	298
	6.965

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 4 . . .	13
Ditas ditas no dia 5 . .	
Navios atracados no trap. da alfandega	
Alvarengas	
No trapiche Conceição . . .	1
	14

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	5:678$140
Idem do dia 5	1:277$416
	6:955$556

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	37:512$166
Idem do dia 5	10:566$509
	48:078$675

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 5.
Liverpool e portos intermedios —17 dias, sendo do ultimo porto 12, vapor inglez *Cotopaxi*, de 2,583 toneladas, commandante A. G. Gordon, equipagem 106, carga differentes generos, a Wilson Rowe & C.
Granja e portos intermedios—10 dias, vapor brasileiro *Pirapama*, de 312 toneladas, commandante Felippe F. Ferreira, equipagem 30, carga varios generos ; á companhia pernambucana.
Cardif — 32 dias, barca franceza *Grenville*, de 450 toneladas, capitão L. Chanoine, equipagem 14, carga carvão, a Tisset frere.
Navios sahidos no mesmo dia.
Baltico — Barca russa *Frederick*, capitão Tagerstron, carga algodão.
Callão e portos intermedios — Vapor inglez *Cotopaxi*, commandante Gordon, carga a mesma que trouxe dos portos da Europa.
Navios entrados no dia 6.
Bordeaux e portos intermedios — 16 dias, vapor francez *Mendoza*, de 1,594 toneladas, commandante Courier, equipagem 99, carga varios generos ; a Tisset Frere.
Rio de Janeiro e Bahia –5 dias, vapor inglez *Illimani*, de 2,579 toneladas, commandante B. B. Turner, equipagem 113, carga varios generos ; á Wilson Rowe & C.
Cardiff –53 dias, barca ingleza *Witch of the Wave*, de 273 toneladas, capitão R. Guthrie, equipagem 9, carga carvão ; a Johnston Pater & C.
Navios sahidos no mesmo dia
Portos do sul —Vapor francez *Mendoza*, commandante Courier, carga parte da que trouxe da Europa.
Liverpool e portos intermedios—Vapor inglez *Illimani*, commandante Turner, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.
Canal—Brigue allemão *Gloria*, capitão Lasch, carga assucar.

EDITAES.

O Dr. José Manoel de Barros Wanderley, juiz substituto dos feitos da fazenda nacional, etc.
Faço saber a todos que este virem; que no dia 11 de julho proximo vindouro, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, se venderá em praça publica deste juizo uma casa terrea n. 28, sita no lugar dos Remedios, com 33 palmos de frente e 58 de fundo, havendo uma outra casa annexa, dependente daquella, com 41 palmos de frente e 50 de fundo, com cozinha e cocheira, em solo proprio, com 280 palmos de frente e igual numero de fundo, penhorada a Manoel Antonio Ribeiro para pagamento da fazenda nacional, e avaliada por 3:000$.
E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.
Dado e passado aos 20 de junho de 1873.
Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão o subscrevi.
Pagará afinal duzentos réis de sello.—R. Barros.
Barros Wanderley.

Edital n. 1.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 7 do corrente, á porta desta repartição, se hão de arrematar, livre de direitos, os objectos abaixo mencionados, apprehendidos no dia 7 do mez passado:
520 grammos, nos cartões, de bijoteria de cobre e suas ligas, no valor de 7$884.
6 porta-moedas com costas de metal dourado, pesando nos envoltorios 370 grammos, no valor de 1$270.
1 rewolver de 6 tiros imperfeito, no valor de [illegible]
[illegible] de ferro até 18 centimetros de comprimento, no valor [illegible]
6 tesouras [illegible] 2$170.
2 kilos de coral fino em contas, no valor de 6$[illegible].
585 grammas de contas de vidro lapidado, no valor de 1$237.
1 canivete grande para fructa e semente, cabo de madeira, no valor de 240 rs.
Alfandega de Pernambuco, 2 de julho de 1873.
O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 3.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 7 do corrente se ha de arrematar, livres de direitos, á porta desta repartição, a mercadoria abaixo mencionada.
Armazem.
Um espelho inteiramente quebrado e uma moldura arinada de madeira ordinaria, pesando 16 kilos, avaliada por 51$200, que fazia parte do conteudo da caixa marca VJ & CF, n 326, vinda do Havre na barca franceza *Veridiana*, descarregada em junho proximo findo e abandonada aos direitos por Vaz & Leal.
Alfandega de Pernambuco, 4 de julho de 1873.
O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 4.

Pela inspectoria da alfandega se intima por editaes de 8 dias na forma do art. 745 do regulamento das alfandegas, ao dono das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas na rampa do Forte do Mattos na noute do 1.º do corrente, para vir com sua defeza dentro do prazo de 15 dias, sob pena de findo este, correr o processo de apprehensão á revelia.
2 pares de calças de panno abaetado.
3 pares de botinas.
11 camisas de flanella.
3 cintos de flanella.
Alfandega de Pernambuco, 5 de julho de 1873.
O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 28 do corrente mez, vão novamente a praça no dia 10 de julho proximo vindouro, para serem arrematados a quem mais der, os impostos provinciaes das comarcas de Tacaratú e Flores, devendo os pretendentes habilitarem-se na sessão extraordinaria que para este fim terá lugar no sabbado 5 do referido mez de julho.
A base para a arrematação é o preço primitivo com o abate de 10 por cento, que fica assim reduzido.

Flores, por anno	3:138$449
Tacaratú »	1:973$169

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de junho de 1873.
O official maior,
M A. Ferreira.

Edital n. 5.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematada a mercadoria abaixo declarada, annunciada a leilão por edital n. 2 do corrente, por falta de licitantes, se transfere a mesma arrematação para o dia 8 ás 11 horas, á porta desta repartição.
Armazem n. 4.
Marca—B de M n. 87 uma barrica vinda de Liverpool no navio inglez *Fusilier*, descarregada em 2 de junho proximo passado, contendo bagos de noz-vomica, pesando liquido legal 99 kilos, avaliada por 461$, e abandonada aos direitos por Manoel Joaquim Pessoa.
Alfandega de Pernambuco, 5 de julho de 1873.
O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

O Dr. José Manoel de Barros Wanderley, juiz substituto dos feitos da fazenda nacional, etc.
Faço saber a todos que este lerem, que no dia 18 de julho vindouro se venderá em praça publica deste juizo, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, uma casa terrea n. 70, sita á rua da Imperatriz, com 15 palmos de frente e 82 de fundo, com duas portas, penhorada a Francisco Maia Cortes para pagamento do que deve á fazenda publica, e avaliada por 3:000$.
E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de junho de 1873.
Eu José Francisco do Rego Barros, escrivão, o subscrevi - Pagará afinal o sello. – R. Barros.
Barros Wanderley.

DECLARACOES.

Obras militares

A' 5 de julho, ao meio dia, terá lugar na repartição das obras publicas a arrematação do encanamento preciso para dar escoamento as aguas pluviaes e servidas do quartel da Soledade ; devendo nesse dia e hora serem alli apresentadas as propostas, em carta fechada.
O serviço, como se verá do orçamento que se acha na referida repartição, está calculado em 1:242$670.
Pernambuco, 28 de junho de 1873.
O engenheiro
Chryssolito F. de Castro Chaves.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40 tendo aquelle 390 palmos e este 309 de frente e ambos de fundos até a baixa mar.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Aviso

9.º batalhão de infantaria.

Pelo presente se faz constar a D. Maria Thereza de Jesus, ou a seu procurador nesta cidade, que o governo imperial em aviso expedido pelo ministerio da guerra mandou indemnisar a referida senhora com a quantia de 1:200$000 pelo seu escravo João, que com o nome de Manoel José da Silva, assentou praça neste batalhão.
Portanto, deve por si ou por seu procurador, comparecer na secretaria do referido batalhão, afim de ser passada a competente carta de liberdade ao escravo em questão, a qual tem de ser remettida a autoridade competente e se podem transmittir as ordens convenientes para o recebimento da mencionada quantia, devendo a importancia da citada escriptura e publicação do presente aviso ser paga pela referida senhora.
Secretaria do 9.º batalhão de infantaria no quartel do Hospicio em Pernambuco, 2 de julho de 1873.
Odilon Fiock Romano.
Alferes secretario interino.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo effectuado a arrematação dos chafarizes do Recife, Santo Antonio e Monteiro, no dia annunciado, por não ter apparecido numero sufficiente de concurrentes, resolveu a administração leva-los novamente a praça marcando o dia 8 do corrente para tal fim, que deverá ter lugar no escriptorio da companhia á rua do Cabugá n. 16, onde serão recebidas propostas, devendo ficar certo os Srs. que pretenderem arrematar, que serão recebidas propostas, não só em relação aos chafarizes dos bairros do Recife e Santo Antonio, englobadamente como por cada chafariz de ditos bairros alargando desta forma o circulo de arrematação ; as bases abaixo servirão para os chafarizes englobadamente, e quanto a cada um delles particularmente, a arbitrio dos proponentes, resolvendo a administração conforme julgar razoavel.
Bases sobre as quaes se deve lançar.
BAIRRO DO RECIFE.
Chafariz e bica do caes do Apollo.
Dito da rua da Cruz.
Dito da rua do Brum.
Dito do Forte do Mattos. 19:650$000
BAIRRO DE SANTO ANTONIO.
Chafariz do largo do Carmo.
Dito do largo do Paraiso.
Dito do largo de Pedro II.
Dito da rua do Sol.
Dito da rua da Concordia. 25:000$000
MONTEIRO.
Chafariz dessa povoação. 180$000
Escriptorio da companhia do Beberibe, 1 de julho de 1873.
O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.
Pela secretaria da santa casa se faz publico que o senhor thesoureiro, no salão da casa dos expostos, pelas 9 horas da manhã do dia 14 do corrente, fará pagamento das mensalidades relativas ao trimestre de abril a junho findo, ás amas que se apresentarem com as crianças que lhes foram confiadas.
Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 5 de julho de 1873.
O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza

THEATRO SANTO ANTONIO.
EMPREZA VICENTE.
Quarta-feira 9 de julho.

Primeira representação nesta época, do excellente drama em 5 actos, original francez de
Anicet Borgeois
e que tanta acceitação obteve na empreza Vicente & Bahia:

A MENDIGA

(Traducção do actor Julio Xavier.)
Distribuição.

Margarida Berghen	D. Manuela
Thereza Berghen	D. Joanna.
Leopoldina de Stolberg	D. Emilia.
Brigida	D. Josephina.
Rosalba	D. Bernardina
João Paulo Berghen	Sr. Flavio.
O cura Everardo	Sr. Bernardino.
O conde de Rhendorff	Sr. Santos.
Zahn	Sr. Vicente.
Robin	Sr. Florindo.
Solimão	Sr. Julio.
Alcindor	Sr. Camara.
Blum	Sr. Maximo.
Joaquim	Sr. Antonio.
Frantz	Sr. Philadelpho.
Um official	Sr. Silva.
Um operario	Sr. Menezes.

Soldados, operarios e camponezes.
A scena passa-se na Allemanha.
DENOMINAÇÕES DOS ACTOS.
1.º—Crime e sentença.
2.º—Fogo do céo !
3.º—Roubo de criança.
4.º—Mãi e cêga !
5.º—Aos pés do confessor.
Terminará o espectaculo com a primeira representação da jocosa comedia em 1 acto:

O CHOLERA-MORBUS OU O MORTO EMBARGADO

Personagens.

Williams, pintor	Sr. P. Augusto.
Morthombe, medico	Sr. Flavio.
Lavenett, official de justiça	Sr. Camara.
Lustrill, negociante de verniz e encerados	Sr. Julio.
Daniel, aprendiz	Sr. Maximo.
Anna, mulher de Williams	D. Josephina.

A scena é passada n'uma cidade da Inglaterra.
Principiará ás 8 1/2 horas.

Prepara-se

para subir brevemente á scena, em beneficio do actor
Julio Xavier
o excellente drama em 5 actos :
A republica dos pobres
original do escriptor francez
Lambert Thiboust
e traducção livre do beneficiado.

AVISOS MARITIMOS.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muito brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho *Cardia*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta tratase com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARA O Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir para o porto acima com muita brevidade o brigue nacional *Amelia*, tem parte de seu carregamento prompto ; para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, á rua do Bom Jesus n. 57.

Consulado do Imperio Germanico em Pernambuco.

O capitão A. Baumann, do patacho *Almuth Catharina* entrado neste porto com agua aberta na sua recente viagem ao Rio de Janeiro para o Canal, precisa contratar com quem por menos fizer, os concertos de que necessita o dito navio conforme as declarações dos peritos, as quaes podem ses examinadas neste consulado, aonde se receben propostas em cartas fechadas até o meio dia de 7 do corrente mez.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

Portos do norte.
Dos portos do sul é esperado ate o dia 8 do corrente o vapor *Pará*, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos acima.
Recebe carga a bordo nos dias de entrada e sahida.
Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirijam-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Para Lisboa

Seguirá com toda a brevidade o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço* : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem dirija-se aos consignatarios Thomaz d'Aquino Fonceca & C. successores : á rua do Vigario n. 19.

PARA'

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho portuguez *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho : á rua do Commercio n. 5.

Pará.
ROCHA:

Este navio recebe alguma carga a frete, que resta a engajar : a tratar com Amorim Irmãos & Companhia.

Pela thesouraria provincial se faz publico que, do dia 3 do corrente em diante pagam se os ordenados dos empregados provinciaes vencidos no mez de junho proximo findo.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1º de julho de 1873.
O official-maior,
M. A. Ferreira

AVISO

A carga que estava a bordo da *Georgiana* para a Bahia foi transferida para o *Garibaldi*, que deve seguir em poucos dias ; e para o Rio Grande do Sul fica a carga o *Georgiana* : trata-se na rua do Amorim n. 37, com Tasso Irmãos & C.

LISBOA

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Lice* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se cem os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Rio de Janeiro
Brigue nacional Victoria.

Sahirá para o porto acima até 13 do corrente, e para o resto da carga trata-se com Pereira Vianna & C., rua do Vigario n 7.

LEILOES.

Leilão
DA
loja de miudezas
á rua da Imperatriz n. 54.
Hoje
ás 11 horas.

O agente Pinho Borges venderá em leilão, por conta e risco de quem pertencer, a referida loja, constando de armação e fazendas alli existentes, constante do balanço que se acha em poder do agente, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, onde se darão todas as informações precisas.

LEILÃO
DE
predios

sendo um delles bem construido e elegante.
Terça feira 8 do corrente.
ás 11 horas da manhã.
A saber :
Um sobrado de dous andares na rua da Assumpção, n. 44, em chãos proprios, que faz frente com o convento da Penha, fresco e deleitavel.
O pavimento terreo com boas commodidades, tendo 3 quartos, cozinha, quintal com boa cacimba e agua, portão que dá sahida para a rua do Padre Floriano.
Primeiro andar - 2 salas, 2 quartos e cozinha.
Segundo andar.—2 salas, 2 quartos, sotão e cozinha.
Um sobrado de dous andares na rua da Moeda, n. 17, em chão proprio, pavimento terreo, primeiro andar, 2 salas e alcôvas, segundo andar, 2 salas, 3 quartos, sotão e cozinha.
O agente Pinho Borges competentemente autorisado, levará a leilão os sobrados acima declarados, por conta e risco de quem pertencer, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, onde effectuará o leilão e dar-se-ha alguns esclarecimentos sobre os ditos sobrados.

LEILÃO
DE

dous bilhares e suas pertenças, uma bagatella, moveis, quadros, louça e mais objectos do hotel da rua do Barão da Victoria n. 48.
QUARTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
Pelo agente Martins.
Entrada pela rua de Santo Amaro.
A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DE

botica da rua do Barão da Victoria n. 30, pertencente á massa fallida de José Francisco Bittencourt.
CONSTANDO DE :
Uma armação de amarello envidraçada, 1 dita de pinho, balcão, candieiros a gaz, laboratorio, balanças, cofre (prova de fogo), drogas, e mais objectos pertencentes á referida pharmacia.
Uma mobilia de jacarandá, 1 marqueza, 1 tapete, 18 candeiras, 1 candieiro a gaz, 13 molduras, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 estante e differentes livros.
QUARTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
Na rua Nova n. 30.
O agente Pinto cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão a botica e mais objectos acima declarados, bens pertencentes á massa fallida de José Francisco Bittencourt.
A venda dos moveis principiará ás 10 1/2 horas em ponto, e a da botica ao meio dia.
Os pretendentes poderão desde já examinar o mandado em poder do mesmo agente.

AVISOS DIVERSOS

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado roga a todas as pessoas que lhe são devedoras de contas de sua extinta loja de fazendas, que teve a denominação de Pavilhão da Aurora, á rua da Imperatriz n. 2, de lhe mandarem saldar seus debitos até o dia 20 do corrente mez, depois não fiquem zangados por ver seus nomes pelos jornaes chamados a virem pagar os mesmos seus debitos, á rua da Santa Cruz n. 10.
Recife, 5 de julho de 1873.
João Luiz Ferreira Ribeiro.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para o serviço de casa de portas para dentro : a tratar na rua da Guia n. 62, 2º andar.

— Aluga-se duas casas novas e frescas, com commodos para familia, na Capunga : no largo do Hospital n. 11, taverna, se dirá quem aluga.

— Aluga-se o gabinete do 4º andar do sobrado da rua do Rangel n. 7 : a tratar na taverna do mesmo sobrado.

ALTA NOVIDADE

PIANOS E MUSICAS

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acabá de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á otica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
—— de meia canda, do mesmo autor.
—— de H. Henrz.
—— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

premiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.
São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI

A SABER :

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Princezas, quadrilha, por J. Popne.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui emdiante continuará a annunciar todas as publicações que se forem frzende nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

— Aluga-se por 25$000 a casa n. 6, sita á rua do Lima em Santo Amaro, estrada ja concertada de novo : a tratar na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

Olhem...

Frederico Pinto & C., com loja de fazendas á rua do Marquez de Olinda n. 40, pedem aos seus devedores de contas antigas o obsequio de virem satisfaze-las no improrogavel prazo de 15 dias, certos de que, findo este prazo, empregarão os meios judiciaes para seu embolço. Recife, 2 de julho de 1873.

— Aluga-se a casa n. 10 A da ilha de Bemfica, na Passagem da Magdalena, com banho do Capibaribe na frente, de excellentes ares, e de preço de 200$ annuaes, tendo commodos para familia : a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1° andar, escriptorio.

H. B. Blard.

H. B. Blard, architecto constructor, offerece os serviços aos habitantes desta cidade para executar qualquer obra de sua profissão como plantas ou modelos de casas particulares na cidade ou no campo, planos e desenhos de lindos jardins, tudo segundo o gosto francez. Encarrega-se da direcção e execução destas obras. Offerece-se igualmente para assentar os modernos ladrilhos de mozaico francez ou inglez com toda limpeza e perfeição. Pode ser procurado á rua da Matriz da Boa-Vista n. 28, andar terreo.

— Quem quizer dar 1:000$000 a premio sobre hypotheca, deixe carta a Z Z Z, na rua do Cotovello n. 40, até o dia 8 do corrente para ser procurado.

VICHY

Administração . PARIZ, 22, boulevart Montmartre.
GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.
CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIGA-SE
O NOME DA FONTE NA CAPSULA
As Fontes de Vichy, acima nomeados, achão-se : Em Pernambuco, TISSET, frères ; — A. REGORD, 1

NOVO SALÃO
DE
CABELLEIREIRO

Rua do Imperador n. 38 1.° andar.

O artista Andrade, antigo e acreditado official da casa de Delsuc, participa as Exmas. familias e ao respeitavel publico desta capital, que acaba de abrir este novo salão, aonde se aprompta com perfeição toda e qualquer encommenda tendente á sua arte.

Prepara-se pentendeados e postiços, pentea-se coques, cabelleiras e cache-peignes, concerta-se toda e qualquer obra em cabellos e faz-se com perfeição toda obra de cabelleireiro sobre encommenda ;—tudo 10 por cento mais barato do que em outra qualquer parte.

Além desta grande vantagem compromette-se em servir com pontualidade, perfeição e asseio, para o que tem habilissimos artistas.

Outro sim, avisa as mesmas Exmas. familias que em seu grande salão, ha continuadamente sortimento completo de coques, cache-peignes e topetes, tudo de modernissimos gostos.

Rua do Imperador n. 38 1.° andar.

Escravo fugido.

50$000 de gratificação.

Ausentou-se do engenho Victoria no termo de Barreiros, o mulato semi-branco Saturniano, de 20 annos de idade, baixo, gordo e meio corcunda, cabellos amarellos e crespos, rosto largo, olhos castanhos, nariz regular, tem um signal nos peitos, proveniente de uma espinha, pernas e pés grossos e mal feitos : quem o pegar, ou delle der noticias leve ao seu senhor Dacio Ferreira da Silva Mello, no referido engenho, ou na praça do Corpo Santo n. 7, 1° andar, que será recompensado generosamente.

AVISO.

O gerente da casa de emprestimos sobre penhores, á travessa das Cruzes n. 2, previne ao publico que no dia 15 do corrente levará a leilão todos os penhores constando das cautelas vencidas até 30 de junho.

— Ao Sr, Firmo Candido da Silveira roga-se o favor de apparecer na rua do Duque de Caxias n. 55, isto por se procurar em sua casa e não ser encontrado.

Escravo fugido.

150$000 de gratificação.

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome *Alfredo*, de trinta e tantos annos, crioulo e bastante ladino ; este preto é perfeito cozinheiro, estatura alta, magro olhos grandes, já esteve no engenho do Sr. Lulú de Caiará, em S. Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça ; de todos estes senhores foi cozinheiro, tem sido visto por pessoas que o conhecem dizendo que está forro, assim tem podido escapar de ser prezo. Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo que o pegando leve-o á rua do Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do Rival sem segundo que receberá a gratificação acima declarada.

— Aluga-se uma casa de pedra e cal, em Apipucos, junta a porteira do engenho Dous Irmãos, lugar muito saudavel e fresco, com bons commodos para familia, sitio bem cercado a limoeiro, com boas larangeiras, cajueiros, fructa-pão, limeiras e outros arvoredos, cacimba nova com bomba e muito boa agua, por preço razoavel ; a tratar na travessa da Madre de Déos n. 18.

— A. J. Roesch, como representante da casa dos Srs. D. Oppenheimer & C., de Londres, offerece aos senhores logistas de Pernambuco um completo sortimento de amostras de todas as fazendas, ferragens, sellins, sapatos, arreios, miudezas, etc., etc ; podendo-se entender com o mesmo senhor, na
RUA DO COMMERCIO N. 38,
ARMAZEM.

— O Sr. Olympio Francisco de Mello, artista fogueteiro, é rogado a apparecer nesta typographia a negocio que não ignora.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— O Sr. Octavio Pereira da Cunha, estudante do 5.° anno da faculdade de direito, queira apparecer nesta typographia a cumprir o que prometteu.

Attenção

Fugio do engenho Goiabeira, freguezia de Jaboatão, no dia 25 do corrente, o escravo João Comedor, preto fula, cabellos e barbas côr de fogo, olhos amarellos, alto, possante, representa ter 35 annos pouco mais ou menos ; levou camisa branca, calça de casemira escura e chapéo de couro: desconfia-se que ande a trabalhar no carvão, ou no algodão, ou então que ande para as bandas da Estrada-Nova, onde tem uma irmã : quem o pegar leve-o ao pateo do Carmo n. 1, onde será recompensado.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialid des.=Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier.

— Precisa-se de um homem para conductor de carroça : a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 8, antiga rua do Sebo.

Espiritismo.

Conferencias espiriticas offerece a confeitaria do Campos aos seus innumeros freguezes, por estarmos no mez de Sant'Anna, e haver a mesma confeitaria conseguido fazer um bazar completo do necessario para regalo e distracção de quem tem gosto pelo que é bom.

Recommenda o grande Alen-Kardek que neste mez se dê preferencia aos alimentos em q' predomina a fecula da mandioca (vulgo, bolo de mandioca), para divertimento os fogos de artificio e as decantadas sorprezas e sortes fulminantes, o que tudo isso se acha na

Confeitaria do Campos.

E para constar pois que os proprietarios da confeitaria do Campos chamam a attenção de todos e de todas para o preconisado café em pó verdadeiro de Java, e bolachinha em latas denominada Sugar Waffers Vanella ; especialidades para dietas, quanto mais para quem está de perfeita saúde.

Em vista do referido espera o dito Campos que ninguem, para pedidos de taes objectos, se dirijam, senão á Confeitaria do Campos, rua do Imperador

Lampeão na porta.

— Aluga-se um preto perfeito cozinheiro : na rua da Palma n. 57.

— Aluga-se o primeiro andar da rua do Imperador n. 73 : a tratar na Soledade n. 27, com José Hermogenes da Silva Guimarães.

— Precisa-se de um forneiro : do rua da Guia, n. 54.

AMA Na rua da Alegria n. 40, precisa-se de uma ama de idade, que tenha boa conducta, para andar com uma menina.

AMA Precisa-se de uma ama : na rua do Marquez de Olinda n. 22, antiga rua da Cadeia.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar : na rua de Pedro Affonso, outr'ora da Praia, n. 3.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar : a tratar na rua do Imperador n. 14.

URGENCIA.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, quer seja forra ou captiva, porém sem filho, e que tenha bom e abundante leite, paga-se bem : a tratar no 3.° andar desta typographia.

AMA Precisa-se de uma ama boa cozinheira, paga-se bem : á tratar na rua do Livramento n. 11, loja de Calçado.

AMA Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para lavar e engommar : na rua da Imperatriz numero 37, 1° andar.

— Aluga-se uma boa casa terrea nos Arrombados, em Olinda, perto da estação e junto do rio, pelo barato preço de 12$ mensaes : a tratar na loja do Paço, á rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio. As chaves acham-se na estação entregues ao Sr. Vianna, chefe da mesma, para quem a quizer vêr.

Refinador

Precisa-se de um que intenda de fornalha : na rua da Senzala-nova n. 4.

Attenção

Uma pessoa que tem de rendimento certo por mez 150$, necessita de tomar a juro 600$, pagando mensalmente 80$; e descontando logo do capital o competente juro que se convencionar : quem, pois, quizer fazer este negocio, deixe carta fechada com as iniciaes P. G., no escriptorio deste Diario.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homen , e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves. e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes ; como sejam : Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C. : no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Aluga-se

armazem da rua nova de Santa Rita n. 57, proprio para serraria : a tratar junto n. 59.

— Aluga-se a loja da travessa do Livramento n. 10 : a tratar na praça da Independencia ns. 18 e 20.

Aluga-se

Na rua do Imperador n. 32 precisa-se alugar um escravo para ajudante de cozinha. Paga-se bem.

Fugio,

Fugio da casa do seu senhor no dia 29 de abril do corrente anno, a escrava de nome Raymunda, com os signaes seguintes : bem preta, coxa, uma cicatriz na testa, falla muito e tem por habito dizer que é livre : quem apprehender queira levar á rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua nova de Santa Rita. Constando ao seu senhor que alguem usufrue o trabalho da dita escrava, elle declara que ha de proceder judicialmente contra quem quer que seja.

Aviso e protesto.

Constando-me que se acha procedendo o inventario dos bens que ficaram pelo fallecimento da senhora do Sr. Gabriel Antonio em Rio Formoso, previno em tempo que ninguem faça contrato ou transacção de especie alguma sobre as terras do engenho—Mascatinho a que foram aunexadas por sentença porção das terras do engenho—Mascate—, porque ain tenho duas partes iguaes que me couberam por herança paterna e por compra que fiz de outra depois de reconhecidas propriedade do casal de meu fallecido pai por acordão do supremo tribunal de justiça, em grão de revista, do 1.° de maio de 1872, todas na posse do referido Sr. Gabriel Antonio ha tempo immemorial sem nada me ter pago até hoje, como consta dos autos.

E constando-me ainda que os demais herdeiros fizeram venda, cessão, desistencia ou cousa que melhor nome tenha no vocabulario juridico, com o que nada tenho, protesto, todavia, contra toda e qualquer venda, cessão ou desistencia em que porventura se tenha comprehendido qualquer parte relativa a terça legada pelo meu dito fallecido pai, porque sou o unico herdeiro desta terça e uma minha sobrinha legitima.

Como sempre, terei muita satisfação que o Sr. Sr. Gabriel Antonio continue a ser meu morador pelas partes que tenho em dita propriedade ; mas que não seja pelo mesmo preço por que tem morado até hoje.

Recife, 2 de julho de 1873.

Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.

J. Dhibaut de Paris

Constructor e afinador de pianos

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel e Hertz
e antigo director das officinas da casa Affonso Blondel.

33—Rua do Imperador—33

Tem a honra de declarar a respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado d instrumento : á rua do Imperador n. 33.

Mme, Amelia Blard.

Mme. Amelia Blard, habilitada com provisão pela academia de Paris, offerece-se ao publico desta cidade para dar lições por casas particulares de escriptura, calculo, lingua franceza, historia e geographia e trabalhos de agulha. Pode ser procurada á rua da Matriz da Boa-Vista, n. 28, andar terreo.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e ao corpo do commercio, que tendo em 30 de maio do corrente anno acabado a sociedade commercial que gyrava nesta praça com a firma Pereira Irmãos com loja de louça á rua 1° de Março n. 15, exonerando o seu ex-socio Manoel José da Costa Pereira, a quem passou titulos de seu capital e lucros, e o abaixo assignado responsavel pelo activo e passivo da extincta firma que de hoje em diante continúa no mesmo negocio debaixo da razão de Pereira Irmão. Recife, 30 de junho de 1873.

Manoel Joaquim Pereira.

COMPRAS.

— Compra-se algumas casas terreas ou sobrados nesta cidade : a tratar na loja da rua Duque de Caxias n. 44.

— Na rua do Brum n. 56, refinação, precisa-se comprar uma carroça para cavallo.

— Compra-se *Diarios de Pernambuco* a 140 rs. a libra : na rua do Coronel Suassuna n. 4.

Trastes.

Compra-se e vende-se trastes novos e usados : no armazem da rua do Imperador n. 48.

Compra-se

uma casa terrea que tenha bons commodos para familia, e bom quintal, no bairro da Boa-Vista, ou algum sitio proximo a linha dos bonds, ou da ma chambomba : a tratar na rua do Rangel n. 7, 1° ou 2° andar.

Compra-se

escravos de ambos os sexos, sendos moços e robustos, com officios e sem elles : a tratar na rua Duque de Caxias n. 87, loja.

VENDAS.

VENDE-SE

No Caminho Novo travessa do Padre inglez n. 7, pés de fructa-pão de 2 a 8 palmos, idem de lima de umbigo, sapotiseiros, abacates, larangeiras, figueiras, parreiras e outras muitas fructeiras, por preço que o comprador não deixará de comprar. A ellas emquanto chove.

Vende-se

uma mobilia de amarello (por preço razoavel e a Luiz XV, contendo 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 1 sofá, 1 par de consolos, uma jardineira, uma cama franceza e 6 cadeiras americanas, tudo em perfeito estado : na rua de Antonio Henriques, antiga dos Açouguinhos n. 2.

— Por 700$ vende-se um escravo pardo, de 35 annos, cozinheiro, é muito barato, e o motivo se dirá ao comprador, e mais um bonito moleque de 18 annos, official de pedreiro : na rua de Hortas n. 96.

Piano

Vende-se um piano forte e em muito bom estado : a tratar na rua da Saudade n. 12.

VENDE-SE

na rua do Livramento n. 32 popelina de seda de cores a 1$300 o covado, para acabar.

MAIS PECHINCHAS

Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Lençoes de bramante a 2$.
Ditos de algodão de duas larguras a 1$200.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Colchas adamascadas a 4$.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & Companhia.

Grosdenaples

Grosdenaple preto a 1$800 o covado.
Dito preto de cordão a 2$200 e 2$400.
Só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & Companhia.

Cretone

Cretone, lindos padrões, a 440 rs. o covado.
Na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & Companhia.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS
Attenção. Attenção.
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Abotoaduras para collete, de todos os gostos, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Frasco com tonico oriental de Kemp, a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$400.
Idem idem beira lisa, a 2$400.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Leques modernos, a 3$500.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$000.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas brancas, a 200 rs.
Idem idem lisa de côres, a 280 rs.
Resma de papel pautado, a 2$800, 4$000 e 6$000.
Idem idem liso, a 2$600, 3$500 e 5$000.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Idem idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com toque, a 500 réis.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Extractos muito finos e baratos.
Duzia de carros de linha, 200 jardas, a 700 rs.
Idem idem 60 jardas, a 320 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 800 rs.
Chapéos para senhoras e meninas.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes tarjados, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000, 4$000 e 6$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas com fitas, a 2$400.
Duzia de collarinhos lisos para homem, a 6$000.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.

BONECAS.
Bonecas de cêra de todos os tamanhos, com camisolas e ricamente vestidas cada uma em sua caixa, bonecas de borracha e bolas de todos os tamanhos, candieiros a gaz, objectos de porcellana, espelhos de todos os tamanhos com moldura dourada e rosa, gaiolas de arame, muldura e estampas para quadros etc., etc., e muitos objectos que se torna longo mencionar.

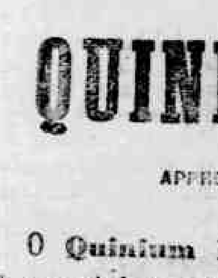

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1ª CLASSE
ALF. LABARRAQUE & Cia.

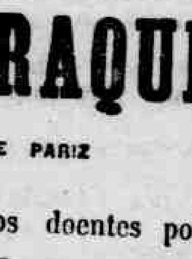

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque**, é um vinho eminentemente tonico e febrifugo que deve ser perferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, et em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Acadamia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, par exemplo, com as pilulas de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, rue Jacob, 19.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia de P. Maurer & C.

COMO SÃO LINDOS!!!
Os leques todos de madreperola brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO—em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga
Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos
A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util
A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido
Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mesaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha
Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer
A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda
Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.
A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Cintos largos
A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de cintos largos com franjas e perfeitamente acabados ao ultimo gosto. Alem delles ha fitas proprias com differentes larguras e cores.

Gravatinhas com laços e bordadas para senhoras.
A aguia branca, á rua do Queimado n. 50, recebeu novo sortimento de lindas gravatinhas com laços, bordadas, e outras de cambraia, enfeitadas, para senhoras.

Bello e variado sortimento de enfeites para vestido
A aguia branca, á rua do Queimado n. 50, recebeu um bello e variado sortimento de franjas e galões de seda de diversos gostos e cores para vestidos.

Meias cruas finas para meninas e senhoras
A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Perfeita novidade.
Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho
A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias - 50, recebeu uma pequena quantidade de bonis e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enneitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.
A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.
Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.
A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A, outr'ora do Crespo.
Os proprietarios actualmente deste importante estabelecimento, tendo procedido a uma completa reforma em precitado estabelecimento, e conscios de ser elle um dos mais bem sortidos principalmente em artigos de moda e alta novidade, pedem ao respeitavel publico e em particular aos seus numerosos freguezes a bondade de continuarem a depositar em sua confiança, garantindo serem bem servidos e por preços nimiamente baratos. Venham pois todos comprar novas e lindas fazendas, de cujas damos um pequeno resumo para que á vista delle possam apreciar.

Velludo preto, setim macáo preto e branco, gorgurão de seda, grosdenaple preto e de lindas côres, lã com listras de seda, cambraia mariposa, nansok de lindos padrões, camizas bordadas para homem, vestuarios para crianças, chapéos para baptisados, mantas brasileiras, meias de côres para homem e meninos, chapeos de cabo de marfim para sol, granadine, filó de seda, ricas basquinhas de seda, filó de linho, bramante, cambraias, chitas, casemiras, etc.: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

SHERRY KINA
(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA
CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA
FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.
POR
THOMMERET GÉLIS
Pharmaceutico
EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes*. Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
Rua Larga do Rosario n. 34.

VERDADEIRO LE ROY
EM LIQUIDO OU PILULAS
Rue de Seine, 51, à PARIS

Rue de Seine, 51

A qui nossa asignatura.

PHARMACIE COTTIN

PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE
DU DOCTEUR SIGNORET

Avis Essentiel
Des individus recueillant nos bouteilles pour les remplir de produits sophistiqués, on est prié de les briser.

Desgradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sincle, um rotulo impresso em amarello com mio sello SIGNORET. PARIS. Encarnado sobre fundo negro.

N. B. — Remettendo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, recebe-se 725 francos de medicamentos

Deposito principal do legitimo Le Roy em Caza do nosso unico agente pelo Brazil a Senor de Lacerra na Bahia.

Signoret
DOCTEUR-MEDECIN ET PHARMACIEN

Unico deposito, aonde se acha a venda na casa de P. Maurer & C.

As unicas verdadeiras
Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vendé-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.

Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Coletes de casemira, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000
Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.
Vende se espartilhos para senhora, a 3$500.

PENTES A 320 RS.
Vende-se pentes de alisar, a 240, 320 e 400 rs.

PO'S DE ARROZ A 240 RS.
Vende-se pós de arroz em caixa, a 240 rs., para liquidar.

ESPELHOS A 240 RS.
Vende-se espelhos de diversos tamanhos, a 240 e 320 rs.

TESOURAS A 320 RS.
Vende-se tesouras de diversos tamanhos, a 320 e 500 rs., para liquidar, e outros muitos artigos que se vende barato para liquidação de facturas.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS PARA ACABAR
Na rua do Crespo n. 20.
LOJA DE
Guilherme Carneiro da Cunha & C.ª

CARVÃO DE BELLOC
APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
em 27 dezembro de 1849

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialemente contra as affecções seguintes;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informaçao entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Déposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.

VERDADEIRAS
PILULAS DE BLANCARD
COM IODURETO DE FERRO INALTERAVEL
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do IODO e do FERRO, ellas convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que é necessario REAGIR SOBRE O SANGUE seja para lhe restituir a sua riqueza e abundancia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel irritante. Como prova de pureza e authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Achão-se em todas as pharmacias. Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.

Blancard

Unico deposito, a onde se acha avenda na casa de P. Maurer & C.
Rua do barão da V

VERDADES IMPORTANTES

PILULAS

VEGETAES

DE

BRISTOL

Uns bofes sadios e sãos
Uma digestão vigorosa,
Um excellente appetite,
são alguns dos beneficios que se podem derivar, fazendo-se um uso regular das

Pilulas vegetaes de Bristol.

Uma cura certa e efficaz dos intestinos,
Um remedio admiravel para os rins,
Um tonico poderoso para o estomago,
São as inapreciaveis qualidades medicas que se podem encontrar, usando-se das

Pilulas vegetaes de Bristol.

Uma medicina que não produz dôres nem colicas.
Um purgante que não debilita nem enfraquece.
Um laxante que não causa a menor nausea.
Formam uma das muitas virtudes que possuem as

Pilulas vegetaes de Bristol.

Um medicamento suave e favoravel para o bello sexo.
Um correctivo seguro dos desarranjos do systema.
Um remedio completo e seguro para as irregularidades.
São os effeitos sem falta, resultantes do usó e emprego das

Pilulas vegetaes de Bristol.

Uma compleição clara, alva e transparente,
Uma pelle macia e delicada e um
Halito doce e agradavel.
São os resultados certos e infalliveis, depois de se
haver tomado algumas dóses deste melhor dos
Remedios as

Pilulas vegetaes de Bristol.

Em todos os casos de molestias l'uma natureza escrofulosa, ulcerosa ou syphilitica; ou quando a massa do sangue se haja tornado turva ou viciada pelo uso de ferro, mercurio, ou por outra qualquer substancia mineral a

Salsaparrilha de Bristol.

deverá ser usada de conjuncto com as *pilulas*, e assim obrando-se, em restricta conformidade com as direcções inscriptas no envolto; os doentes podem ficar certos que, uma vez usada conjunctamente uma com a outra, nenhuma enfermidade ou molestia, por mais severa ou arraigada que se ache, não poderá resistir ao combinado poder secretorio e sanitario destes dous

GRANDES, E INCOMPARAVEIS
REMEDIOS.

Ambas estas medicinas acham-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.
Acha-se a venda em todas as boticas.

H. Forster & C.
AGENTES.

Tem sido apresentada ao publico
Durante o espaço
DE
40 ANNOS.

SALSAPARRILHA
DE
RBISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS!

A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrófulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome á

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL

Salsaparrilha de Bristol

H. Forster & C.
AGENTES.
NA PHARMACIA CENTRAL

Pechincha

Parelo de Lisboa a 4$300.
Milho novo a 4$200.
No trapiche da companhia Pernambucana numero 30.

— Vende-se por barato preço, uma mobilia de amarello com tampos de pedra, com pouco uso, assim como uma cama franceza de amarello: na rua da Roda, sobrado n. 17, 1.º andar.

Materiaes.

Ha sempre para vender-se por commodo preço, tijolos de alvenaria grossa, dito de dita batida, dito de tapamento e telhas, os quaes se manda por em qualquer lugar: a ver e tratar na olaria da rua da Visconde de Goyanna, antiga do Mondego n. 63.

Rapé,

O muito acreditado rapé princeza de Lisboa, das fabricas de Xabregas e Santa Apolonia, vende-se na praça da Independencia n. 5, loja das violas; assim como, mais as seguintes qualidades: Princeza da Bahia fino, meio grosso; gasse fino, grosso e amerellinho; Paulo Cordeiro, commum e viajado, Meuron arêa preta e superior; rolão francez e princeza do Rio do fabricante Rocha.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorrheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Merinó preto a 800 rs. o covado.

Merinó preto a 800 rs. o covado, proprio para vestido serve para luto, por ser sem lustro, na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Entremeios, tiras e bicos a 500 rs. a peça.

Vende-se entremeios, tiras e bicos bordados a retroz, proprios para enfeitar vestidos, e roupinhas de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. a peça na loja das 6 portas em frente do Livramento, dão se peças a mostra com penhor.

Lazinhas escocezas a 280 rs. o covado.

Rua do Crespo n. 20.

Lazinhas escocezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

— Joaquim F. dos Santos Coimbra Guimarães, vende em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 3 1.º andar:
Café do Rio
Chá « « em latas de 1 libra
Fumo » « em latas
Farinha de mandioca
Vinho de Thomar, em decimos

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulicc.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura

— Vende-se o sitio existente na travessa do Remedio, freguezia dos Afogados n. 21, hoje Becco da Travessa do Remedio n. 18, em chãos proprios: quem pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco, desta cidade, n. 10.

— Vende-se pedras de amolar: no armazem do Motta, da companhia pernambucana.

Pechincha.

NA RUA DO CRESPO N. 10.
Saccos de estopa vasios proprios para assucar e farinha a 320.
Madapolão a 2$, 2$500 e 4$, a peça.
Algodãosinho largo marca T a 4$000 a peça.
Chitas de côres a 200 e 240.
Cambraias de côres a 210 rs. e com barra a 280 rs. o covado.
Grosdenaple preto a 1$600 e gorgurão largo a 3$000 e 3$500.
Vestuarios de fustão para meninos, a 4$000 e de cambraia bordado a 6$000.
Chales de côres a 1$, 1$200 e 1$500.
Gangas de linho de côres a 320 rs. o c.
Algodão azul americano para roupa de escravos a 320 rs. o covado.
Meias para meninos de todos os tamanhos a 3$ a duzia.

Grande e elegante casa de campo para residencia de grande familia.

D. Maria Josephina Rawlinson que agora se acha em casa de seu pai Guilherme Purcell, em Santo Amaro, vende seu grande sobrado no Poço da Panella, em que reside actualmente o Sr. Dr. Serafico, o qual torna-se recommendavel pela sua boa localidade, construcção, e ser edificado em chão proprio. Contiguo ao referido sobrado tem uma bonita casa nova de bilhar com jardim, cacimba e banheiro: quem pretender dirija-se á proprietaria Maria J. Rawlinson, ou á seu pai o Sr. Guilherme Purcell, rua do Lima n. 30, Santo Amaro, e para informação, na loja do Sr. Joaquim Baptista de Araujo rua do Marquez de Olinda n. 3, outr'ora rua da Cadeia

CAMAÇARY
NA
PRAIA DO LUCENA

Vende-se o sitio Camaçary, na praia da Lucena, provincia da Parahyba, preço muito commodo: a tratar com Tasso Irmãos.

Bom negocio

Vende-se 12 casinhas na rua Imperial, que rendem mensalmente 120$000, todas em solo proprio e reedificadas de novo, vende-se por um preço baratissimo: a pessoa que quizer ter seu dinheiro no seguro e com um rendimento admiravel, dirija-se á rua das Trincheiras n. 34, que fará todo negocio.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA

HOJE

MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquêt de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquêt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500.
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemiro, Charlôt, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditos dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$600 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxeados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

— No escriptorio da rua do Commercio n. 32, de João José de Carvalho Moraes, vende-se o seguinte:
Café do Rio de Janeiro.
Cimento de Portland.
Palhinha preparada.
Cera em velas.
Oleo de linhaça.
Couro de lustre.
Bezerros.
Chumbo de munição.
Gomma-laca, superior qualidade.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para crianças.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um caliz della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar as melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1866 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzelias e os moços tomam a Hesperidina para obter boa animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

No armazem de Joaquim Lopes Machado &C

Travessa do Corpo
Santo N. 25.

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Vaquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A

SAPHIRA

NOVA LOJA DE JOIAS

N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço de doze vintens o covado. E' pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Casa terrea.

— Vende se uma casa terrea, em uma boa rua, a tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

Taverna

Vende-se a taverna da rua da Penha n. 6, quasi junto a ribeira; só se vende, por seu dono ter de retirar-se para fóra desta praça: a tratar na mesma.

Vende-se

milho: no trapiche Cunha, a 6$ o sacco de 108 libras cada um

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:
AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
" de laranja, idem idem.
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ósso.
PEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedroso.
LINHA de [illegible].
OBRAS de [illegible].
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedroso.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
" dito Moscatel do Douro, idem idem.
" dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
" da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas.
" de Collares superior, em ancoretas.
" de cajú, caixas de 12 garrafas.
" Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
" Carravellos, idem idem.

Casa para vender.

Vende-se a das Cinco Pontas (actual rua Vidal de Negreiros) n. 136, com a frente revestida de azulejo, e do pouco reconstruida: a tratar na rua Nova n. 42, loja.

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO.

DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO DE 3 DE JUNHO.

VOTO DE GRAÇAS.

(Conclusão)

A propaganda quer tambem o casamento civil, em que a igreja catholica jamais consentirá sem offensa do sacramento do matrimonio, e como é preciso para o conseguir, que não haja uma religião de estado, a religião catholica romana abraçada por dez milhões de brasileiros, proclamar-se a separação entre a igreja e o estado, a pretexto de liberdade dos cultos.

O mesmo *desideratum* da propaganda anti-catholica acha-se enunciado no n. 129 do *Diario de Pelotas* de 8 de junho do anno ultimo, e é que os bispos e o papa desappareçam, porque se quer destruir a jerarchia de ordem e jurisdicção da religião catholica nos seus fundamentos e estabelecer a religião calvinista, que não tem bispos nem papa, mas somente padres ou pastores para me servir de sua especial denominação. Nesse *Diario*, depois de se haver insultado o episcopado brasileiro e de dizer-se que este pretende aniquilar os verdadeiros apostolos do christianismo, (a seu modo está entendido), accrescenta-se: « Loucos, mil vezes loucos; tudo isso terá um fim e esse fim ha de ser breve. O primeiro toque de alvorada fez agora ouvir mais do que nunca. O som échoou por todos os pontos do imperio... O monstro ha de ser esmagado. Os obreiros do progresso hão de supplantar os demonios das trevas... supplantando a mentira e o embuste... *Os papas morrerão e os bispos eclipsar-se-hão.* »

Ora, a igreja de Christo tem por seus ministros, directores e defensores os bispos e os papas; e, portanto, desejando que elles desappareçam della, faz-se guerra á mesma igreja. Na 8ª carta, que o padre Guilherme [illegible]rige ao bispo do Rio-Grande do Sul, de[illegible]ra-se isto mesmo nos termos mais expres[illegible]os, como se vê do *Diario de Pelotas* de 9 junho do anno ultimo: « Quero que V. [illegible] se convença para sempre, que sou con[illegible]o á igreja; e desejo que o povo faça o [illegible]o, pois que no seio della não está a [illegible]ão, que apregoam os ultramontanos. » [illegible]lue-se no fim da mesma carta: [illegible]do a igreja já assenta sobre um vul[illegible] ruge... a revolução é inevitavel. [illegible]ue ha de vingar o decoro e a dig[illegible]nidade da humanidade. »

Releva, [illegible] porém, dizer, que a guerra que se tem apres[illegible]ntado contra a religião catholica faz-se unica[illegible]mente sob apparencia das palavras cabalist[illegible]icas de ultramontanismo, jesuitismo, obsc[illegible]rantismo, regressismo, etc., etc.; palavras [illegible] de que se tem usado e abusado tanto, que [illegible] os propagandistas julgam que com ellas [illegible] é desnecessaria toda a demonstração da [illegible]erdade das doutrinas, que apregoam em no[illegible]me da razão humana.

Ora, pergunto [illegible]eu: o que significa o ultramontanismo? [illegible] Designam-se por essa palavra na Europa Se[illegible]ptentrional e Occidental as doutrinas que sã[illegible]o professadas na Italia, porque ficam além [illegible]dos montes Alpes. Digam-me agora os nob[illegible]res senadores que me ouvem, e especialmen[illegible]te o nobre senador pelo Espirito-Santo, que [illegible] é muito inimigo do ultramontanismo; onde [illegible] nasceram as heresias que appareceram n[illegible]os seculos XV, XVI, XVII e outros na Italia [illegible] ou fóra da Italia, além ou áquem dos mon[illegible]tes? Sem duvida, áquem dos montes. [illegible] Wicklel, João Huss, Luthero e Calvin[illegible]o appareceram áquem dos montes; e, por [illegible] consequencia, elles e seus sectarios haviam [illegible] de chamar ultramontanos todos aquelles [illegible] que seguiam opiniões que não se coadunav[illegible]am com as suas, e que com toda a igreja cat[illegible]holica combatiam os erros e novidades, que [illegible] elles queriam introduzir, sustentando assi[illegible]m os verdadeiros principios da religião cath[illegible]olica.

Em taes circumstancias, nenhum [illegible] embaraço tenho, senhores, em vos declar[illegible]ar que sou ultramontano, porque sigo o ens[illegible]ino e as doutrinas da santa madre igreja cat[illegible]holica, apostolica, e romana, e rejeito francam[illegible]ente aquellas que são ensinadas áquem d[illegible]os montes pelos sectarios de Luthero, Calvino Zwinglio e outros hereges; e por consequencia em materia de fé e costumes, quem segue as doutrines do ultramontanismo, segue as verdadeiras doutrinas catholicas; e quem se afastar dellas está fóra de igreja catholica.

Outro motivo deu lugar a chamarem-se ultramontanas as opiniões da Italia que eram contrarias á famosa declaração de alguns bispos francezes em 1682. Essa declaração do clero francez se divide em duas partes principaes: primeira, que o poder dos papas não se estendia ao temporal dos reis, ou que a soberania temporal por instituição divina é completamente independente do poder espiritual; e segunda, que embora o papa tenha a principal parte n[illegible]s questões de fé, e os seus decretos se estendam a todas as igrejas catholicas, a sua decisão não é irreformavel, a não lhe dar a igreja seu consentimento. Estes principios do clero francez e outras maximas, que de ha muito se propalavam sob o nome de *liberdade da igreja gallicana*, que muitos e sabios theologos chamavam *as servidões da igreja catholica*, foram reprovadas não sómente na mesma igreja franceza mas tambem por differentes concilios de outras nações, e até pelos mesmos papas, visto que dessa declaração se deduziam consequencias, que destruiam todo o poder moral do Evangelho no governo dos povos e atacavam o primado pontificio e o governo espiritual permanente da igreja catholica. Essa declaração não podia desacreditar as opiniões catholicas que se seguiam além dos Alpes, *ultra-montes*.

A primeira proposição do clero francez resultou de se entender que a bulla do papa Bonifacio VIII, *Unam Sanctam*, atacava o poder temporal dos reis, attribuindo-se como monarcha universal o direito de dar e tomar os reinos a seu bel prazer; porém, hoje está evidentemente provado que esse papa nunca sustentou semelhante doutrina e que apenas se procuraram pretextos para combater a verdadeira autoridade da igreja. O proprio Bento VIII declarou muito especialmente em um discurso que pronunciou em 1802 perante o consistorio dos cardeaes, que nunca teve essa intenção emprestada á bulla *Unam Sanctam*, quando ahi disse.

« Quadraginta anni sunt, quod sumus experti in jure, et scimus quod duœ sunt pro[illegible]estates ordinatœ a Deo. Quis ergo debet credere, vel potest, quod tanta fratutas, tanta insipientia set, vel fuent in capite nostro? »

Por consequencia, nunca foi intenção desse papa ter poder superior ao temporal dos reis; o poder que elles reclamavam, era o poder directivo ou coordinativo, que approvava o sabio arcebispo Gerson, afim de que os reis e os povos não se afastassem nas suas leis das doutrinas do Evangelho. Ora, esse poder é sem duvida ainda exercido quando a igreja se oppõe ao casamento civil, a monogamia do estado de casados, etc.

Pelo que diz respeito á superioridade do concilio para o fim de poder elle reformar as decisões do papa em materia de fé, não póde essa declaração ter presentemente valor algum, porque pelo concilio do Vaticano o papá é infallivel em materia de fé e costumes, quando decide *ex cathedra*, e todos os catholicos hoje acreditam nesse dogma.

Falla-se de guerrear o fanatismo. Senhores, fanatismo é o zelo cego pela religião, o zelo dos sectarios de Mahomet, que diziam *crê ou morre*; mas é isto por ventura o que se pratica hoje na igreja catholica?

O SR. JOBIM: — A inquisição dizia: « Crê ou morre queimado. »

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: — A inquisição não dizia isto. A inquisição tomava conhecimento do crime de heresia para declara-lo como tribunal espiritual; e se os réos desse crime, admittidos pelas leis, eram depois punidos com penas civis mais ou menos graves, era o poder temporal quem assim mandava-o por considera-los perturbadores da paz publica, segundo as idéas que então dominavam no estado.

O poder ecclsiastico apenas declarava a heresia, porém, não mandava punir; a punição era imposta pelo poder civil ou sómente pela autoridade, que no tribunal da inquisição era dada pelo poder civil.

O SR. JOBIM: — Os réis estavam subordinados á inquisição; o inquisidor mór sentava-se acima do rei na occasião dos autos de fé.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: — Ora, quem nestes tempos de uma liberdade bem entendida de civilisação quer retrogradar para os da inquisição? O nobre senador pelo Espirito-Santo, no seu discurso de 21 de fevereiro deste anno, declarou-nos que a religião catholica era causa da intolerancia e do regresso das sociedades, mas esta sua proposição não póde merecer nenhum apoio, por isso que os factos demonstram exactamente o contrario; e por isso com muita razão disse o nobre senador pela Bahia, que S. Exc. fazia (permitta-me que use da mesma expresão) uma propaganda grosseira contra a religião catholica.

O SR. ZACARIAS: — Muito.

O SR. JOBIM: — A das irmãs de caridade é delicadissima.

O SR. ZACARIAS: — V. Exc. já gabou-as.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: — Finalmente, senhores, pérgunto eu: quem faz essa propaganda? E' o que me resta examinar. Neste ponto as opiniões dividem-se; uns entendem que é o protestantismo, outros que é o liberalismo e outros que é a maçonaria.

Se attendermos para a denuncia dada pelo bispo do Pará, parece-me que é o liberalismo, por isso que aquelle prelado, denunciando a propaganda anti-catholica e refutando o protesto do partido liberal do Pará, nelle se encontram dez erros reprovados pela religião catholica.

Mas eu creio que o liberalismo não tem parte nisto, porque liberaes e conservadores se apresentam em guerra contra a religião, e mais disso convenço-me quando vejo que uma pessoa tão distincta no partido liberal, como o nobre senador pela Bahia, o Sr. Zacarias, foi um dos primeiros que nesta casa levantou sua autorisada voz em defeza da religião catholica...

O SR. ZACARIAS. — E hei de levantar toda a vez que fôr preciso.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: — ... e seja-me permittido dizer que fiquei com inveja, não só delle, como do meu nobre amigo senador pelo Maranhão, o Sr. Candido Mendes, por me haverem precedido na defeza de tão digna causa. Portanto, não devo suppôr que esta guerra venha do liberalismo, vendo que um de seus principaes e mais considerados chefes havia tomado a defeza da religião catholica do estado.

O SR. JOBIM: — A religião catholica entende-se de muitos modos.

O SR. ZACARIAS: — Os protestantes é que entendem assim.

O SR. JOBIM: — Pratica-se de um modo differente em França. E' preciso ver as cousas.

O SR. ZACARIAS: — V. Exc. só é quem vê?

O SR. JOBIM: — Aquelles que lá foram viram melhor do que os que nunca lá estiveram.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Virá essa guerra dos protestantes, por quererem estabelecer entre nós as doutrinas de Luthero, Calvino, Ziringle e outros? Estou inclinado a cre-lo, absolvendo por isso o partido liberal da imputação de ter nella parte.

O SR. TEIXEIRA JUNIOR: — E' ponto do programma do partido liberal: a igreja livre no estado livre.

O SR. ZACARIAS: — Não é, nem nunca foi.

O SR. TEIXEIRA JUNIOR: — Quando tiver a palavra hei de mostrar que o partido liberal condemna as idéas de V. Exc. E' ponto que hei de discutir.

O SR. ZACARIAS: — E eu hei de mostrar que V. Exc. não comprehende a questão.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: — Eu entendo, senhores, que a propaganda, a que me hei referido, é inteiramente protestante. Pelos principios ou doutrinas que se divulgam nesses jornaes, pelo facto de outr'ora andarem padres inglezes espalhando biblias falsas e mutiladas, procurando inocular seus principios nas familias, onde se introduziam fazendo reuniões religiosas e derramando pelo paiz uma multidão de pamphletos, onde a religião chistã era explicada a seu modo, por esses factos, digo, acredito que não estou longe da verdade, attribuindo ao protestantismo a principal parte da guerra, que se faz aos principios catholicos.

Sendo tal a minha opinião, tambem não posso deixar de suppor que a maçonaria é o instrumento, de que se serve a propaganda protestante para espalhar suas doutrinas, fazer proselytos entre a gente incauta e obter que a religião entre nós seja alterada.

O SR. JOBIM: — A maçonaria não se importa com a religião de ninguem.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Pelo menos no Brasil e uma cousa innocente.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: — No meu conceito esta guerra não é resultado de uma acção individual; diz-se no Pará, o mesmo que se diz em Pernambuco, na Bahia, na Côrte e no Rio Grande do Sul, em toda a parte do imperio.

O SR. JOBIM: — Em toda parte se pensa.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: — Se pelos factos se reconhece que ha homogeneidade de crenças ou doutrinas protestantes nesse guerra que se apresenta, e se esta guerra se opera simultaneamente em todos os lugares do imperio, parece que se pode tirar sem erro a consequencia, que ella provém de um só impulso, principalmente quando tal guerra não se póde fazer sem meios pecuniarios sufficientes para montar typographias, manter jornaes, pagar redactores, etc., etc. Creio que um poder occulto trabalha indubitavelmente para incutir os principios protestantes no imperio, e sómente o negará quem não tiver [illegible]lhos para ver.

O SR. MENDES DE ALMEIDA: — Apoiado.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: — Para mim não ha duvida nisto. Tenho uma prova no seguinte facto. O *Diario de Pelotas* de 16 de junho de 1872, fallando da necessidade de reuniões publicas, em que se propalem os principios do racionalismo, diz:

« Que faz o padre Guilherme que não sóbe á tribuna popular para fallar ao povo de seus deveres e dos seus direitos, dos sãos e immortaes principios da philosophia e da moral?... Abra conferencias moraes... Não lhe faltará gloria; não lhe faltará a *subsistencia*. Não é de crer que nesta terra só encontre écho a torva algasara do repulsivo jesuita. Falle contra os falsos apostolos, contra a horda negra, que procura carcomir os fundamentos da civilisação e as garantias da liberdade. »

Este conselho já foi seguido aqui no Rio de Janeiro, porque partio de um centro, a que se obedece, e por isso já temos conferencias populares que se dizem destinadas a advogar a liberdade de consciencia, que ninguem atacou ou, por outra, a combater na realidade os dogmas e os principios da religião do estado sob a capa de combater o jesuitismo.

O SR. JOBIM: — Ninguem combate a religião catholica; combatem-se os abusos.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: — Senhores, quando vejo a divulgação de tão pessimas doutrinas no imperio, não posso deixar de suppor que nelle se está dando o mesmo facto, que se deu, quando Eolo foi convidado a soltar os ventos sobre a frota de Enéas. Diz-nos Virgilio que, tendo Eolo afastado com a ponta de seu bastão a pedra que tapava a caverna, onde se encerravam os ventos, estes sahiram em esquadrão cerrado e varreram os mares com seu impeto poderoso.

Hæc ubi dicta, cavum conversa cuspide montem
Impulit in latus, et venti, velut agmine facto,
Qua data porta ruunt, et terras turbine perflant.

Assim tambem o protestantissimo, o racionalismo e o maçonismo, todos de mãos dadas, rompendo todos os obstaculos, que os continham, valendo-se de meros pretextos, se animaram a espalhar suas doutrinas perniciosas no imperio brasileiro, e trazem hoje inquietas as consciencias catholicas.

Procuremos saber se a maçonaria tem tido alguma parte no movimento, que agora se apresenta. Para provar a affirmativa de que assim é, tenho primeiramente o proprio manifesto que publicou a maçonaria brasileira em 1872, no intuito de protestar contra a suspensão *ex informata conscientia*, que fôra imposta pelo bispo desta Côrte a um padre, membro desta sociedade.

Nesse manifesto se diz: « A maçonaria brasileira, entra agora, como um só homem, (*velut agmine facto*), nas esforçadas lides da civilisação contra o jesuitismo, do progresso contra a superstição, da liberdade de consciencia contra a autocracia da opinião; e applaudindo e acompanhando a propaganda (N. B.) utilissima da impavida filha de Guttemberg... toma a palavra para reagir contra aleivosas insinuações e destruir todos os falsos pretextos... e maleficos preconceitos, levantados ha seculos contra a fraternal communhão, que mais tem cumprido os mandamentos da lei de Deus. »

Por esta declaração vê-se claramente, que a maçonaria, em vez de limitar-se a censurar a suspensão fulminada pelo bispo desta Côrte contra um dos seus associados, demonstrando a injustiça e violencia, que nella se dessem, attentos os canones da igreja, ou recorrendo para os poderes publicos ou para o summo pontifice, como é permittido, tratou de reagir contra as doutrinas santas da religião do estado, pelo modo porque temos visto, e acompanhou essa propaganda anti-catholica, que ella propria confessa ter-lhe precedido e que demonstrei existir pelo comportamento protestante entre nós.

Do manifesto da maçonaria vê-se bem, que ella, apresentando-se á testa do movimento anti-catholico, pretende attribui-lo á imprensa; mas eu attribu-o ao protestantismo, por entender que a maçonaria entre nós não é senão o instrumento, que o protestantismo emprega para seus fins.

Temos outra prova no *Diario de Pelotas* n. 105 de 8 de maio do anno proximo findo. Ahi, depois de mostrar que a religião catholica é inferior á maçonaria em numero de sectarios, diz o seguinte: « E' incontestavel, que a maçonaria encontrou mais adhesão no mundo do que a propria seita do Crucificado, alterada e pregada por pontifices infalliveis, ou por prelados zelosos, como fosse o bispo do Rio de Janeiro. Outra naturalmente teria sido a sorte e a extensão do christianismo, se não tivesse degenerado no romanismo. »

Declarando de passagem, que esta palavra romanismo foi inventada por Luthero para designar a curia romana, e distinguindo-a da igreja romana desculpar as suas doutrinas anti-catholicas, pergunto eu agora: se não ha grande fundamento para entender-se que as associações maçonicas não são favoraveis á igreja catholica, se os seus defensores se atrevem a chamar a religião catholica uma seita, ao passo que dão á maçonaria mais adhesões do que á religião catholica?

O *Diario*, a que hei alludido, accrescenta:

« Entretanto até hoje ninguem repudiou o seu titulo de maçon; e mesmo aquelles que não são militantes, isto é, que não frequentam lojas, nem por isso deixam de declarar com um orgulho bem entendido, que são maçons, todas as vezes que a opportunidade exige. »

Li este pedaço, Sr. presidente, para declarar antes que me lancem em rosto, que, sendo eu apenas bacharel formado, entrei na maçonaria a convite de amigos, mas que lá não fui senão muito poucas vezes e desde o anno de 1835 nunca mais traspassei o liminar de suas officinas; que nesse pouco tempo não pude ser instruido nos segredos dessa sociedade; e que hoje até não sei o menor passo ou signal daquelles que então me ensinaram e são usados entre os confrades.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — São os mesmos, não ha novidade.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: — Por conseguinte posso declarar sem constrangimento nenhum, que não pertenço á sociedade maçonica, e desmentindo assim esse jornal, rejeito as glorias e vantagens de maçon.

Vamos agora ao *Jornal do Commercio* de 22 de maio, e nelle encontraremos ainda outra prova de que a maçonaria entra no movimento anti-religioso e anti-catholico, que denuncio: falla Ganganelli.

« Se a maçonaria se apresenta denodada á testa do movimento generoso, que se tem operado no paiz; se conta com o triumpho infallivel contra os padres romanos que a perseguem, não será ella quem aproveite só com a revolução (note-se bem) que vai surgir. »

Logo a maçonaria se apresenta á testa do movimento generoso, isto é, anti-catholico, de que temos conhecimento.

O SR. JOBIM: — Contra os que a perseguem.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: — Emfim tenho ainda como prova o discurso do padre José Luiz de Almeida Martins, que na qualidade de orador, proferio na posse da administração da loja Estrella do Norte, e que se acha publicado no *Jornal do Commercio* de 24 de maio ultimo.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Não é o da inauguração do Grande Oriente?

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: — Eis aqui o que elle diz em um dos seus paragraphos. « No momento supremo das angustias da consciencia, no instante em que as trevas iam cobrir esta terra, desfralda-se, porém, e fluctua o estandarte maçonico, » e depois de dizer que o pontifice romano afastou-se da lettra e do espirito da religião christã, que as paginas do Evangelho teem sido substituidas pelas opiniães dos theologos e dos bispos, que se deve reagir contra as leis canonicas, que regularam a jerarchia ecclesiastica, e condemnar os padres ultramontanos, conclue o final do discurso: *Deixem elles* (os padres) a religião profana e o profano Deus, que acabam de crear; abracem-se ao Christo e ao Evangelho; e a maçonaria, que agora os repelle, os receberá como mensgeiros do bem, amigos da paz e apostolos da verdade, porque tudo isto... é o que symbolisa a civilisadora e philantropica palavra maçonaria. »

Assim por estas palavras vê-se que a maçonaria considera a nossa religião como profana e não divinamente revelada, o summo pontifice como um idolo, que se deve desprezar; e portanto, como não concluir, de taes assertos, que a maçonaria é contra a religião catholica; que é outra cousa muito differente da religião catholica? Que não é na guerra anti-catholica tão innocente, como se pretende.

Senhores, tem-se dito tambem que a maçonaria é uma sociedade tolerada no estado, e que, portanto, as decisões dos bispos para serem expellidos das irmandades os maçons como excommungados não teem fundamento nenhum. E' o contrario exactamente: a sociedade maçonica está prohibida em nosso paiz desde tempos immemoriaes. Em primeiro logar direi que pelo decreto de 24 de março de 1818 prohibiram-se todas as sociedades secretas, quaesquer que ellas fossem, e que el e mandou puni-las com as penas da Ordenação liv. 5.°.

Depois desse decreto veio a lei de 20 de oututro de 1823, que muito expressamente no seu art. 3° declarou que as sociedades secretas estavam prohibidas, e que como taes seriam consideradas as que não participassem ao governo sua existencia, os fins a que tendiam, os nomes das pessoas que as compunham, com o protesto de não serem nunca contra a religião christã, contra a moral e contra a ordem social. Esse decreto sómente tornou menor a penalidade que infligia ás sociedades secretas.

O codigo criminal no seu art. 282 tambem prohibio as sociedades secretas, porque disse que consideraria secreta a reunião de mais de 10 pessoas, quando fôr para fim de que se exija segredo das suas deliberações, e não participassem em forma legal á autoridade competente do lugar em que se fizer a reunião dos socios.

Pergunto agora: que lei ou que actos do governo consideraram publicas as sociedades maçonicas? Nenhuns. Por consequencia, subsiste sempre a mesma legislação. As associações maçonicas são de facto secretas, porque ellas tem ainda segredos especiaes e exigem dos seus socios o juramento de os guardar inviolavelmente, sob pena de perseguição, morte, infamia e não sei que mais.

O SR. JOBIM: — E' um passatempo innocente.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: — Aqui está o proprio manifesto para o comprovar.

Depois de nelle se haver declarado que o jesuitismo e a maçonaria são dous inimigos irreconciliaveis, separados por um abysmo e que os jesuitas estão mascarados pelos padres lazaristas, diz o manifesto: « O jesuitismo, que vai querendo contaminar a circulação do gigante americano, não merece indulgencia alguma da maçonaria brasileira, que é capaz de rasgar todos os véos do seu mysterio tradiccional, com tanto que fiquem desmascaradas todas as dissimulações de um tal antagonista. »

Assim a mesma maçonaria confessa que tem segredos tradiccionaes; por consequencia não se pode recusar o testemunho dos seus proprios chefes, que assignaram e publicaram o manifesto, para a considerar sociedade secreta e, portanto, legalmente prohibida.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Não diz isso o Sr. presidente do conselho; V. Exc. lá se avenha com elle.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: — Demais, senhores, o proprio comportamento da maçonaria do Brasil demonstra bem que ella reconhece que é sociedade prohibida, e que como tal não tem personalidade juridica para poder em seu beneficio requerer ao estado; e tanto assim é que apesar della fazer guerra extraordinaria á religião catholica sob pretexto de obscurantismo, ultramontanismo, romanismo, jesuitismo etc., não póde animar-se a representar contra os actos do episcopado brasileiro, que a tem anathematisado e que suscitam todos os seus rancores.

O SR. JOBIM: — Não tem que requerer.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: — Se ella está vendo seus irmãos perseguidos, porque não ha de requerer a protecção do estado, não vem em seu nome denunciar os abusos, de que é victima?

O SR. MENDES DE ALMEIDA: — Dá os exemplos de Pernambuco.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: — Os defensores officiosos da sociedade maçonica allegam que ellas não podem ser punidas com as penas espirituaes de excommunhão, porque as differentes bullas pontificias, que as excommungaram, não receberam o *placet* do governo; mas, deixando á parte a argumentação de que o *placet* deixou de subsistir por motivos politicos desde o tempo de D. João II, que na phrase de Camões:

« Ensinou a ser Reis os Reis do mundo. »

O SR. MENDES DE ALMEIDA: — O perfeito.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: — ... o Rei Perfeito, como diz Paschoal José de Mello; se deixarmos de parte que o mesmo Paschoal de Mello na sua Historia do Direito civil não declarou nunca que o *placet* fosse admittido depois e antes do marquez de Pombal, e apenas se limitou a remetter-nos para differentes escriptores nacionaes e estrangeiros, que sustentam a necessidade do *placet*; nós temos motivo para dizer que, se o *placet* não foi dado expressamente ás primeiras bullas de Clmente XII, e Benedicto XIV, que condemnaram em 1738 e 1741 a sociedade maçonica, o foi de modo tacito, modo que é reconhecido pelo alvará de 5 de junho de 1769, quando mandando admittir as bullas de Benedicto XIV que condemnou as seitas dos segillistas e dos jacobeus etc., disse que, não lhes tendo sido dado o *placet* expresso, dava-se-lhes expresso, então retroactando ao tempo em que appareceram as bullas; por conseguinte devemos suppor que os Reis de Portugal tinham dado tacitamente seu *placet* áquellas bullas, muito principalmente quando elles condemnavam pelas suas proprias leis as sociedades secretas, e as bullas dos pontifices não vinham senão dar-lhes nova força, mostrando assim a reunião que havia entre o poder espiritual e temporal. Não era possivel que os Reis de Portugal prohibissem as sociedades secretas, e entretanto deixassem de acceitar as bullas de pontifices, que não só as prohibiam como as excommungavam.

Senhores, os factos ultimamente praticados em Pernambuco contra inermes padres jesuitas, de quem a maçonaria é inimiga irreconciliavel, demonstram a meu vêr que elles são effeitos desse poder occulto, que no imperio trama contra a religião do estado.

O SR. JOBIM: — Diz o presidente que foi o poder dos liberaes.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: — Peço licença para apresentar uma prova de que esse poder procura excitar no paiz pronunciamentos contra os nossos bispos e o clero que os segue.

No *Diario de Pelotas* n. 116 de 22 de maio do anno ultimo depois de insultar os bispos brasileiros, como escarneo da humanidade, e opprobio do imperio, como já notei, escreve-se o seguinte: « E não ha correctivo para os obrigar a expulsar para fora desta terra nobre e livre?... O povo não deve collocar de parte a sua realeza, e com interesse tem de lembrar-se desse insulto (a suspensão de um padre). Tudo quanto se faça, será bem feito. A extensão ou o castigo de um tal bispo, importa a felicidade do clero na provincia, o bem estar dos moradores, um serviço á humanidade, e um algoz de menos adepto do jesuitismo entre nós. » E depois de declarar que cumpre promover guerra de morte ao jesuitismo, conclue o mesmo jornal: « Contaremos além disso para o effeito mais tarde com algum auxilio bastante poderoso. »

Senhores, quando reflectimos sobre a intenção que manifestam as palavras deste artigo incitando o povo á desordem contra os seus prelados; quando nos recordamos de que ao bispo do Pará se fizeram pelos jornaes maçonicos sob a capa de liberaes differentes ameaças, contra as quaes elle pedio garantias ao presidente da provincia, quando estamos vendo em Pernambuco as extraordinarias desordens que lá appareceram contra padres inoffensivos, não podemos deixar de concluir que tudo é effeito de uma associação occulta contra os bispos e contra os principios catholicos que elles professam e ensinam

O SR. JOBIM: — O presidente diz que foram os liberaes.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: — Além disto, o mesmo *Diario de Pelotas* annuncia que para a guerra de morte, que se vai promover contra o jesuitismo, espera *auxilio poderoso*; que auxilio será esse, não o diz elle; mas eu não o podendo suppor que seja o da revolução armada, inclino-me a acreditar que o auxilio consiste em dinheiro das sociedades secretas ou da propaganda anti-catholica para poderem corromper o povo baixo com as doutrinas protestantes, que repellimos com toda a força de nossas convicções.

O SR. JOBIM: — Peça uma commenda de S. Gregorio.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: — Estimarei recebel-a, se isto lhe for agradavel.

Declaro que adopto em religião o conselho que aqui nos deu o nobre senador pelo Espirito Santo o Sr. Jobim, quando disse que o governo não devia consentir na propagação de doutrinas que atacavam a monarchia constitucional, e que desrespeitavam os poderes do estado, e o Imperador, que está na cupula social, porque, solapando-se desse modo as nossas instituições, havia de desapparecer a monarchia e com ella a ordem no Brasil. Eu digo que o mesmo deve praticar o governo em relação á religião do estado, que é a primeira base dos estados.

O SR. ZACARIAS: — Apoiado.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: — Digo ainda ao governo que, defendendo elle a religião do estado, não trate somente dos especiaes interesses della, mas tambem da salvação do imperio, e citarei a este respeito as palavras do papa S. Celestino ao imperador Theodosio: *Pro tui enim imperii salutur geritur, quod proquieter ecclesiæ, vel sanctæ religionis reverentia laboratur.*

Finalmente, senhores, eu direi ao povo brasileiro que ame e sustente a sua religião, santa pela sua moral, veneravel pelos seus dogmas, respeitavel pelos seus mysterios; que sustente essa religião, cujo impulso poderoso fez com que as erroneas doutrinas de Luthero e de Calvino não viessem plantar-se no imperio e o impedissem de formar um só todo, destinado providencialmente a ser no futuro um esteio forte e glorioso; que se una em espirito e verdade a seus pastores, ao papa de Roma, que é o pai e o mestre, o guia e a luz, o fundamento e a columna de toda a igreja catholica, porque, se assim não fizer, as revoluções no estado e as desordens na familia hão de augmentar cada vez mais e seremos todos victimas das maiores desgraças.

Por minha parte julgo que, exprimindo-me por esta forma, tenho cumprido um dever de consciencia; aos estadistas, ou áquelles que se consideram taes actualmente, deixo as vantagens e a gloria do seu silencio, quando se trata de defender a religião do estado.

OS SRS. MENDES DE ALMEIDA, FIRMINO E ZACARIAS: — Muito bem, muito bem.

JURISPRUDENCIA.

JUIZO DE DIREITO DO CRATO.

Inventario dos bens de Domingos Alves Duarte: Crato. Julgo por sentença a partilha de fl. para os fins de direito; pagas as custas ex-causa proporcionalmente. Crato, 8 de outubro de 1872.

Testamento de João Luiz Tavares, feito em notas publicas: Missão Velha. Cumpra-se o testamento, guardadas as disposições de direito, sendo registrado no respectivo juizo e onde mais competir. Crato, 8 de outubro de 1872.

Recurso crime: Crato. Vistos estes autos, etc. confirmo o despacho recorrido por quanto dos autos consta, e mando ao escrivão que lance o nome do réo Manoel Pereira de Souza (pronunciado nas penas do art. 125, 2.ª pt. Cod. Cr.) no rol dos culpados e no mais cumpra o seu regimento. Tendo sido a quantia arbitrada para a fiança provisoria, inferior á marcada na tabella annexa ao Reg. mandado executar pelo Dec. n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, mando que, caso queira o réo afiançar-se provisoriamente, sirva de base a quantia de 500$000, além do importe do respectivo sello, o que deve constar do mandado para a captura do réo. O escrivão tire copia do documento a fl. e m'apresente. Crato, 10 de outubro de 1872.

Recurso crime: Barbalha. Visto estes autos dos quaes não consta houvesse o querellado Antonio José de Oliveira e Silva tirado cousa alheia do queixoso Lucas Evangelista de Salles, contra a vontade deste para si ou para outrem; pois a prova testemunhal, unica existente neste processo, não serve para isso, porque da mesma o que se deprehende é que o querellado tirára objectos, que não são precisados e pertencentes ao queixoso de certo local, ende estavam os mesmos guardados e os lançara á rua, d'onde foram retirados por terceiro. Attendendo a que foi indebitamente qualificado de furto, um facto que o não é; e attendendo, tambem, a que não foi cumprido o disposto no art. 142 do Cod. Proc. Cr. tomo conhecimento do presente recurso, para annullar este processo e condemnar o autor queixoso ao pagamento das custas. O escrivão logo que este receber expeça contra mandado, para que não tenha lugar a prisão do querellado; sendo que não houve opportunidade no enxerto do documento a fl. que devia ter sido offerecido com a petição de queixa, em original, visto como as sentença a fl. verifica-se que o juiz que procedeu a vistoria mandara entregar o original a parte, que a requerera, tendo mandado juntar dito documento a este processo, que estava na sua conclusão, que não foi aberta, como consta do termo a fl. não tendo o escrivão feito e competente termo de juntada e sim outro de conclusão. Deprehendendo-se que tal documeato (o original) está junto a um outro processo, do qual foi extrahido por certidão, cujo processo não veio a este juizo, ordeno ao escrivão que o faça sem perda de tempo. Crato, 11 de outubro de 1872.

33.° *Recurso de habeas-corpus*: impetrante José Francisco da Hora. Porquanto destes autos consta nego a soltura pedida, por estar o impetrante legalmente preso, o que é devido principalmente aos exforços do tenente Joaquim Secundo de Chaves, a quem não foi indifferente o audacioso procedimento do impetrante e outros que, tendo por costume andarem armados, se iam tornando o terror da população pacifica, que lastimava a inercia das autoridades, as quaes incumbe directamente velar pela segurança e tranquilidade publicas. O escrivão extraia o documento de fl. e o restitua ao carcereiro, certificando a entrega; sendo que condemno o impetrante José Francisco da Hora ao pagamento das custas. Crato, 15 de outubro de 1872.

Inventario: Crato. Julgo por sentença a partilha dos bens do casal do inventariante José Antonio de Moura, entre si e seus filhos menores, pelos quaes o curador geral acceitou a herança a beneficio de inventario; pagas as custas proporcionalmente. Crato, 18 de outubro de 1872.

Recurso crime: Barbalho. Vistos estes autos crimes dos quaes não consta fosse cumprido o disposto no art. 88 do Cod Proc. Cr. o que é formalidade substancial e cuja falta inquina de nullidade insanavel o presente processo, como mais de uma vez ha sido decidido n'este juizo; tomando. pois, conhecimento do recurso *ex-officio*, reformo o despacho recorrido, por não ter sido guardado o disposto no referido art. 88, pelo que annullo o presente processo; pague o queixoso, Dr. Manoel Coelho Bastos do Nascimento, as custas. Crato, 28 de outubro de 1872.

Recurso ex-fficio: Crato. Vistos estes autos ete. sendo necessario, para dar-se o crime de fuga de preso, que a guarda ou conducção d'este tenha sido confiada a pessôa certa e determinada, por quem estiver nas condicções de prender ou conservar a alguem em prisão, d'onde só se pode sahir com ordem escripta de autoridade competente, em cujo caso, nunca serão confiados se não a dous guardas, art. 170 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, salvo a hypothese dos Regulamentos militares. E como quer que conste deste processo que o preso evadido estava fóra da prisão, onde cumpria que estivesse não se sabendo por ordem de quem, embora se procure acobertar essa ausencia do preso evadido, com o serviço de faxina, quando era costume ir dito preso ao banho. E constando mais que não fôra o preso confiado a dous guardas, como determina o citado art. 170 o que é condicção necessaria, para que a fuga de um preso, na especie, constitua um crime: dou portanto, provimento ao recurso, para o fim de julgar improcedente o presente summario e julgar, ao recorrido José Antonio da Silva, sem culpa, pelo que o despronuncio; pagas as custas pela municipalidade. Sendo a fuga do preso de que trata este processo, um facto, cuja autoria deverá pertencer a alguem, dê o Dr. promotor qublico a competente denuncia contra quem quer que fôr responsavel, o que verificará. Crato, 24 de outubro de 1872.

(Continuar-se-ha.)

TYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAXIAS